

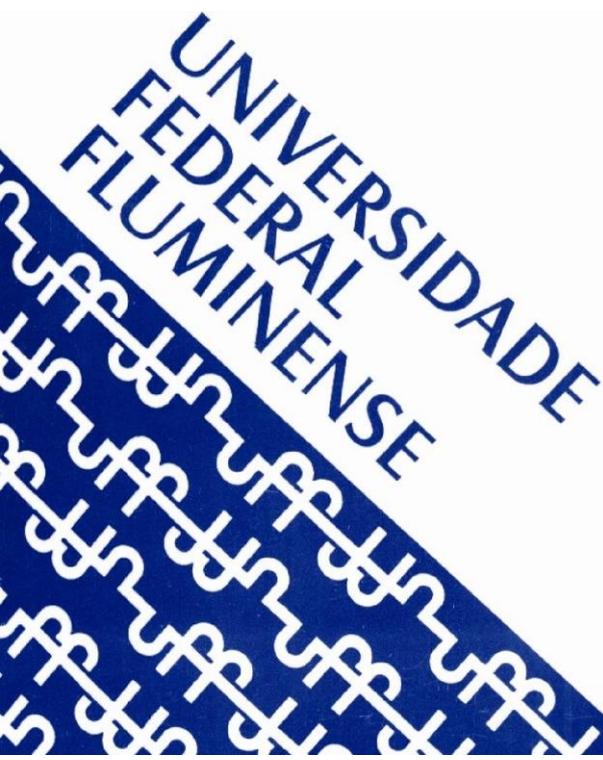
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

SOFIA ALVAREZ DIAS

A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988: LUTAS, VITÓRIAS E
DERROTAS

Dissertação apresentada ao Programa de
Estudos Pós-Graduados em Política Social
da Universidade Federal Fluminense, como
requisito parcial para a obtenção do título
de Mestre em Política Social.

Niterói
2019



SOFIA ALVAREZ DIAS

**A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988: LUTAS, VITÓRIAS E DERROTAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo

Niterói/RJ
Março/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

Sofia Alvarez Dias

**A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988: LUTAS, VITÓRIAS E
DERROTAS**

Prof^a. Dra. Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo (UFF) - Orientadora

Prof^a. Dra. Miridan Britto Falci(UFRJ)– 1^a Examinadora

Prof^a. Dra. Ruth Helena Dweck (UFF) – 2^a Examinadora

Prof^a. Dra. Angela Maria Mesquita Fontes (IBAM) – 1^a Suplente

Niterói/RJ
Março/2019

Dedicatória

A Ana Maria e Maria de La Luz, que me ensinaram o significado real de amor e as belezas e lutas de ser mulher.

A Marielle Franco, que foi brutalmente assassinada representando a mim, e tantas outras.

Agradecimentos

A Hildete, com quem tive a chance de aprender muito mais do que pensei ser capaz nos últimos anos, sobre este tema que me é tão caro e muitos outros mais.

A Marcos, meu pai, por me ajudar a acreditar que eu sou capaz de alcançar tudo aquilo que eu quiser.

A todas as mulheres feministas que me antecederam e participaram da conquista deste lugar de fala.

A Gustavo, meu companheiro, pela parceria nos dias bons e ruins.

RESUMO

O trabalho aqui elaborado se constitui essencialmente enquanto um estudo empírico entre mulher e poder. O ponto de análise se concentra na movimentação política institucional da Assembléia Constituinte em prol de assuntos relacionados a mulher brasileira. O momento de redemocratização foi um momento ímpar para a atuação das mulheres na política.

A atuação política das mulheres na Constituinte não se resume apenas a bancada feminina, a esta somaram forças o Conselho Nacional de Direitos da Mulher - órgão institucional especializado no fomento de políticas públicas para as mulheres - e o próprio movimento feminista, que encontrava-se organizado e com diversas demandas de direitos. Esta tríplice aliança, que ficou publicamente conhecida enquanto *lobby do batom*, foi um diferencial favorável na conquista desses mesmos direitos.

O *lobby do batom* foi capaz de traduzir suas ações na incorporação de cerca de 80% das demandas da Carta para a Constituição, e aqui se propõe compreender como se deu a contribuição de cada um dos agentes políticos envolvidos - bancada feminina, Centro Nacional de Direitos da Mulher e movimentos feminista e de mulheres - para esse resultado final.

Palavras-Chave: Mulheres. Constituição. Cidadania. Participação. Política.

ABSTRACT

The work developed here essentially constitutes an empirical study between woman and power. The point of analysis focuses on the institutional political movement of the Constitutional Assembly in favor of subjects related to Brazilian women. The moment of re-democratization was a unique moment for women's political action.

Women's political activity in the Constituent Assembly is not limited to women's groups, but the National Council for Women's Rights - an institutional body specializing in the promotion of public policies for women - and the feminist movement itself, which was organized and with diverse demands of rights. This triple alliance, which became publicly known as '*lobby do batom*', was a favorable differential in the achievement of these same rights.

The '*lobby do batom*' was able to translate its actions into the incorporation of about 80% of the demands in the Constitution, and here it is proposed to understand how the contribution of each of the political agents involved - women's center, National Rights Center Women's and women's movements - for this final result.

Keywords: Women. Constitution. Citizenship. Participation. Politics.

Lista de Siglas

1. ABI -Associação Brasileira de Imprensa
2. ANC – Assembléia Nacional Constituinte
3. ANM – Aliança Nacional de Mulheres
4. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
5. CMB -Centro da Mulher Brasileira
6. CNDM -Conselho Nacional de Direitos da Mulher
7. CPI -Comissão Parlamentar de Inquérito
8. FBPF - Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino
9. MDB - Movimento Democrático Brasileiro
10. OAB – Organização dos Advogados do Brasil
11. OIT - Organização Internacional do Trabalho
12. ONU -Organização das Nações Unidas
13. PAISM - Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher
14. PCB - Partido Comunista Brasileiro
15. PSB - Partido Socialista Brasileiro
16. PSD - Partido Social Democrático
17. PT – Partido dos Trabalhadores
18. PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
19. SBPC - Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência
20. UDN - União Democrática Nacional
21. UFBA – Universidade Federal da Bahia
22. UNE -União Nacional dos Estudantes

Lista de Figuras

1. Foto Ivete Vargas	56
2. Manifestação pela anistia	63
3. Senador Nelson Carneiro recebe apoio a projeto sobre divórcio	68
4. Passeata do Dia Internacional da Mulher	69
5. Capa Mulherio	72
6. Cartaz 'Diga não à violência'	75
7. Envelope da Carta das Mulheres aos Constituintes	80
8. Cartaz da Campanha 'Mulher e Constituinte'	97
9. Cartaz 'Mulheres na política / Política das mulheres'	99

Lista de Quadros e Gráficos

1. Cálculo da Representação na Câmara dos Deputados para o Pleito de 1978	64
2. Mulheres Registradas, Suplentes e Eleitas no Pleito de 1978	66
3. Eleitos ao Senado, Câmara e Assembléias Legislativas no Pleito de 1978	67
4. Mulheres Eleitas para a Câmara de Deputados 1970 -1986	84
5. Representação Feminina na Câmara Federal por Estado da 48ª Legislatura	88
6. Representação Feminina na Câmara Federal segundo Grandes Regiões na 48ª Legislatura	89
7. Distribuição por Partido Político das Deputadas Eleitas na Data da Posse	90
8. Distribuição por Partido Político das Deputadas Eleitas na Promulgação da Constituinte	90
9. Representação Feminina para 48ª Legislatura por Nível Educacional	91
10. Distribuição de proposições apresentadas por deputada durante a 48ª Legislatura	104

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Perspectivas Teórico-Metodológicas	12
1. O Tema	12
2. Objetivo	13
3. Justificativas	13
3.1 Relações de Gênero	15
3.2 História das Mulheres	19
3.3 Estudos Feministas	21
4. Metodologia	24
Capítulo 2 - Participação das Mulheres nas Constituintes Republicanas Brasileiras de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967	28
1. A Constituição de 1891	29
2. A Constituição de 1934	35
3. A Carta de 1937	43
4. A Constituição de 1946	48
5. A Constituição de 1967	53
6. Discussão – Os Direitos Escritos	58
Capítulo 3 – A luta por Representação das Mulheres no Brasil de 1975-1985	60
1. O Regime Militar e a Representatividade	60
1.1 As Eleições de 1978	63
2. Redemocratização e a Mulher como Sujeito Político	67
2.1 O Feminismo de Governo	73
2.2 O Conselho Nacional de Direitos da Mulher	76
3. As Eleições de 1986	80
3.1 As Eleições e as Mulheres	82
3.2 Perfil das Deputadas da 48ª Legislatura	86
Capítulo 4 – Constituição Federal de 1988 e a Cidadania Feminina	92
1. A Constituinte	93
1.1 A Estrutura da Constituinte	94
2. A articulação do Lobby do Batom	96
2.1 O Conselho Nacional de Direitos das Mulheres	97
2.2 A Bancada Feminina	99
2.3 O Movimento Feminista	104
3. Conquistas e Derrotas da Luta Feminista na Constituição de 1988	106
3.1 O Legado Político e os Direitos das Mulheres	109
Conclusão	112

Referências Bibliográficas	114
Apêndices	118

Capítulo 1

Perspectivas Teórico-Metodológicas

1. O Tema

Falar sobre a participação das mulheres em busca de uma expansão de direitos é falar sobre o significado do feminismo na construção da cidadania das mulheres. Cidadania que para ser exercida, requera aquisição e afirmação de direitos básicos dos seres humanos.

Em geral, trabalha-se com os três tipos básicos de direitos de cidadania firmados por Marshall (1967): direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Para que esses direitos de cidadania sejam efetivados, são necessárias instituições públicas como os parlamentos, os tribunais e as burocracias, que ajam de modo independente e efetivo na salvaguarda dos direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, nacionalidade, etnia, língua, religião e sexo.

Não é o que presenciamos, dois séculos após a vitória da idéia de uma igualdade universal, consagrada na Revolução Francesa no final do século XVIII. No caso de países latino-americanos, africanos e no mundo árabe e asiático para as minorias como as mulheres, os negros, os homossexuais. A realidade é a da desigualdade, da cidadania diferenciada, sendo apenas um mito a idéia fortemente disseminada de que todas as pessoas têm direitos iguais. A idéia de uma cidadania universal continua obscurecendo as reais diferenças da fruição desigual dos direitos: são muitos aqueles que vivem sob situação de opressão e desvantagem (YOUNG, 1990).

As mulheres são um ótimo exemplo para termos uma idéia de quanto é longo o caminho da luta pela extensão real dos direitos de cidadania aos muitos segmentos oprimidos de uma sociedade. Isso por que a história das mulheres pode ser vista a partir de uma série de privações, mas também pode ser colocada no âmbito de lutas e conquistas paulatinas por direitos.

O tema da pesquisa traz luz para um momento determinante para a história política brasileira, que foram os debates sobre a reforma constitucional e as negociações responsáveis pela consolidação da conhecida Constituição cidadã de 1988.

2. Objetivo

Esta pesquisa almeja incorporar uma perspectiva explicativa e não apenas descritiva para a participação política das mulheres durante a Constituinte de 1988. Essa perspectiva engloba a compreensão de como direitos e demandas deste grupo marginalizado garantiram seu espaço dentro dos processos de organização Constitucional, tendo como referência para tal, as reivindicações feministas.

3. Justificativas

Na busca de uma melhor compreensão do acontecimento histórico que foi a inserção política da mulher, em um momento fulcral para a consolidação do regime democrático brasileiro, é preciso ter em perspectivas traços dessa inserção. Neste caso ela é – historicamente – marcada pela sub-representação.

Este ponto traz uma contradição no que diz respeito à conquista de igualdade de gênero ao longo do século XX, que por um lado representou avanços nos direitos políticos e civis alcançados pelas mulheres, como o direito ao voto, ao trabalho e a educação. Em contraponto, a ocupação de cargos representativos nas instâncias legislativas e executivas continuou um campo de difícil acesso para a população feminina até os dias atuais.

Diante desse quadro, a luta por uma “política de presença” (PHILLIPS, 1995), pela qual a representação política da mulher é da maior importância, sempre levando em consideração as reais divisões no mundo das mulheres como as clivagens de classe, de etnias e de raça.

Segundo a autora “A mudança da democracia direta para a representativa mudou a ênfase de *quem* são os políticos para *o quê* (políticas, preferências, idéias) eles representam” (PHILLIPS, 2001, p. 271). Dessa questão urge a preocupação principal trabalhada por Phillips, que é o “sentimento de exclusão política amplamente sentido por grupos definidos por seu gênero, etnia ou raça” (*ibid*, p.272) e como tais grupos passam a demandar por *presença política*, essa preocupação dialoga diretamente com nosso objeto de estudo.

No trabalho de Phillips é colocada então um contra movimento da representação política que é o desafio da histórica política de idéias (democracia representativa) por uma política de presença. A idéia de política de presença é desenvolvida no intuito de associar uma noção de representação mais equitativa no nível político a mecanismos de mudança, de modo que grupos marginalizados tenham acesso a esse espaço, como afirma a própria Phillips:

“(...) minha preocupação principal é com mecanismos mais especificamente políticos que associam representação justa com presença política e enfatizam mudanças no nível político: isto é, medidas que veem o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como alguma parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional” (PHILLIPS, 2001, p. 278)

Essa questão é explorada com referenciais teóricos que também perceberam na intervenção deliberada por grupos sociais uma potência de transformação estrutural. Mas dentro de seu estudo a autora admite a política de presença enquanto controversa, e apresenta alguns dos argumentos que são usados contra a idéia, resumidamente são estes:

- a) Preocupação com estabilidade política
- b) “Balcanização da pólis” → mina coesão social
- c) Descompasso com os importantes desenvolvimentos da teoria política recente

No fim de seu trabalho, Phillips expõe que não tem interesse em sobrepor a política de presença em substituição da política de idéia enquanto ideal de democracia. A argumentação é colocada na noção de que os principais problemas são apresentados quando a política de idéia e a política de presença são colocadas como “opostos mutuamente excludentes”.A autora afirma enquanto sendo na “relação entre idéias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra” (*ibid*, p.289). Logo, um bom sistema representativo seria aquele que busca certo equilíbrio entre representação direta e ideológica.

No Brasil, as mulheres, os movimentos negros e indígenas atuaram decisivamente na Assembléia Nacional Constituinte de 1987/88, obtendo inúmeras

conquistas voltadas para a ampliação da participação dos movimentos sociais¹. Apesar disto, a historiografia tem desconhecido, silenciado e/ou omitido tal fato, contribuindo para análises e interpretações políticas unidimensionais, androcêntricas e desconectadas da realidade social.

Visando preencher tal lacuna, esta pesquisa traz uma narrativa alternativa sobre o processo constituinte brasileiro, visibilizando a participação das mulheres e o legado jurídico-político desta no processo construtivo da Carta Constitucional.

Estratégias de redistribuição foram disseminadas no Brasil durante os anos 1975 a 1979 quando os movimentos feministas explodiram no território nacional denunciando que o “privado é político” e o segundo momento de grande movimentação veio só nos anos 1990 com os feminismos negro e LGBT.

A análise teórica é feita à luz das teorias feministas, inspirando-se especialmente nas contribuições de pesquisadores e pesquisadoras que se debruçam sobre as temáticas de gênero e direito, gênero e história e gênero e poder dentre outras para quem as experiências de participação das mulheres no espaço público, mais especificamente no Parlamento, foram fundamentais para a constitucionalização de seus direitos.

3.1) Relações de Gênero

A diversificação ideológica do feminismo expressa o fato de que não há uma orientação única no campo das teorias feministas. A concepção do feminismo enquanto tema político se consolidou através das várias orientações filosóficas que passaram a fundamentar tais diversificações teóricas. Aqui reservo um breve espaço para perpassar as principais vertentes de pensamento feminista:

- *Feminismo Liberal*

O feminismo liberal se consagra como vertente pioneira de pensamento e se coloca a partir do final do século XVIII e início do XIX. Pregava reformas progressivas que levariam à igualdade entre os sexos. Segundo essa visão, a socialização diferencial seria a responsável pelo status mais baixo das mulheres (AVELAR, 2001).

¹ Um exemplo dessa atuação foi a do Cacique Juruna com seu Gravador nos corredores do Congresso Nacional pressionando os parlamentares com as demandas do seu povo (Pública, 25 de abril de 2018)

Pregavam emancipação mais do que libertação e constituíram, dentre outras visões, a mais conservadora. Na análise do que seria feminismo, Hildete Pereira de Melo e Débora Thomé se propõe a uma revisão das várias correntes feministas, dentre elas a liberal e sobre esta afirmam:

“O feminismo liberal sustenta que homens e mulheres são iguais uns aos outros e, como tal, merecem direitos iguais. Portanto, para muitas pessoas, esta perspectiva limita-se a aludir que o “feminismo significa apenas direitos iguais”.

Ao contrário de outras formas de feminismo, o feminismo liberal é mais concentrado no indivíduo e em suas ações (menos baseado na idéia de grupo): homens e mulheres merecem direitos e oportunidades iguais, porque ambos são indivíduos. Os direitos devem ser, assim, concedidos a indivíduos não a grupos”.

(2018, p. 21)

Dessa forma o pensamento liberal seria marcado por um viés mais individualista do que coletivo. A precursora foi Mary Wallstonecraft (1759-1792), que escreveu ‘A Vindication of the Rights of Women’ (A reivindicação dos direitos da mulher) em 1792, considerado o primeiro livro feminista da história e assim lançando bases do feminismo moderna.

Depois dela vieram outras referências como a filósofa Harriet Taylor Mill (1807-1858) e ativista Elizabeth Cady Stanton (1815-1902) deram continuidade a construção da filosofia liberal. Já no século XX vale destacar mencionar o lançamento do livro ‘A Mística Feminina’, em 1963 de Betty Friedan, que exerceu uma força motivadora na segunda onda do movimento feminista norte-americano. Seu trabalho se concentra na observação de que a mulher foi mistificada após a crise de 1929 e mobilização para a segunda guerra mundial, sendo considerada fundamentalmente como mãe e esposa zelosa. Assim, a educação da menina desde a infância não a estimulava a ser independente, mas a desenvolver habilidades apenas para se casar e viver em função dos filhos e do marido.

- *Feminismo Marxista*

O feminismo marxista tem sua origem ainda no século XIX, nos escritos de Marx, Engels, Bebel, Lafargue e Lenin colocavam que as mulheres são oprimidas durante a história. Engels afirmava que o casamento burguês reproduzia os conflitos e

contradições da sociedade burguesa, e a exploração da mulher era um produto da sociedade capitalista (AVELAR, 2001).

Sobre essa linha de pensamento, Melo e Thomé fazem uma síntese de como se faz a leitura da desigualdade entre homens e mulheres a partir dessa metodologia:

“Essas análises do modo de produção capitalista mostravam que o capitalismo é organizado de forma a favorecer o domínio dos homens sobre as mulheres. Logo, a emancipação das mulheres só poderá acontecer com a mudança nas relações de produção, uma vez que, sob o capitalismo, elas estão estruturadas de forma a contar com o trabalho não assalariado das mulheres no lar para a reprodução da vida”

(2018, p. 24)

O feminismo marxista passa a apresentar análises coletivas para a problemática da mulher dentro da sociedade capitalista, divergindo assim do feminismo liberal. As feministas marxistas percebem no capitalismo a causa das desigualdades sofridas pelas mulheres, uma vez que este sistema de produção as coloca enquanto principal exército de reserva de mão-de-obra e as marginalizando para o trabalho não pago na família.

Têm dentre suas principais porta vozes Alexandra Kollontai² e Clara Zetkin³ todas revolucionárias que romperam com estereótipos da época em que viveram.

- *Feminismo Radical*

O feminismo radical emerge na década de 1960 e tem como berço os EUA, fazendo crítica essencialmente as contradições sociais desse momento. Decorrente da linha marxista, ele também enfatiza o papel da mulher na família como base de toda a opressão. Faz parte de toda uma agitação específica da época que envolvia a insurgência de movimentos estudantil, antirracista e pacifista que consolidavam sua crítica contra uma sociedade racista – momento marcante para a luta dos direitos civis dos negros – e imperialista – movimento hippie negando o nacionalismo e a Guerra do Vietnã – que de fato era a sociedade estadunidense.

Dentro dessa efervescência política, constitui-se o feminismo radical que:

²Nasceu em 19 de março de 1872 em São Petersburgo. Líder revolucionária russa, membro do partido bolchevique e militante ativa durante a Revolução Russa de 1917. Foi a primeira mulher a ocupar um cargo ministerial no Estado. Faleceu em Moscou em 9 de março de 1952.

³Nasceu em 5 de julho de 1857, revolucionária que sempre lutou pelos direitos e pela organização das trabalhadoras e das mulheres socialistas. Atuou dentro do Partido Comunista. Morreu em 20 de junho de 1933.

“cria uma teoria política e social da opressão das mulheres e busca olhar para as raízes dessa opressão exercida pelo sistema patriarcal. Conclui que as mulheres foram o primeiro grupo oprimido da sociedade humana e que esta opressão está presente em todas as sociedades humanas. O poder do patriarcado está na raiz da violência e do abuso sexual que ameaça as mulheres desde sempre”.

(MELO;THOMÉ, 2018, p. 22)

Segundo essa corrente, as culturas patriarcais são aquelas que definem o destino do ser humano conforme a biologia: as mulheres seriam sempre inferiores. Concentravam-se na necessidade de organizar pequenos grupos de contra-cultura, separatistas (LOVENDUSKI, 1986). Apesar de ter começado nos EUA, o feminismo radical teve expansão pela Europa e concentrou sua luta no debate pela construção dos direitos sexuais e reprodutivos.

As escritoras Kate Millet (1934-2017) e Shulamith Firestone (1945-2012) são tidas como destaques dessa linha de pensamento.

- *Feminismo Interseccional*

Advindo da chamada terceira onda do feminismo, que teve início na década de 1990, começou-se a discutir os paradigmas estabelecidos nas outras ondas, colocando em discussão a micropolítica. Apesar de que, as mulheres negras estadunidenses, como Beverly Fisher, já na década de 70, começaram a denunciar a invisibilidade das mulheres negras dentro da pauta de reivindicação do movimento.

No Brasil, o feminismo negro começou a ganhar força no fim dessa década, começo da de 80, lutando para que as mulheres negras fossem sujeitos políticos, uma de suas pioneiras foi Lélia Gonzalez⁴ que junto com outras referências dos movimentos negros e de favelas fundaram em 1984 o grupo feminista Nzinga- Coletivo de Mulheres.

O que esta linha de pensamento coloca enquanto novidade é a percepção de que o movimento feminista precisa ser interseccional, isto é, considerar as intersecções ou recortes de opressões e vivências ao analisar as estruturas de dominação-exploração, bem como os sujeitos atingidos negativamente por estas. A partir dessa perspectiva se

⁴Nasceu em Belo Horizonte em 1 de fevereiro de 1935. Antropóloga, professora e uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial. Faleceu no Rio de Janeiro, 11 de julho de 1994.

dá voz às especificidades das opressões vividas pelas mulheres, que atravessam recorte de gênero, raça, classe, sexualidade, etc. Para tal:

“desde os anos 1980, as feministas espalhadas pelo planeta vêm analisando como as experiências femininas com a desigualdade são uma face do racismo, do preconceito homofóbico (lesbofóbico), das diferentes classes sociais. Os papéis sociais de gênero são construídos socialmente e expressam a diversidade cultural e a história dos diversos povos”

(MELO;THOMÉ, 2018, p. 31)

Kimberlé Williams Crenshaw e a feminista negra norte-americana bellhooks – pseudônimo de Gloria Jean Watkins- são tidas como expoentes do feminismo interseccional. Foram duas pensadoras negras que se dedicaram a trazer um maior holofote para a questão racial no feminismo e trazer para debate as diferentes formas de submissão que perpetrava as mulheres negras.

3.2) História das Mulheres

Excluídas da história, criaram uma historiografia própria para se opor ao apagamento e à invisibilidade da existência, fazendo do ato de contar a própria trajetória uma forma de resistência.

Michelle Perrot, uma das principais autoras na área de história das mulheres, na obra ‘Minha história das Mulheres’ (2013) desenvolve essa temática questionando o motivo da exclusão das mulheres dentro da história. Para esse questionamento ela responde:

“Tudo depende do sentido que se dê à palavra “história”. A história é o que acontece, a sequência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir das sociedades. Mas é também o *relato* que se faz disso tudo. Os ingleses distinguem *story* e *history*. As mulheres ficaram muito tempo fora desse relato, como se destinadas à obscuridade de uma inenarrável reprodução, estivessem fora do tempo, ou pelo menos, fora do acontecimento. Confinadas no silêncio de um mar abissal”

(PERROT, 2013, p. 16)

Por sua vez ao dar continuidade a essa ausência das mulheres na história, percebe-se o papel tradicional exercido dentro da família, “confinadas em casa” o motivo de não serem vistas. A mulher pertence ao privado e sua atuação em público não é vista com bons olhos: “Que a mulher conserve o silêncio, diz o apóstolo Paulo. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E não foi Adão que foi seduzido, mas a mulher

que, seduzida, caiu em transgressão” (Primeira Epístola a Timóteo, 2, 12-14; *apud* PERROT).

Então a aparição das mulheres ao longo da história é percebida, porém não de maneira fiel à realidade, mas de forma generalizada. “As mulheres são...”, “A mulher é...”. A extensão do discurso sobre mulheres contrasta com a ausência de informações precisas e circunstanciadas. Para Perrot: “As mulheres são imaginadas, representadas, em vez de serem descritas ou contadas” (2013, p. 17).

Essa lacuna, no entanto, não perduraria eternamente. O advento da história das mulheres deu-se na Inglaterra e nos Estados Unidos nos anos 1960 e na França uma década depois. Segundo Michelle Perrot diferentes fatores imbricados – científicos, sociológicos, políticos – concorrem para a emergência do objeto “mulher”, nas ciências humanas em geral e na história em particular.

No que trata de fatores científicos, vale destacar que por volta da década de 1970, a “história alia-se à antropologia e redescobre a família, cuja demografia histórica, em plena expansão, serve de medida a todas as dimensões. (...) E incidentalmente colocava a questão de mulheres como sujeitos” (PERROT, 2013, p. 19). A trajetória de Georges Duby, que chegou à história das mulheres pela via da antropologia, ilustra esse percurso. Nesse momento o clima intelectual muda e a maneira de escrever história também.

Em relação aos fatores sociológicos, há a maior presença das mulheres nas universidades, seja como estudantes ou como docentes. Dentre os fatores políticos, o movimento por libertação iniciado pelas mulheres a partir dos anos 1970 é o principal. Esse movimento teve conseqüências no saber, de duas maneiras: a primeira na busca de ancestrais e legitimidade que estimulou um “trabalho de memória” – que ainda é desenvolvido até hoje e no qual este trabalho pode ser categorizado. E a longo prazo, teve ambições mais teóricas, nas quais pretendia criticar o saber construído de caráter predominantemente masculino.

Ao analisar este último movimento, Michelle Perrot coloca que:

“Houve, nos anos 1970-1980 uma vontade de “corte epistemológico” que afetou principalmente as ciências sociais e humanas, mas que chegou a tocar o domínio da matemática.

Assim nasceu o desejo de um outro relato, de uma outra história”
(2013, p.20, grifo nosso)

3.3) Estudos Feministas

As teorias políticas feministas colocam a divisão sexual do trabalho como elemento central para análise da democracia e, mais especificamente, da representação política (SANCHEZ, 2015). Ao evidenciar as conexões entre as relações de poder no cotidiano e no espaço privado e as relações de poder no espaço público, as feministas apontam para os silenciamentos produzidos pelas teorias não feministas da democracia que têm como base a divisão entre público e privado. A posição estrutural diferenciada de homens e mulheres tem como consequência formas desiguais de participação na esfera política.

Segundo Fraser (2007) durante a segunda onda feminista pode-se identificar três momentos para explicar as estratégias de ação políticas: primeiro as políticas de redistribuição, segundo de identidades, e por fim aquele onde se busca conjugar a redistribuição e as identidades para escrever a política de representação.

A autora explica a busca dos feminismos do pós-guerra em suas demandas a cada um desses momentos. Na fase de redistribuição, houve a necessidade de se “reconhecer a diferença”. Nesta se deu uma valorização maior da diferença do que a promoção da igualdade em termos distributivos, o investimento era canalizado para mudanças culturais.

Desse movimento de deslocamento das políticas de redistribuição, para as de identidade, o que se deu foi a “autonomização do projeto cultural”, isto é, a tendência foi uma segmentação entre lutas sociais e lutas culturais, não propositalmente, mas que como aponta Fraser “o resultado foi uma trágica ironia histórica” (2007, p. 297).

Na última fase que se coloca, a injustiça de gênero apresenta um novo aspecto e já não é mais aceite dentro do quadro do Estado territorial, e se faz necessária uma política transnacional. Ao analisar esta nova etapa do feminismo, a autora destaca que:

“O resultado é uma nova fase da política feminista em que a justiça de gênero está sendo reenquadrada. Nesta faz, uma preocupação maior é com o desafio às injustiças – interligadas – de má distribuição e não-reconhecimento. Acima e além dessas formas

de injustiças, as feministas estão mirando uma meta-injustiça que apenas recentemente se tornou visível, a que eu chamo de *mau enquadramento*. O mau enquadramento surge quando o quadro do Estado territorial é imposto a fontes transnacionais de injustiça”
(2007, p. 304)

Nessa terceira fase, o ‘mau enquadramento’ emerge como alvo central da política feminista. Ao confrontar este fator, esta fase do feminismo torna visível uma terceira dimensão da justiça do gênero, além da redistribuição e do reconhecimento. Fraser chama essa terceira dimensão de *representação*: “(...) o feminismo transnacional está reconfigurando a justiça de gênero como um problema tridimensional, no qual redistribuição, reconhecimento e representação devem ser integrados de forma equilibrada.” (2007, p. 305)

Um outro fatos que implica na justiça de gênero é colocado na teoria feminista da divisão sexual do trabalho. O conjunto de problemas suscitado por esta vertente não aplica-se enquanto obstáculo para a atuação política de algumas mulheres aptas a contratar o trabalho doméstico remunerado de outras mulheres (BIROLI, 2015).

As demais mulheres, em especial mulheres negras e pobres, têm menores possibilidades de ocupar espaços da política institucional, exercer influência no sistema político e ter suas perspectivas representadas. Coloca-se enquanto necessária a percepção de novos sujeitos políticos: negras, lésbicas e trans. Essa percepção é central no feminismo cultural, que:

“Ao incorporar tanto as perspectivas das mulheres quanto também as relativas às questões de identidades raciais e sexuais, suas propostas expandiram-se nas últimas décadas. Também o deslocamento do foco das questões econômicas para as culturais colocou, na última década, mais ênfase na luta pela justiça social”.
(FRASER, 2007 apud MELO; THOMÉ, 2018, p. 27)

Parte da literatura sobre representação política sobre as mulheres se dedica a pesquisas empíricas, no nível da teoria positiva, dedicando seus esforços a representação descritiva (PITKIN, 1967), ou seja, pretendem entender barreiras institucionais que dificultam o acesso da população feminina às esferas de poder, partindo do pressuposto normativo de que o Congresso deve espelhar a composição da população.

A categorização feita por Pitkin ditou as bases sobre as quais o tema da representação política tem sido abordado na Ciência Política contemporânea. De acordo

com a autora, a representação política pode ser entendida a partir de quatro dimensões: formalística, descritiva, simbólica e substantiva. A primeira consiste nas regras que organizam a representação e que dão o direito de representar ao representante. Dois dos argumentos centrais dessa categoria estão baseados nas ideias de autorização e de *accountability*. Nela, os representantes possuem liberdade de ação, já que a qualidade ou o conteúdo de sua representação não são objetos de análise, e suas ações são de responsabilidade dos representados. Uma vez que o representado concede autorização ao representante por meio do voto, o último pode exercer seu mandato sem que haja nenhum tipo de prestação de contas.

A representação descritiva, por sua vez, ocorre quando o representante não apenas atua por seus representados, mas os substitui.

Nessa dimensão, as características do perfil dos representantes são importantes, já que devem refletir a composição da população. Um dos problemas dessa perspectiva, de acordo com Pitkin, consiste no fato de que o representante não deve ser considerado um mero reflexo do seu grupo, pois as identidades não são estanques. Além disso, para a autora, o representado deve estar presente no ato, e não nas características do representante. A representação descritiva, portanto, se preocupa apenas com quem são os representantes, ignorando o que eles fazem e os mecanismos que deveriam garantir para que respondessem aos anseios de seus eleitores.

A terceira categoria é a representação simbólica, em que os representados creem nos representantes por determinados motivos. Assim como a representação descritiva, a simbólica se baseia na ideia de *standing for*, em que o representado mantém uma ligação intrínseca com o representante. Para Pitkin, essa visão é problemática porque a definição dos símbolos é arbitrária, ou seja, não há critério racional que os defina.

Por fim, a representação substantiva leva em consideração seu conteúdo. Nela, a representação política consiste em agir pelo interesse dos representados (ideia expressa no conceito de *acting for*), de forma a ser responsivo a eles. O foco dessa análise está na atividade da representação e em sua qualidade. Como é possível perceber, Pitkin organiza seu trabalho em ordem de complexidade, apresentando em primeiro lugar os argumentos formalistas, considerados limitados pela autora, passando pelas representações descritiva, simbólica e substantiva. Essa formulação que distinguiu as

diversas dimensões da representação política serviu e até hoje serve de base para as pesquisas sobre representação política das mulheres.

Em contraponto há análise da representação substantiva, em que se propõe, por sua vez que não basta eliminar as barreiras formais à inclusão; é preciso incorporar os grupos marginalizados no corpo político, “empurrá-los” para dentro, rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços decisórios (PHILLIPS, 1995).

Segundo Phillips, o parlamento, sendo composto majoritariamente por homens, não é capaz de representar as mulheres de modo adequado, e, por isso, medidas corretivas seriam necessárias. Essa visão, denominada “política de presença”, foi utilizada para defender a reivindicação por maior participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão política e deu origem às políticas de cotas de gênero nos parlamentos de diversos países.

A política de presença foi construída em contraponto à noção de política de ideias, ou seja, a percepção de que uma boa representação política deveria estar baseada no programa e nas ideias compartilhadas entre representantes e representados. Esta constatação passou a ser desafiada com o crescimento da preocupação com a exclusão de determinados grupos sociais.

Nesse sentido, há no trabalho de Phillips uma revalorização da representação descritiva, uma vez que, para ela, o parlamento deve espelhar a sociedade e contemplar todos os grupos sociais. Indo na direção contrária à oposição entre ideias e presença, a autora defende que não se trata de escolher entre uma ou outra forma de representação, mas de compreender os limites de cada uma e buscar um sistema mais justo que combine as duas noções.

4. Metodologia

Constituir a metodologia de pesquisa traduz-se em mitigar o caminho feito durante essa pesquisa e as escolhas que determinaram esse caminho. Para tal é preciso elucidar de forma clara a categoria de seu objeto de estudo.

Meu trabalho ao tratar de representação política, com enfoque específico de gênero em um momento particular da história política brasileira traz em si um caráter multidisciplinar, como forma de responder às dimensões envolvidas em processos

sociais, refletida na análise teórica proposta. Nessa multidisciplinaridade se coloca a tentativa de articular dimensões subjetivas, coletivas e individuais, com outras “estruturais” e /ou institucionais, incorporando dimensões simbólicas e trajetórias individuais. Conforme observado por Clara Araújo (1999):

“Sem uma análise mais abrangente, não é possível perceber como a junção entre estas práticas, as características históricas e certos contornos institucionais tendem a produzir padrões mais ou menos favoráveis às mulheres, neste caso, no campo da política”
(pg 240)

Essa proposta está ancorada numa abordagem qualitativa, de caráter reconhecidamente histórico, e ao se trabalhar com eventos históricos, convém consultar arquivos, registros, documentos e outros instrumentos que possibilitem o contato com resquícios do fenômeno estudado. Porém, quando tais fatos se referem à ação conjunta de pessoas que, por motivos diversos e, sobretudo controversos, foram esquecidas ou invisibilizadas, estando estas ainda vivas, convém ouvi-las.

Desta forma, a composição de fontes desta pesquisa é oral e documental. Sendo a primeira a partir de entrevistas realizadas com mulheres participantes do lobby do batom e a segunda da leitura e análise do material bibliográfico correspondente.

As fontes documentais advieram de duas modalidades distintas: a primária (constituída de documentos, públicos e privados, e periódicos da época, dentre outros) e a secundária (composta de livros, artigos, teses e outras literaturas relacionadas à temática da Constituinte, de um modo geral); sendo que ambas foram levantadas em lugares diversos, merecendo destaque, os seguintes:

- Portal da Constituição Cidadã: sítio eletrônico organizado pela Câmara dos Deputados por ocasião das comemorações dos 20 anos da Constituição, onde foi possível localizar dados do processo constituinte, tais como: regimento interno, informações sobre as comissões e subcomissões, agendas, atas das votações, dispositivos aprovados, recopilação das audiências públicas e informações sobre as/os parlamentares;
- Biblioteca Digital do Senado: acesso aos Anais da Constituinte, agenda das atividades, álbum de fotos, memórias da Constituinte e diversas edições de jornais da época, inclusive com

notícias sobre a participação das mulheres, tais como: Jornal da Constituinte, Correio Braziliense, O Globo, dentre outros.

As fontes orais, por seu turno, constituíram-se, predominantemente, de entrevistas agendadas e efetivadas, pessoal e exclusivamente por minha pessoa, para os fins desta pesquisa, com diversas protagonistas do processo constituinte. Porém, convém registrar que também fiz uso, mas em caráter complementar, de transcrições de intervenções orais resultantes do evento da Escola de Magistérios do Rio de Janeiro: Trinta Anos da Carta das Mulheres aos Constituintes – Dia Internacional Da Mulher, que ocorreu em 09 de março de 2018. Tal acontecimento se deu no bojo das diversas comemorações alusivas aos 30 anos da Constituição Federal, sendo que, neste caso específico, a abordagem, além de crítica, tinha uma proposta feminista.

Quanto às entrevistas, foram realizadas quatro durante o desenvolvimento da dissertação, com importantes protagonistas do lobby do batom, que foram:

- Jacqueline Pitanguy (RJ): socióloga, feminista, foi presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, entre os anos de 1986 e 1989;
- Anna Maria Rattes (RJ): advogada, foi deputada constituinte pelo PMDB (1977/88), ocupando a função de vice-presidente da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher;
- Comba Marques Porto (RJ): advogada, feminista, atuou ativamente no processo constituinte e pré-constituinte, colaborando com o CNDM em palestras e seminários sobre a Constituição e direitos das mulheres. Foi uma das advogadas responsáveis pela sistematização do conteúdo da Carta das Mulheres aos Constituintes.
- Lídice da Mata (BA): economista, foi deputada constituinte pelo PCdoB, atuando na Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos e na Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições. Atualmente é deputada federal, exercendo terceiro mandato após já ter atuado também como senadora.

Tais entrevistas possibilitaram a narrativa de uma parte importante da história brasileira desde a perspectiva e versão das próprias mulheres, que representam a

multiplicidade e a diversidade feminina presente no processo constituinte enquanto lócus político.

Capítulo 2

Participação das Mulheres nas Constituintes Republicanas Brasileiras de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967

A reconstituição histórica da representação política das mulheres brasileiras nos processos constitucionais republicanos mostra a resiliência das lutas femininas ao longo do século XX, desde a luta pelo direito ao voto às políticas públicas de igualdade.

O desenvolvimento deste capítulo ao tratar do resgate histórico da atuação política de uma parcela da população brasileira que, tradicionalmente não teve seu espaço garantido em diversos espaços sociais, inclusive dentro das instituições do Estado, que são as mulheres.

Essa luta política está relacionada à luta pelos direitos sociais, políticos e civis, luta travada em uma época em que o reconhecimento do papel da mulher em sociedade era tido como secundário. Há um consenso entre autoras da teoria feminista em dizer que a cidadania da mulher não era totalmente reconhecida, uma vez que seu acesso a direitos básicos como o do voto ou de trabalhar eram cerceados (MELO e THOMÉ, 2018; BIROLI, 2018).

Para entender todas as desigualdades que se perpetuaram até hoje no âmbito social, relacionadas à tomada de decisão, de inserção mercado de trabalho, de indicadores de violência se faz necessário retomarmos a uma época em que a percepção do ser mulher nas relações sociais era de um indivíduo secundário.

Esse trabalho almeja, em parte, compreender como direitos e demandas deste grupo marginalizado garantiram seu espaço dentro dos processos de organização das Constituintes no período Republicano, tendo como referência para tal, as reivindicações feministas.

Porém, o que se entende por reivindicações feministas? É com essa preocupação reflexiva que ao longo do trabalho é mantido um diálogo constante entre a inserção político-institucional das mulheres, seja através da sua presença física ou pelo debate de direitos relacionados a elas, com as demandas dos movimentos feministas de cada momento analisado.

Estruturalmente, este capítulo é repartido em sete partes, incluído esta apresentação, as outras cinco dizem respeito às Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 respectivamente. Para cada uma destas, são abordados o contexto político de cada época e como foi a representação feminina, isso a partir das ferramentas analíticas descritas. Por fim, é feita uma discussão do que foi percebido através da observação deste levantamento.

Como já colocado, o trabalho se desenvolverá a partir das Constituições Republicanas, porém é válido apontar que a primeira a primeira Constituição brasileira é datada ainda do império, outorgada em 25 de março de 1824 pelo Imperador Pedro I. Ela não será abordada aqui pois tratou-se de um momento em que as mulheres não eram percebidas enquanto sujeitos de direitos.

Em síntese, o trabalho é guiado por perguntas como: ‘Como se deu a luta constitucional pelos direitos das mulheres?’ ‘Em torno de que agenda relacionava essa luta?’ e ‘Quais foram as conquistas e os retrocessos resultantes dessa luta?’. E entender o contexto das respectivas épocas é uma forma de responder tais questões, isso segundo a linha do institucionalismo histórico e que coloca a importância do contexto gerado historicamente na explicação dos interesses de atores e suas relações de poder enquanto característica central.

Dentro destes questionamentos-chaves a pesquisa busca compreender e esclarecer na discussão final, até onde vai o poder de alcance da mudança institucional, exercida por e para as mulheres brasileiras durante os períodos constitucionais republicanos da amostra selecionada.

1. A Constituição de 1891

O ponto de partida constitui-se na elaboração da primeira Constituição Republicana do país. O momento é de transição da forma de Governo, da queda da monarquia em 1889 a proclamação da República. Tudo isso aconteceu no mesmo dia, 15 de novembro, quando já se estabeleceu um governo provisório. (HOLANDA, 2010)

Não demorou muito para se legitimar este novo regime, visto que o “Decreto nº 29, de 3 de dezembro de 1889, nomeou a comissão incumbida de preparar o projeto a ser apresentado ao Congresso Nacional Constituinte” (FRANCISCO, 2010). Esta forma de construção da Carta Magna se repete durante a nossa história e pode ser

caracterizado pela formulação prévia de um anteprojeto, que serve como referência para o debate e votação da Constituinte.

Esse debate se deu pelo corpo de representantes eleitos popularmente, conforme designado, nesta primeira Carta, pelo Decreto nº 78B, de 21 de dezembro de 1889, que em sua proposta:

“determinou que o pleito eleitoral destinado à escolha dos constituintes deveria realizar-se no dia 15 de setembro de 1890 e que a Assembléia Nacional Constituinte deveria reunir-se e iniciar seus trabalhos em 15 de novembro do mesmo ano.”

(FRANCISCO, 2010, p. 1)

Aferir sobre a participação da vida pública pelas mulheres da época, em especial nos espaços institucionais de participação política é uma tarefa parcialmente nula. Acontece que nesse momento da nossa história as mulheres ainda não haviam adquirido de fato o direito de votar e serem votadas. Logo, não houve a presença de mulheres parlamentares nessa Constituinte.

Antes desse cenário de transição política, capaz de trazer mudanças na prática de como está se realizava, a questão do voto era regida pela Lei Saraiva. Esta lei foi fruto de um projeto de reforma do sistema eleitoral de abril de 1879, que tinha como propósito aumentar a qualificação dos eleitores e na abolição da eleição em dois ‘círculos’.

A Lei Saraiva afirmou o sufrágio censitário, que determinava o voto através do rendimento. Porém, em seu desdobramento, também abria espaço para o reconhecimento enquanto eleitor daquele que tivesse títulos científicos – diplomas de medicina, direito, odontologia, por exemplo. Seu “efeito imediato foi a redução do número de votantes, resultado de um sistema de qualificação em termos de renda e instrução, além da instituição do voto facultativo” (MARQUES, 2018, p. 56)

Segundo o artigo 4º desta lei:

“São considerados como tendo renda legal, independente de prova:

(...)

X – os habilitados com diplomas científicos ou literários de qualquer faculdade, academia, escola ou instituto nacional ou estrangeiro, legalmente reconhecidos”

(BRASIL, 1881, p. 1,3)

Apesar do primeiro efeito supracitado, essa a nova regra continha uma brecha que abria para possibilidade de mulheres diplomadas votarem. Apesar do acesso à educação superior não ser algo comum entre as mulheres da época, eram estas que ao quebrar o padrão da época passavam a se engajar em ações voltadas para a expansão de direitos.

Algumas mulheres diplomadas tentaram se registrar para votar, de forma isolada, como foi o caso da dentista Isabel de Souza Mattos, que chegou a obter seu registro como eleitora em 1887. Porém, ao tentar votar nas eleições para a Assembléia Constituinte, em 1890, o presidente da mesa de sua junta eleitoral não permitiu que ela votasse. (MARQUES, 2018)

Essa falta de espaço na vida política foi acumulando certa insatisfação, em especial para mulheres com maior grau de instrução e conseqüentemente, parte de classe mais abastada do século XIX, e “em meados dos anos 1880, a luta pelo direito ao voto timidamente surgiu no cenário nacional” (MELO, 2016).

Uma pioneira nas reivindicações pelos direitos das mulheres foi a escritora Nísia Floresta, pseudônimo para Dionísia Gonçalves Pinto que em 1832 já lançava o livro ‘Direito das mulheres e injustiça dos Homens’, mas nesse momento ainda era tido enquanto “voz feminina solitária”, sua maior reivindicação era pela educação das mulheres.

A professora Josefina Álvares de Azevedo foi referência na luta pelo sufrágio feminino, assunto pouco abordado no século XIXe inovou em dezembro de 1888, quando começou a publicar o jornal sufragista ‘A Família’, que de início era publicado em São Paulo, mas então, a partir da segunda metade de 1889, ao mudar-se para o Rio de Janeiro, então capital da República, conseguindo assim obter um maior impacto em suas demandas políticas e junto Julia Lopes de Almeida e Inês Sabino promoveram esta campanha. (MARQUES, 2018)

Assim, a questão do voto feminino foi aos poucos assumindo espaço no debate público à época, mesmo considerando que a inserção e atuação nos espaços político-institucionais eram quase que absolutamente masculinos. É preciso apontar que essa consolidação não se dá de forma momentânea, ela vem de um processo histórico, desde

meados do século XIX, de algumas pequenas organizações e até do movimento abolicionista, cuja participação de mulheres negras foi por muito tempo invisibilizada, porém que em seu desenvolvimento veio acompanhada de certos preceitos republicanos.

A partir desse quadro social em relação às mulheres e seus direitos políticos, cabe analisar como se elaborou a legislação eleitoral do regime republicano, esta consistiu em duas etapas: a primeira elaborada ainda no Governo Provisório, em 1889, e a segunda consolidada e alterada após debate na Assembléia Constituinte em 1890 e promulgada em 1891.

Primeiramente, foi promulgado o decreto nº 6, de 19 de novembro de 1889, pelo qual se “inaugurou a legislação eleitoral do novo regime. Considerava eleitores todos os *cidadãos brasileiros* no gozo dos seus direitos civis e políticos que soubessem ler e escrever” (FRANCISCO, 2010, grifo próprio). Neste primeiro momento, não houve distinção específica de sexo no que concerne o exercício do voto.

Como ficou a cabo do Ministério do Interior organizar os regulamentos para a qualificação eleitoral, coube ao ministro Aristides Lobo elaborar o novo regulamento, que deu origem ao Decreto nº 200 – A, de 8 de fevereiro de 1890. Segundo este novo decreto, “seriam eleitores todos os cidadãos brasileiros natos, no gozo de seus direitos civis e políticos, desde que soubessem ler e escrever – tal como no decreto de 19 de novembro de 1889 – e também os cidadãos brasileiros declarados tais por naturalização” (ibidem).

O direito ao voto conectava-se diretamente com o conceito de ‘cidadão’. O que determinaria então, nessa época a titulação de ‘cidadão brasileiro’? Esta determinante foi esclarecida com maior riqueza de detalhes no Decreto nº 480, de 13 de junho de 1890, que determinava:

“a qualidade de cidadão brasileiro seria atribuída somente àqueles que houvessem requerido alistamento e aos que, tendo sido alistados independentemente de seu requerimento, solicitassem a entrega do título de eleitor.”

(Ibidem)

De acordo com essa descrição, o acesso ao voto mantinha-se restrito, mesmo que implicitamente para as mulheres, já que o alistamento feminino era uma impossibilidade na época, além disso, houve a abolição do sufrágio censitário. Dentro dessas regras eleitorais que no dia 15 de setembro de 1890 se deram eleições nacionais, com ampla

vitória dos republicanos e sem a participação das mulheres enquanto representantes ou representadas.

O próximo passo foi o início dos trabalhos da Constituinte, que ocorreu em 15 de novembro de 1890, no palácio imperial de São Cristóvão. Para realizar o objetivo aqui proposto, concentrarei a análise na discussão acerca de quem estaria habilitado para o direito ao voto, considerando que o que foi estabelecido durante o Governo Provisório seria rediscutido.

Antes de entrar diretamente nas movimentações políticas acerca do voto, aponto para a estrutura institucional daquele momento, segundo o regimento interno da Constituinte:

“2º- O parecer e a Constituição, de acordo com o artigo 58, seriam submetidos a duas discussões, havendo ainda a possibilidade de uma terceira deliberação, caso as emendas apresentadas na segunda discussão fossem aprovadas” (BRASIL, 1890)

Havia um caminho parlamentar a ser enfrentado para a inclusão das mulheres na vida política, e o primeiro passo foi dado em janeiro de 1891, quando o tema entrou na primeira discussão do projeto após uma proposta lançada em conjunto pelos deputados Aristides César Spínola Zama e Sá de Andrade. Esta proposta tratava de uma emenda que previa a expansão dos direitos políticos também para as mulheres “casadas, das viúvas que dirigissem estabelecimentos comerciais, (...) das que exercessem o magistério ou outros cargos públicos, e das detentoras de título literário ou científico” (FRANCISCO, 2010).

Concomitantemente, Joaquim Saldanha Marinho, submeteu uma proposição que também colocava o sufrágio feminino em destaque, só que em termos mais abrangentes que os de Zama e chegou a conseguir apoio de 32 constituintes. No entanto, nenhuma dessas proposições logrou êxito substancial, sendo rejeitadas pela maioria dos parlamentares na primeira discussão.

Nesse período, as sufragistas continuavam a fazer campanha no jornal ‘A Família’, e pressionar os deputados eleitos. Não eram muitas, mas eram bem ativas. A própria Josefina Alvares de Azevedo intensificou sua atuação ao escrever uma peça chamada ‘O voto feminino’, que foi encenada no Teatro Recreio Dramático diversas vezes naqueles anos. (MARQUES, 2018)

Dando continuidade aos debates parlamentares, na segunda discussão do projeto de Constituição, ainda em janeiro de 1891, os deputados defensores do sufrágio feminino retomam o tema, fazendo nova defesa de suas emendas, que agora apresentam leves alterações, na expectativa de assim, aumentarem os favoráveis a causa. A tática aplicada não foi bem sucedida.

Aqueles que se opuseram as emendas se justificavam na premissa conservadora de que o papel da mulher deveria ser estritamente constituído no setor privado da sociedade. Em 15 de janeiro de 1891, o deputado cearense José Bevilacqua:

“declarou votar contra a proposta tendente a conceder o direito do sufrágio às mulheres, pois isso representaria um rebaixamento do nível de delicadeza moral daquelas cuja missão consistia em moldar o caráter dos cidadãos por meio da educação dos filhos e do aperfeiçoamento moral dos maridos.” (ibidem)

Percebe-se uma manipulação do exercício de poder, por parte de alguns, na perpetuação do papel a ser exercido pela mulher brasileira no final do século XIX, que consistia majoritariamente na dedicação às necessidades reprodutivas, de cuidado com a família.

Outros argumentos foram usados nessa articulação de oposição aos direitos políticos das mulheres, como aponta Marques ao citar o deputado catarinense Lacerda Coutinho, que “sustentou que as mulheres não eram capazes em termos jurídicos porque não estavam sujeitas à convocação para lutar na guerra, a exemplo do homem” (2018, p. 65). A fala do deputado, apontou a associação de cidadania à defesa nacional que é pertinente do momento vivido no final do século XX, como já deixou transparecer a declaração de direitos do Governo Provisório.

Em contrapartida, havia deputados favoráveis ao sufrágio feminino, além daqueles que lançaram os projetos supracitados, como era o caso do deputado mineiro Costa Machado, que foi em defesa da igualdade política entre os gêneros “na sessão de 27 de janeiro, quando já declinavam as chances de aprovação de qualquer proposta de admissão do voto feminino” (2018, p. 68)

Como conclusão de análise da Constituição de 1891 no que diz respeito a conquista de direitos das mulheres, pode-se dizer que a discussão girou essencialmente em torno do voto, e na promulgação final o artigo referente a esta questão ficou com a seguinte redação:

“Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei.

§1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1º Os mendigos;

2º Os analfabetos;

3º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4º Os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer dominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§2º São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.”

(BRASIL, 1891)

O texto final não deixa em evidência o direito ao sufrágio feminino, mas também não as exclui de exercê-lo. Essa redação abria espaço para ambigüidade de interpretação da adequação de norma para aptidão ao voto, no entanto prevaleceu a interpretação ‘masculinista’ da mesma, em que cidadão é referência ao homem.

Isto é, não deixou claro que as mulheres tinham o direito de votar, mas também não as impediu. Na dúvida, “as juntas de alistamento eleitoral interpretaram literalmente a palavra “cidadão” contida na Carta e, desse modo, rejeitaram os insistentes pedidos de alistamento eleitoral de mulheres adultas e escolarizadas” (MARQUES, 2018, p. 72)

Um exemplo de alistamento é o de Celina Guimarães Viana⁵, professora nascida em Natal (RN). Em 1928 tentou exercer sua cidadania quando o Poder Judiciário local permitiu que mulheres se alistassem para votar em uma eleição complementar para o Senado, ela e mais 20 mulheres inscreveram seus respectivos votos. (MARTINS, 2019)O Senado acabou invalidando os votos daquela eleição por não aceitar o voto feminino, exatamente por ter essa leitura ambígua da Constituição de 1891.

2. A Constituição de 1934

A segunda Constituição republicana realizou-se no início dos anos 1930, neste segundo momento se apresenta diferente contexto político-social e novas formas de organização das mulheres em relação ao final do século XIX, no entanto estes diferentes

⁵ Para ver mais acessar Plataforma Celina, proposta do Jornal ‘O Globo’, para fomentar o debate sobre a condição da mulher, lançada no dia da mulher 08 de março de 2019. Disponível em: oglobo.globo.com/celina/

períodos se assemelham por apresentarem um momento de importantes rupturas políticas no país.

O quadro político agora se dava pela eclosão da Revolução de 1930, que deu lugar ao Estado provisório, foi um momento de quebra com a conservadora política da primeira República na qual um acordo entre mineiros e paulistas que mantinha uma alternância no poder, teve seu fim a partir da união do Partido Republicano Mineiro com políticos do Rio Grande do Sul, estes criaram a Aliança Liberal e lançaram a candidatura do então presidente do estado do Rio Grande do Sul (equivalente hoje a governador) Getúlio Vargas. Após a vitória de Júlio Prestes nas eleições de 1º de março de 1930 e do assassinato do vice de Vargas, o presidente do Estado da Paraíba – João Pessoa – no dia 26 de julho daquele mesmo ano, a revolta eclodiu em outubro e a tomada do poder completou-se em novembro de 1930.

No entanto, a demora em convocar a Constituinte começou a gerar insatisfação popular, sentimento este mais forte no estado de São Paulo, marcado pelo ressentimento dos fazendeiros paulistas que queriam reconquistar a influência política de barões do café, abalada após 1930⁶. A Revolução Constitucionalista se dá em 1932, explicitando a oposição ao Governo Vargas através de uma Guerra Civil.

Em resposta a ‘contra revolução’ constitucionalista, Vargas chama as eleições para uma nova Constituinte em 3 de maio de 1933. Esta constituinte analisaria um anteprojeto elaborado por uma comissão com 23 representantes selecionada pelo governo que foi convocada concomitantemente ao anúncio das eleições.

Nesse meio tempo entre a instalação do Estado Provisório e da conclamação da constituinte, se deu uma importante conquista para os movimentos feministas, que já batalhavam por esse direito há tanto tempo, e para todas as mulheres, enquanto cidadãs brasileiras. Durante o primeiro foi feita a revisão do antigo código eleitoral através do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que se constituiu enquanto um dos mais importantes atos políticos de Getúlio Vargas e:

“regulamentava o alistamento e o processo eleitoral no país, nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo uma série de inovações, dentre as quais se destacava o estabelecimento do *sufrágio*

⁶ Após o colapso da Bolsa de Nova York em outubro de 1929 que levou a uma queda nas exportações brasileiras (ver Furtado, São Paulo: Companhia das Letras, 2007). Os paulistas pegaram em armas em 09/07/1932 formando a Revolta Constitucionalista.

universal e secreto. Mais ainda, o novo código ampliava o corpo político da nação, concedendo direito de voto a todos os brasileiros maiores de vinte e um anos, alfabetizados e sem distinção de sexo. As mulheres brasileiras adquiriam assim, pela primeira vez e após árdua luta, *cidadania política* (...)”
(ARAÚJO, 2003, p.135, *grifo próprio*)

Essa conquista do direito ao voto foi um marco na história das lutas pelos direitos das mulheres e possibilitou novas formas de inserção na vida política pelas brasileiras, o decreto foi elaborado de modo que incluiu o voto facultativo feminino e obrigatório para as funcionárias públicas. Conforme apontam Marques e Melo, ao dizer que “nos anos 1930, as feministas alargaram sua agenda política incluindo os direitos civis das mulheres, inclusive as casadas” (2008, p. 471).

Essa abrangência se dá também através das transformações ocorridas na sociedade, que apresenta maior aceitabilidade em relação ao assunto. É preciso considerar aqui as mudanças relacionadas às mulheres do século XX em relação ao século XIX, que já apresentavam uma maior inserção no mercado e foram lentamente alterando a perspectiva social em relação a seu papel.

Alguns exemplos dessas modificações são: a ocorrência da 2ª Conferência Feminista do país em 1931, com principal proposta a reforma da condição legal da mulher pela Fundação Brasileira pelo Progresso Feminino⁷ (FBPF). Em 1932, além do direito ao voto, o Governo Vargas decreta dispositivos específicos para o trabalho feminino, aqui, porém há um duplo movimento, sendo alguns dispositivos de acordo com as demandas feministas e outros não, em parte por que “não considerou a situação das mulheres casadas, que eram ainda limitadas em seus direitos pelo Código Civil” (MARQUES; MELO, 2008).

É nesse contexto que pela primeira vez as mulheres participam diretamente de eleições em 1933, de modo a eleger aqueles que participariam da Assembléia Constituinte, e com a possibilidade de serem elas mesmas representantes políticas. Essa possibilidade virou realidade na elaboração do anteprojeto, uma vez que para compor comissão incumbida de tal tarefa, foram chamadas duas representantes do movimento feminista brasileiro: Bertha Lutz e Natércia da Silveira. (MARQUES, 2016)

⁷ Instituição que marcou a luta pelos direitos das mulheres na primeira metade do século XX, fundada por Bertha Lutz. Ver página 37.

Em relação a essas atuações, vale aqui expor rapidamente suas trajetórias específicas, Bertha Lutz nasceu em São Paulo no ano de 1894 e foi precursora da liderança feminista no Brasil, fazendo intervenções em prol de mais espaço político para as mulheres já na luta sufragista. Foi responsável pela origem da Federação Brasileira do Progresso Feminino (FBPF), entidade crucial para a luta política feminista na primeira metade do século XX.

Natércia da Silveira nasceu no Rio Grande do Sul e foi a primeira mulher advogada do estado sulista. Participou do movimento sufragista e chegou a se filiar à FBPF, no entanto, divergências políticas com Bertha Lutz fizeram com que deixasse a entidade, após isso fundou a Aliança Nacional de Mulheres (ANM) em 1931.

Essas nomeações não devem ser interpretadas como espontâneas por parte do Estado, elas se deram devido intensa pressão política por parte das feministas e à continuidade da luta sufragista, que percebiam a importância de ocupar através da presença representativa esses ambientes institucionais, porém

“cedo compreenderam que isso não bastava e que a busca por mais direitos femininos exigia sua supervisão permanente. A pressão feminista foi bem-sucedida em influenciar a redação de vários artigos da Constituição. Elas inseriram artigos assegurando definitivamente o sufrágio de mulheres e sua elegibilidade, a proibição da distinção de salário por sexo ou estado civil, e o acesso de mulheres a carreiras públicas”

(MARQUES e MELO, 2008, p. 472)

Esse avanço inicial adquirido com o direito ao voto, não deveria cessar a necessidade de acompanhamento por parte das feministas, em razão de que ainda seria posta à prova durante a Assembléia Constituinte, para isso seria necessário ir além do apoio do chefe de Estado, buscando construir alianças políticas no Congresso.

Para compreender como o desenvolvimento da representação política das mulheres na Constituinte de 1934 é preciso acompanhar as alterações em sua agenda política. Essa busca por maior espaço político é constantemente respaldada pela busca da garantia de novos direitos para as mulheres. Mas quais eram esses direitos nos anos 1930?

Nessa análise, vale citar o trabalho de Branca Moreira Alves e Jacqueline Pitanguy, sobre o que seriam os diferentes momentos vividos dentro do feminismo:

“Os anos 1930 e 1940 representam um período em que, formalmente, as reivindicações das mulheres haviam sido atendidas: podiam votar e ser votadas, ingressar nas instituições escolares, participar do mercado de trabalho. O sistema social e político (...) absorvera, de alguma forma, estas conquistas, que implicam no reconhecimento de sua cidadania.”

(Abril Cultural/Brasiliense, p. 49)

O trecho acima nos indica um panorama das reivindicações feministas da época, focalizadas na cidadania da mulher através do direito ao voto, educação e trabalho. Porém, mesmo que conquistados, estes direitos não garantiam às mulheres um ambiente de igualdade social. A luta política expandir-se-ia para um aprimoramento das novas condições e pela busca de âmbitos que ainda seriam conquistados.

Estas novas possibilidades se deram devido a mudanças estruturais que aconteciam desde o final do século XIX na sociedade brasileira, e em todo o mundo. Em específico, relacionadas à inserção da mão-de-obra feminina enquanto algo comum e aceitável não ocorreu repentinamente, mas sim foi sendo construído numa lenta progressividade.

O século XX foi marcado por movimentos globais que realizaram mudanças estruturais sentidas mundialmente. Durante as décadas de 1930 e 1940 eclode uma nova guerra mundial. Com esta, em um primeiro momento advém a afirmação da igualdade entre os sexos que se impõe por uma nova realidade econômica. Valoriza-se a participação da mulher na esfera do trabalho, no momento em que se torna necessário liberar os homens para as frentes de batalha.

Com o final da guerra e assim, a volta da força de trabalho masculina:

“a ideologia que valoriza a diferenciação de papéis por sexo, atribuindo à condição feminina o espaço doméstico, é fortemente reativada, no sentido de retirar a mulher do mercado de trabalho para que ceda seu lugar aos homens. As mensagens veiculadas pelos meios de comunicação enfatizam a imagem da “rainha do lar”, exacerbando-se a mistificação do papel da dona-de-casa, esposa e mãe”

(ALVES; PITANGUY, p. 50)

No Brasil, exemplo de ação motivadora a busca da autonomia feminina através do trabalho foi uma união política entre duas das maiores associações feministas da época, como coloca Marques, que “com o propósito de abrir novas oportunidades de emprego às mulheres, a FBPF uniu forças com a ALM, entidade liderada por Natércia da Silveira, para pleitear o pleno acesso a carreiras públicas.” (2016, p. 672)

Deste novo cenário que ia se insurgindo uma questão que se levantava: como seria a condição de trabalho da mulher brasileira? Na realidade, o contexto social da época já exigia uma expansão do debate trabalhista como um todo e foi mérito das ativistas feministas de trazer a público a questão específica da presença das mulheres no mercado de trabalho.

Como referência internacional havia as convenções de número 3 e 4, discutidas e aprovadas na Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizada em outubro de 1919. A primeira convenção proibia o trabalho da mulher até seis semanas após o parto, ao passo que a segunda proibia o trabalho noturno em qualquer estabelecimento industrial.

Nesta conferência há um avanço acompanhado de um retrocesso, primeiro que já era um grande passo se ter os direitos das mulheres ao trabalho numa perspectiva mundial nas primeiras décadas do século XX, no entanto, só houve expansão de direitos relacionados a maternidade. Desse cenário internacional em relação ao movimento feminista brasileiro, pode-se dizer que

“Em verdade, (...) colocava feministas como Bertha Lutz em situação delicada, uma vez que elas defendiam, por convicção, a adoção de políticas públicas em favor da maternidade – afastamento pós-parto e creche – mas rejeitavam, também por convicção restrições legais ao trabalho feminino”

(MARQUES, 2016, p.674)

Assim, havia certas contradições a serem transpostas pelas feministas ao formular demandas para o direito de trabalho da mulher. Outra tarefa desempenhada pelo movimento social ao longo dos anos 1930 foi a contínua busca por mudanças na condição jurídica da mulher, em especial da mulher casada.

Essa especificação às mulheres casadas se dava, pois

“Primeiro, as restrições impostas às mulheres não eram meramente simbólicas, uma vez que limitavam o fortalecimento político de escolarizadas mulheres de classe média e impediam trabalhadoras de efetivar seus direitos trabalhistas e sociais. Esses direitos foram concebidos para serem universais, mas eram, de fato, limitados, uma vez que as mulheres casadas não podiam se beneficiar plenamente deles”

(MARQUES; MELO, 2008, p.464)

Essa descrição demonstra a necessidade de alargamento da agenda política das feministas, introduzindo os direitos civis das mulheres em suas reivindicações, inclusive das mulheres casadas.

Em meio a essa expansão da discussão sobre os direitos das mulheres, partindo dos direitos políticos para os direitos civis e trabalhistas, ocorrem as eleições para a Constituinte em maio de 1933. Foram as primeiras eleições desde o novo Código Eleitoral de 1932, que permitia o alistamento e participação das mulheres enquanto eleitoras e candidatas, e elas não ficaram de fora. Alguns exemplos de pleitos a cargos legislativos por mulheres nas eleições de 1933 são a candidatura de Bertha Lutz, Natércia da Silveira e Carlota Pereira de Queirós. (MARQUES, 2016)

A candidata a concorrer como deputada da Constituinte da FBPF foi Bertha Lutz, pelo Partido Autonomista que usou suas propostas ao anteprojeto de constituição para consolidar sua plataforma eleitorais, suas propostas se baseavam em justiça social e igualdade jurídica entre os sexos. Com 16.423 votos, Bertha foi a que chegou mais perto de ser eleita das sete candidatas pelo Distrito Federal, conseguindo a vaga de primeira suplente.

A primeira e única mulher eleita à Assembléia Constituinte foi Carlota Pereira de Queirós, eleita pela Federação dos Voluntários Paulistas. Carlota conseguiu ocupar uma das 22 cadeiras da representação de São Paulo após conseguir 176.916 votos. A médica paulista colhia os frutos políticos de sua atuação na contra revolução de 1932, em que participou da coordenação dos esforços de voluntários para apoiar os soldados paulistas.

Carlota foi “eleita com o apoio da Liga Católica Eleitoral (coligada na Chapa única), e apoiou as pautas católicas sobre a assistência à infância durante a Constituinte” (MARQUES, 2006, p.679). Assim, no que se refere a questões da mulher, é possível dizer que a deputada via o compromisso maior desta com a sua prole, se voltando para a proteção prioritária da criança.

Apesar deste posicionamento, Carlota e outros deputados, pressionados pela FBPF⁸, atuaram em prol dos direitos das mulheres e é possível afirmar que a

⁸ Ver Marques (2016)

Constituição de 1934 apresenta um avanço na institucionalização das reivindicações feministas.

Em relação aos direitos políticos, estes foram reafirmados após a reforma eleitoral de 1932, e ficou com a seguinte redação final:

“Art. 108. São eleitores os brasileiros de um e de outro sexo, maiores de 18 annos, que se alistarem na forma da lei.

Paragrapho único. Não se podem alistar eleitores:

- a) os que não saibam ler e escrever;
- b) as praças de pret, salvo os sargentos, do Exército e da Armada e das forças auxiliares do Exército, bem como os alumnos militares de ensino superior e os aspirantes a official;
- c) os mendigos;
- d) os que estiverem, temporária ou definitivamente, privados dos direitos políticos.

Art. 109. O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens, e para as mulheres, quando estas exerçam função publica remunerada, sob as sanções e salvas asexcepções que a lei determinar”
(PRESIDÊNCIA, Código Eleitoral, 1932)

Mesmo com a associação ao exercício de uma “função pública” o reconhecimento constitucional do direito de participação política às mulheres pode ser interpretado como grande avanço.

Nessa Constituição também se fundamenta a afirmação de igualdade jurídica, especificando a questão de sexo, algo inexistente na Constituição anterior, como é possível ver abaixo:

“Art. 113. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes a liberdade, a subsistência, a segurança individual e a propriedade, nos termos seguintes:

- 1) Todos são eguaes perante a lei. Não haverá privilégios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéias políticas”
(BRASIL, 1934)

Já em 1891, a igualdade perante a lei teve a seguinte redação:

“Art. 72. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes a liberdade, a segurança individual e a propriedade nos termos seguintes:

§2º Todos são eguaes perante a lei.

A Republica não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza, e extingue as ordens honorificas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos obiliarchicos e de conselho”

(BRASIL, 1891)

Dessa comparação percebe-se uma conquista no campo do direito civil, já que há mudança de interpretação em relação ao sujeito universal, reconhecidamente masculino. (MARQUES, 2016)

Na construção da Constituinte nem todas as decisões da OIT em relação ao trabalho feminino foram preservadas, muito em parte devido ao exercício da pressão das feministas que pressionavam os trabalhos parlamentares através de suas associações e conexões políticas, como aponta Marques: “A Carta de 1934 acolheu as teses feministas da FBPF e derrubou as restrições ao trabalho feminino a noite, mas também limitou o trabalho em indústria insalubre” (ibidem, pg. 675)

A Constituição de 1934, ao mesmo tempo apresentou medidas como a igualdade entre homens e mulheres e consagrou o princípio da igualdade salarial, por outro lado, restringia o trabalho feminino.

3. A Carta⁹ de 1937

O regime do Estado Novo foi implantado sete anos após a Revolução de 1930, e apenas três anos após a promulgação da Constituição de 1934. Quase de imediato inaugurou uma nova Constituição, outorgada por Getúlio Vargas, encerrando o curto período de vigência da Carta anterior.

Este novo momento político, que já vinha se enunciando, teve como um de seus principais articuladores Francisco Campos, Ministro da Justiça do governo Vargas. Campos pertence a uma geração de intelectuais que receberam a qualificação de “autoritários”, isso se explica em parte por sua participação na consolidação do Regime Novo e da Constituição de 1937.

⁹ Nesta seção se usa o termo ‘Carta’ aderindo a preferência de alguns juristas de evitar a palavra ‘Constituição’ quando há uma experiência de caráter nitidamente autoritário e outorgado, especificando o caso. Ver Bonavides e Andrade (1991)

Essa geração se reunia em torno de um princípio central: a organização de poderes, naquele momento esta premissa era considerada mais importante e urgente que a participação. Tanto que ao ser “adotado pela Constituição de 37, foi utilizado por Getúlio Vargas em seu próprio benefício, ou seja, a participação foi tão limitada que passou a ser exclusiva do Presidente (...)” (BONAVIDES; ANDRADE, 1991, p.332).

Pode-se afirmar que a Constituição de 1937 foi a primeira do período republicano que dispensou o trabalho de representação popular constituinte, já que as de 1891 e 1934 foram elaboradas a partir de Assembleias Constituintes, portanto não houve a presença física de representantes dos interesses das mulheres.

Para conseguir realizar tal manobra, Getúlio Vargas conclama o país pelo rádio no dia 10 de novembro e invoca a heterogeneidade política e a ameaça comunista como justificativas à decretação do novo texto constitucional e dos atos que seguiram a instauração do novo regime

“atendendo às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravação dos dissídios partidários, que uma notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, a resolver-se em termos de violência, colocando a nação sob a funesta iminência da guerra civil;

Atendendo ao estado de apreensão criado no país pela infiltração comunista que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios de caráter radical e permanente”

(A NOVA..., 1937, p.1 apud MARQUES, 2016)

Na primeira parte do discurso coloca-se uma posição contra o sistema de partidos vigente, já antecipando o caráter centralizador que seria característico do Estado Novo. A própria constituição surgiu de uma burocracia estatal com pretensões legislativas e de um poder executivo extremamente forte, em contrapartida o Legislativo estava cada vez mais enfraquecido e por fim, foi convertido com esta em Conselho Administrativo.

Nessa nova conjuntura que cerceava cada vez mais as liberdades individuais e política da população, a mulher brasileira manteve sua movimentação do início do século em direção a se firmar enquanto parte ativa no mercado de trabalho, porém na arena de disputas políticas a nova conjuntura não lhe foi favorável para perpetuar sua atuação.

Em novembro de 1937, os parlamentares eleitos em 1933 já estavam no fim de seu mandato, que foram interrompidos. Aqui é importante salientar que dois desses mandatos eram femininos, o de Carlota de Pereira de Queirós, eleita diretamente com as eleições e o de Bertha Lutz, que conseguiu chegar ao cargo após a morte do deputado titular do qual era suplente.

Nesse rápido, porém significativo mandato, Lutz defendeu a criação de um Departamento Nacional da Mulher que seria responsável por formular e executar políticas públicas relativas a questões femininas das mais diversas áreas. Esse Departamento, que seria um precursor institucional no fomento de políticas para as mulheres, podendo se relacionar analogamente ao que temos hoje à Secretaria de Política para as Mulheres. Proposta em abril de 1936, Lutz:

“atribuiu ao órgão a ser criado a competência para formular e executar políticas relativas ao trabalho feminino, à assistência à mulher, à infância e à maternidade. Entre as atribuições, prevê-se também a gestão da previdência social às trabalhadoras sob a responsabilidade de uma divisão administrativa do Departamento da Mulher.”
(MARQUES, 2016, p. 112)

Porém não contou com o apoio de Carlota Queirós, que defendia o apoio a obras de assistência social conduzida por particulares e que seriam diretamente afetadas pelo projeto. Depois da proposta de Bertha perder o apoio de Prado Kelly, companheiro de partido, o projeto acabou por não vingar.

Para além de possíveis avanços, o momento era de preocupação com os direitos previstos na Carta de 1934 que acabaram por se mostrar frágeis. Alguns deles foram suprimidos pelo regime ditatorial que se instalara a exemplo da proteção do emprego de mulheres grávidas e da garantia de acesso a carreiras públicas. A partir do Estado Novo, bastava que as instruções especiais do concurso contivessem o dispositivo “Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino” para as mulheres não se habilitarem.

Foi um momento retroativo em relação aos direitos das mulheres e o fechamento do Legislativo também reduziu a margem de manobra das feministas. Este deixou de ser uma arena de participação na disputa na definição de questões normativas essenciais, como a do trabalho, e que estavam sendo aos poucos ocupadas, a exemplo do mandato anterior.

Apesar das perdas, a participação das mulheres se manteve viva, embora fragilizada:

“Formalmente constituída como associação civil, a FBPF manteve-se ativa durante o Estado Novo, apesar do afastamento das afiliadas, temerosas de se envolver com atividades políticas. Tamaña prudência fazia sentido, em face da repressão policial que se impôs ao país” (ibidem, p.108).

Deve-se levar em conta que a Carta Magna de 1937, em seu conteúdo manteve a igualdade entre os sexos estabelecida em 1934, embora a liberdade de toda a sociedade tenha sido comprometida. Naquele ponto da nossa história, o avanço da mulher tornara-se um fato reconhecido e irreversível.

Durante o regime do Estado Novo o país passa outro importante marco histórico, que é o processo de Consolidação das Leis do Trabalho, mais conhecida pela abreviação CLT, de 1943.

O país vivia na realidade ditatorial do Estado Novo há alguns anos, em que a Constituição de 1937 não foi devidamente aplicada, não havia partidos políticos, a imprensa esteve sob constante vigilância do Governo e os direitos individuais eram continuamente cerceados e eliminados, quando em 1943 se decide realizar uma revisão da legislação trabalhista, que resultaria na CLT.

Entender de que forma as mulheres são percebidas e se fizeram perceber na CLT é crucial para a sua trajetória social, já que este conjunto de legislações marca a consolidação de sua cidadania, considerando-se a importância do trabalho para estas desde o início do século XX.

Busca-se a melhor compreensão de onde ficaram as mulheres após o duplo movimento apresentado na década de 1930, que em parte apresentava avanço, na conquista do reconhecimento social da maternidade, mesmo que por pouco tempo, e o retrocesso ao limitar o trabalho da mulher em certos ambientes. O que se deu foi que “a movimentação política ocorrida na primeira metade da década de 1930 reuniu esforços em prol da maternidade da mulher empregada na indústria, excluindo as demais trabalhadoras ainda na informalidade, a exemplo das empregadas domésticas” (MARQUES; MELO, p. 682)

Conforme afirmam Teresa Marques e Hildete Pereira de Melo (2008), o ideário social da época apresentava uma relação indissociável do trabalho feminino à idéia de família, esta relação se dava pela naturalização do papel da mulher enquanto responsável pelo espaço privado familiar, no qual há uma supervalorização da idéia da maternidade.

Essa naturalização faz parte de um processo de construção acerca da colocação da mulher em diversas sociedades, que desde o século XIX construíram suas democracias apoiadas numa divisão social, mais especificamente a partir de uma definição mais estrita do público e do privado e dos papéis sexuais a serem exercido em cada um deles. Segundo Michelle Perrot, “a ação das mulheres no século XIX consistiu, sobretudo em ordenar o poder privado, familiar e materno, a que eram destinadas” (1994, p.180)

Toda essa construção social influenciou a forma como a mulher foi absorvida pelo mercado de trabalho, não só aqui, mas de uma forma generalizada, considerando-se que cada país tem suas especificidades históricas. A questão é que a segmentação por sexo na força de trabalho é um diagnóstico global, sobretudo na primeira metade do século XX.

Retomando o caso brasileiro, em um trabalho de reconstrução histórica sobre o trabalho das mulheres, Susan K. Besse analisa a distribuição da força da mão-de-obra feminina desde o século XIX. Aqui ressalto alguns pontos para melhor compreensão do quadro brasileiro:

“Os recenseamentos brasileiros mostram que as trabalhadoras fora da agricultura estavam extremamente concentradas em número relativamente pequeno de funções de *status* e salários baixos; somente uma pequena elite entrava em cargos profissionais, administrativos e de assistência social. Quer em funções subalternas, quer em ocupações profissionais, as mulheres achavam mais fácil arranjar emprego na produção de produtos ou na prestação de serviços que, tradicionalmente, haviam sido fornecidos pela mão-de-obra doméstica das mulheres. Assim, sua participação na força de trabalho definia-se como extensão e complemento de seus papéis domésticos.”
(1999, p. 157, grifo nosso)

Nesse contexto social conservador é que em 1943 uma nova formação das leis trabalhistas se realizava a partir de uma revisão da legislação existente. Durante o processo há a atuação feminina através de Natércia da Silveira – presente no anteprojeto

da Constituição de 1934 – que por já atuar no Ministério do Trabalho, é incluída na comissão interna que organizou as leis em vigor para revisão.

Além desta presença institucional direta, houve também atuação através de pressão política, praticada especialmente pela FBPF. Estes esforços, mesmo que agindo de maneira heterogênea visavam proteger os interesses da mulher brasileira naquele momento, mesmo que a partir de perspectivas distintas.

A revisão da legislação trabalhista que resultou na nova formação das leis foi um momento de progresso na história relacional entre trabalhador, empregador e Estado, pois garantia uma série de novas medidas protecionistas ao primeiro. Mas como qualquer legislação, não cabe a ela sozinha mudar a realidade de pensamento de uma sociedade.

Em relação ao trabalho feminino, mesmo com todo o esforço aplicado “o anteprojeto da CLT, publicado em janeiro de 1943, manteve a proibição do trabalho noturno da mulher, com exceção de alguns ofícios (...)” (MARQUES; MELO, 2008, p.676), este ia contra as demandas da FBPF. Esta não foi a única restrição ao trabalho feminino expressa na CLT, que também proibiu o trabalho das mulheres na mineração e em construções.

Em contrapartida, a partir de 1943 ficou vedada a demissão de uma mulher por motivo de casamento ou gravidez, “mas não era obrigado a empregá-la. Apenas nos governos militares, nadécada de 1970, o custo do benefício da maternidade passou à responsabilidade do sistema de Previdência Social” (ibid., p. 683)

Apesar deste progresso na lei trabalhista a respeito da autonomia da mulher casada, ainda havia as restrições impostas pelo casamento reconhecidas no código civil de 1916, que as impediam de usufruir totalmente desse avanço nos direitos sociais. Uma vez que estas continuavam a mercê da proibição de trabalhar fora casa caso o marido achasse prejudicial à família.

4. A Constituição de 1946

Com o passar de quase 10 anos de regime político centralizado no Executivo a população consolida uma necessidade crescente de restabelecimento das formas democráticas de se governar. Esse processo de redemocratização deflagrou-se em

princípio de 1945. Percebendo as pressões externas o Governo baixou a Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, que essencialmente alterava a Carta de 1937 introduzindo uma perspectiva mais liberal.

Essa, porém, não foi a única movimentação que indicava sinais de mudança no sistema político, a Lei Constitucional nº 15, de 26 de novembro de 1945, reiterou no artigo 1º, que “o Congresso Nacional teria poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do país, ressalvada a legitimidade da eleição do Presidente da República” (BONAVIDES; ANDRADE, 1991, p.352), houve por fim a convocação de eleições em dezembro de 1945.

Com essa premissa, de um poder menos centralizado, que os deputados eleitos nas eleições de 1945 compuseram uma nova Constituinte, já com uma nova recomposição partidária, só que agora estes deveriam ter caráter nacional e organizados livremente. Ao analisarmos, de modo mais focalizado, esta Assembléia Constituinte, temos mais uma situação onde não havia a presença física de representantes mulheres, uma vez que nenhuma mulher foi eleita, apesar de muitas candidatas terem participado do pleito de dezembro de 1945. Assim esta Constituinte repetiu a ausência feminina de 1891 e a de 1937 foi outorgada pelo governo.

O que havia de novo na Assembléia que foi inaugurada em fevereiro de 1946, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, era a ausência de um anteprojeto que serviria de base para os trabalhos. Agora a estrutura se daria a partir da Comissão de Constituição, que seria a espinha dorsal do desenvolvimento de todo o projeto. A comissão se dividiu em dez subcomissões, nas quais se ergueu o arcabouço da Carta Magna. Nessas subcomissões, eram redigidos textos específicos sobre seus respectivos temas e após isso, elas eram discutidas, votadas e emendadas pelos membros da Comissão de Constituição.

O multipartidarismo já havia sido reinstalado, mas a composição partidária ainda demonstrava resquícios da forma tradicional e conservadora de se fazer política no Brasil, sendo o Partido Social Democrático (PSD) o partido com maior número de representantes, seguindo-se, em 2º lugar, a União Democrática Nacional (UDN) e, em 3º, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)¹⁰. Esses dois maiores partidos – o PSD e a

¹⁰ Ver Baleeiro; Sobrinho. Coleção Constituições Brasileiras; v.5. Brasília: Senado Federal.

UDN – equivaliam a forças conservadoras da política e da economia, estas eram associações do *status quo* da época.

Outra perspectiva acerca da composição da Comissão da Constituição naquele momento foi desenvolvida por um integrante da mesma, Aliomar Baleeiro, que ao perceber o tocante social dos representantes afirma

“Todavia, na grande Comissão, preponderavam homens de profissões liberais das classes médias, podendo-se deduzir disso o espírito conservador da maioria deles. Pela análise das condições pessoais dos 37 componentes, 22 membros contavam com mais de 50 anos (alguns com mais de 60 e até mais de 70 anos); 8 se situavam entre os 40 e 50 anos; apenas um não atingia 40 anos e era comunista.

(...)

A predominância, portanto, era de conservadores com tendências liberais e que faziam concessões ao proletariado, desejosos de soluções evolutivas ou por meios democráticos para a luta de classes.

Esta composição social dos constituintes naturalmente se refletiria na Constituição de 1946”
(1946, p. 165)

Desta descrição, destaca-se um fator inédito em uma Assembléia Constituinte brasileira, que foi a participação legítima de uma bancada comunista que surge com a legalização do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que apesar de ter sido fundado em 1922 teve que permanecer clandestino até a reabertura política. A partir dela, o Partido conquista espaços na vida política e, quando da redemocratização, cujo marco é o ano de 1945, torna-se um partido nacional de massas, atingindo a marca de cerca de 200 mil filiados em 1947. (MELO; RODRIGUES)

Destaca-se a trajetória do PCB devido ao espaço que as mulheres exerciam internamente no partido, que tinha como um de seus valores centrais a participação popular, sem discriminar nesta o gênero. O partido foi pioneiro ao incluir de forma explícita em seu projeto interno a organização das mulheres.

Dessa forma, o partido conseguiu nas eleições de dezembro de 1945 lançar do total de 237 candidatos à Câmara Federal e Assembléia Constituinte, dos quais 17 eram mulheres, mas nenhuma chegou a ser eleita¹¹.

¹¹ Ver Melo; Rodrigues – La Trayectoria de las mujeres comunistas brasileñas: una historia sin contar.

Infelizmente, como nenhuma mulher foi eleita para a Constituinte de 1946, deixando a cargo dos representantes homens debaterem, votarem e emendarem as questões relacionadas à mulher brasileira. Na realização deste trabalho vale destacar a atuação do deputado Nelson Carneiro, a quem coube travar algumas batalhas pela reforma das leis civis com a volta da democracia.

Sua primeira tentativa nessa vertente durante a Constituinte se assemelha ao trabalho que Bertha Lutz tentara fazer dez anos antes, com o objetivo de equiparar a companheira à esposa no acesso a benefícios sociais. Carneiro propõe uma lei regulamentando os direitos das companheiras, que ainda eram reconhecidas como ‘concumbinas’ pelo Código Civil da época.

A tramitação do projeto na Câmara reflete o teor liberal-conservador que predominava nos representantes, que também refletia o momento social da época, com um pensamento ideológico polarizado, isso por que

“O projeto chegou a ser aprovado pela Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, mas recebeu forte oposição do deputado Monsenhor Arruda Câmara. Para o religioso, o projeto transformava a concubinação num estado marital oficial. A pressão da Igreja teve efeito, impedindo que os trabalhos legislativos chegassem a uma conclusão”

(MARQUES; MELO, 2008, p.476)

A derrota não desmotivou o deputado Nelson Carneiro, que manteve sua vontade política e tentou novamente em 1952 reformar as leis civis, sugerindo agora uma emenda constitucional para suprimir da Constituição a indissolubilidade do casamento.

Percebendo, agora, o texto constitucional final, promulgado em 18 de setembro de 1946, tem-se “uma trégua institucional entre as forças de renovação e as de conservação. Com aquele documento, aspirava-se a um meio termo na transição de princípios”(BONAVIDES; ANDRADE, 1991, p.414).

No tocante aos direitos das mulheres, houve aspectos positivos, como voto obrigatório para os dois sexos e as leis trabalhistas. Estas podem ser atribuídas a atenção que estava sendo voltada para o debate acerca do trabalho do que propriamente uma discussão sobre os direitos das mulheres, estas se fizeram incluir com a crescente

inserção no mercado de trabalho, o texto constitucional objetivou assim, dar respaldo a CLT, e

“Assegurou a proibição da diferença de salário para o mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil. Proibiu trabalhos insalubres e assegurou o direito da gestante a descanso antes e depois do parto, sem prejuízos do emprego e nem do salário”

(MELO, 2017, p. 109)

Uma conquista social desta Carta foi o artigo 157, que legislou sobre o trabalho e a previdência social, afirmando, em relação às trabalhadoras:

“Art. 157. A legislação do trabalho e a da previdência social obedecerão aos seguintes preceitos, além de outros que visem à melhoria da condição dos trabalhadores:

II- proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;

(...)

X- direito da gestante a descanso antes e depois sem prejuízo do emprego nem do salário;

(...)

XIV – assistência sanitária, inclusive hospitalar e médica preventiva, ao trabalhador e à gestante;

(...)

XVI - previdência, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado, em favor da maternidade e contra as conseqüências da doença, da velhice, da invalidez e da morte;”

(BRASIL,1946)

Nesse artigo 157, a diferença de salário por motivo de sexo é coibida, se instala o direito da gestante a um “descanso” do trabalho antes e depois da gravidez, sem colocar em risco seu cargo, porém não se especifica o tempo, mas este dispositivo seria o mais próximo a licença-maternidade. Por fim há a garantia de uma previdência tripartite “em favor da maternidade”. O que se coloca de forma geral é que muito se assemelha a Constituição de 1946 com a de 1934 no que diz respeito os direitos das mulheres.

Em 27 de agosto de 1962, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente João Goulart a Lei nº 4.121, que modificava o velho Código Civil, ampliando os direitos da mulher casada. Esta pequena, mas valiosa reforma foi fruto do trabalho de advogadas feministas, tais como Romy Medeiro da Fonseca e Orminda Bastos.

5. A Constituição de 1967

Em 1964 um golpe de Estado instaura um novo regime político. Com caráter militar e autoritário, buscou desde seu início congregar mais poderes na presidência da república e concomitantemente legitimar através das instituições a nova proposta centralizadora de Governo, desta forma em 1966 envia ao Congresso Nacional um projeto para a formulação de uma nova Constituição.

O caminho da centralização e do fortalecimento do Poder Executivo fica claro pela guinada política logo após a tomada do poder. O período de 1964 a dezembro de 1966 registra a edição de quatro atos institucionais e quinze emendas constitucionais. Entre essas últimas estão as que determinavam reformas nos poderes Legislativo e Judiciário, no sistema financeiro e no campo tributário.

Nesses primeiros anos do novo regime, a Constituição de 1946 foi adotada apenas em teoria, pois além das severas alterações sofridas, ela foi praticamente suprimida pelo uso de poderes excepcionais que foram atribuídos ao Marechal Castello Branco pelo Ato Institucional de 1964 e reforçado pelo de 1965.

A ação política passa a ser cerceada por diversas vertentes, com o AI-2, por exemplo, todos os partidos tiveram seus registros invalidados pelos militares, sendo substituídos por duas agremiações partidárias, institucionalizadas pelo próprio regime militar: Arena e Movimento Democrático Brasileiro(MDB).

Além disso, o Legislativo estava sendo desmembrado com a cassação de diversos parlamentares eleitos que tivessem agido ou se movimentado para obstruir a ação do Governo na nova Constituinte.

Há uma questão paradoxal no novo regime, que junto desse arrocho político buscava certa legitimidade através das instituições democráticas, manipulando-as em seu favor. No Ato Institucional 1 consta: “A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização” (PRESIDÊNCIA..., 1964)

Essa institucionalização se dá principalmente através dos Atos Institucionais, que eram usados estrategicamente de modo a fazer preponderar as vontades do Governo sem mudanças estruturais bruscas nas instituições vigentes, pelo menos em teoria. Segundo Bonavides e Andrade ao analisar o período de instabilidade autoritária,

afirmam que “os atos institucionais eram a própria contestação de uma Carta democrática como a de 1946 e seria impossível a convivência dos atos de arbítrio com um texto constituinte de efetiva participação popular” (1991, p. 435)

No que diz respeito à nova Constituição vale destacar o Ato Institucional nº 4 que convoca o Congresso Nacional a reunir-se extraordinariamente para discutir e votar um novo texto constitucional. O ato estipulava um prazo extremamente limitado para execução das etapas constitucionais, além de retificar poderes excepcionais ao executivo:

“Art. 1º - É convocado o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967.

§ 1º - O objeto da convocação extraordinária é a discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República.

(...)

Art. 9º - O Presidente da República, na forma do art. 30 do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, poderá baixar Atos Complementares, bem como decretos-leis sobre matéria de segurança nacional até 15 de março de 1967”
(PRESIDÊNCIA ..., 1966)

O Ato foi baixado dia 7 de dezembro, 5 dias antes do início previsto para os trabalhos constituintes, somando-se isso havia o fato de que os mandatos dos deputados estavam próximos de chegar ao fim, e muitos deles já encaminhavam suas campanhas eleitorais para concorrer a um novo mandato entre 1967-1971.

Apesar da falta de bibliografia referente a elaboração da Constituinte de 1966-67, pode-se afirmar que o Congresso, nas condições que se encontrava, apresentou certa resistência a aprovar o projeto apresentado pelo Governo. Isso valeu tanto para deputados parlamentares da ARENA como do MDB. (MELO, 2017)

Essa discordância não foi bem recebida pelo Executivo. O prazo estipulado pelo AI-4 deveria ser cumprido, e assim se deu, mesmo comprometendo o caráter democrático dos debates constitucionais. Há quem diga que “não houve propriamente uma tarefa constituinte. Isso porque os parlamentares além de não estarem investidos de faculdades constituintes, estavam também cerceados pelos atos institucionais” (BONAVIDES; ANDRADE, 1991, p.432).

Retomando a discussão da mulher, antes de perceber como estas foram retratadas nesta controversa Constituição, coloca-se uma breve análise de como elas se inseriam no contexto social da época. Para além das mudanças políticas, houve durante os anos da ditadura militar um impulso ao desenvolvimento econômico, com destaque ao setor industrial. Este novo modelo tem como desdobramento uma nova distribuição territorial, transferindo grande contingente rural para os centros urbanos.

As brasileiras não ficaram inertes a este cenário de mudanças. Segundo Maria Amélia Teles:

“As mulheres foram as primeiras a entrar em cena. Algumas saíram à procura de parentes presos ou desaparecidos políticos, filhos, irmãos ou maridos, companheiros ou namorados. Outras tantas participaram das organizações clandestinas, dispostas a lutar ombro a ombro com os homens pela libertação do país. Mas o grande contingente saiu em busca do mercado de trabalho que absorvia, de maneira expressiva, a mão-de-obra feminina”
(2017, p.63)

Algumas dessas organizações eram movimentos feministas, que apesar de esvaziados, mantiveram sua existência – e renovação – durante os anos de repressão política. O feminismo, apesar de seu sentido histórico ser pouco valorizado, carrega consigo a importância de ter impactado o país em suas estruturas socioeconômicas, ter se infiltrado nas instituições políticas e ter sido capaz de atingir mudanças significativas no modo de pensar brasileiro.

Nesse momento, emerge o “feminismo organizado” (RAGO, sem data) que é constituído em sua essência por movimentos de mulheres da classe média, na maioria intelectualizada que buscavam novas formas de se expressar. Na luta contra a ditadura, esses grupos se viram antagonizados não somente pelo Governo, mas também pelas próprias organizações de esquerda, onde predominava o poder masculino e sua participação e reivindicações não se davam em condições de igualdade.

Com esta postura as feministas dos anos 70 traçaram algumas estratégias políticas, primeiro, obter o reconhecimento de um movimento que colocava as mulheres enquanto principal reivindicação social; e com esse reconhecimento, conseguir alianças dos demais setores de esquerda.

Mesmo considerando essa movimentação social, o Congresso Nacional contava apenas com uma representante mulher durante a legislatura de 1963-1967, que foi a que

determinou o processo constituinte de 1967, no final de 1966. Essa mulher foi Ivete Vargas¹², que já contava com um repertório político.

Figura 1: Foto Ivete Vargas



Fonte: Wikipédia

Em relação a sua trajetória, seu avô materno, Viriato Dornelles Vargas, fundador do Partido Republicano em São Borja e ministro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul no governo de José Antônio Flores da Cunha (1930-1937), era irmão de Getúlio Vargas, presidente da República de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954.

Em outubro de 1962 Ivete Vargas reelegeu-se deputada federal pelo Rio de Janeiro, dessa vez na legenda da coligação formada entre o PTB e o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Durante o governo do marechal Humberto Castelo Branco (1964-1967) Ivete atuou como vice-líder da oposição. Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 (27/10/1965) e a posterior implantação do bipartidarismo, Ivete, que era então vice-presidente do PTB, filiou-se ao Movimento Democrático

¹²Nasceu em São Borja (RS) no dia 17 de julho de 1927. Aos três anos de idade, Cândida Ivete Vargas Martinsveio para o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, onde passou a viver. Coursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro. Faleceu em São Paulo no dia 3 de janeiro de 1984, em pleno exercício do mandato. Foi casada com o economista Paulo Guilherme Martins, já falecido quando de sua morte, com quem teve um filho.(CPDOC, Acervo Digital. Dicionários. Verbetes Temáticos: Ivete Vargas).

Brasileiro (MDB), sendo eleita nessa legenda deputada federal por São Paulo no pleito de novembro de 1966, dessa vez com pouco mais de 34 mil votos.

Em março do ano seguinte tomou posse na presidência da República o general Artur da Costa e Silva, que, como resposta à crescente oposição que se fazia a seu governo, editou em 13 de dezembro de 1968 o Ato Institucional nº 5 (AI-5), responsável pela cassação de grande número de mandatos parlamentares e pela suspensão de direitos políticos. Atingida pelo AI-5 em janeiro do ano seguinte, Ivete retirou-se temporariamente da vida pública devido a sua ligação direta com o PTB, e posteriormente com o MDB, consolidando sua trajetória enquanto oposição ao regime ditatorial.

Em relação a sua participação durante a Constituinte, como a maioria dos outros parlamentares que ainda não haviam sido cassados, foi abafada pelos atos institucionais que deixou pouco espaço para outras emendas e textos que não os do próprio Governo. (VARGAS, 1980)

A Constituição de 1967 reconheceu direitos da trabalhadora brasileira, mais como uma continuidade do texto de 1946 do que de fato um resultado prático da pressão do movimento feminista da época. Algo inovador na Constituição de 1967 foi a introdução da diferença entre os dois sexos sobre o tempo de trabalho para efeito de aposentadoria. Os militares já vinham realizando mudanças ao criar o Instituto da Previdência Social (Decreto nº 72/66) que unificou todos os institutos previdenciários, com exceção do IPASE (funcionários federais). Porém, o motivo por detrás dessa distribuição previdenciária diferenciada para homens e mulheres que favorece as últimas não se dá de forma clara, tanto que:

“E acabou que foi esta Constituição que introduziu a diferença entre os dois sexos para o tempo de trabalho para efeito de aposentadoria (...). E esta Constituição estabeleceu o “privilegio” feminino. Embora tenha mantido o marco regulatório da Previdência Social, introduzido pela Constituição Federal de 1946, no qual definia o interesse do Estado como um seguro social para a legislação previdenciária, o Art. 158, inciso XX teve a seguinte redação: “aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral”. Por que foi introduzida essa mudança, protetora das “indefesas” trabalhadoras do Brasil?”

(MELO, 2017, p.110)

6. Discussão – Os direitos escritos

Depois de realizar este breve apanhado histórico, que era o objetivo geral do capítulo, vale o questionamento: como se deu a representação política feminina nos momentos de construção constitucional durante a República? De acordo com estes momentos apresentam suas peculiaridades que suas respectivas épocas apresentam.

Cada uma traz em si um contexto político, que por sua vez se desdobram em diferentes realidades sociais. Assim, houve o esforço para dar visibilidade à realidade da mulher brasileira no desenrolar da nossa história moderna, essencialmente captando suas necessidades e conquistas durante o século XX.

Tais necessidades e conquistas estão interligadas com a forma de representação que se deu durante este período de tempo. Retomando a ambigüidade deste conceito para fins de discussão, analiso aqui a evolução das políticas de idéia e de presença traçados nas Constituintes brasileiras. Essa evolução não é percebida como linear, pois ao tratarmos de um objeto de estudo empírico, não se espera uma ocorrência controlada dos acontecimentos.

A política de idéias, manifestando-se aqui na captura do debate acerca dos interesses das mulheres pela legislação. Isto é, quais foram os direitos que, os debates parlamentares perceberam em suas respectivas ocasiões, como legítimos e capazes de serem inseridos na Carta Magna. Nesta vertente de representação, percebe-se uma influência constante. Apesar de diferenciar-se em sua categorização, o debate acerca dos direitos das mulheres esteve presente na conjuntura político-social do país desde 1891, que é quando este estudo se inicia.

Há na verdade, uma expansão no debate sobre os direitos femininos conforme se adentra no século XX, isso, devido, em parte, a uma alteração na forma da participação social da mulher e da percepção que a sociedade tem desta. A princípio, questionavam-se os direitos políticos das mulheres, e como o cerceamento destes afetava sua cidadania.

Estes tópicos não surgiam a partir de movimentos naturais da sociedade, apesar de serem influenciados por estes. Os pontos de discussão eram (e ainda são) extremamente influenciados pelas reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres de cada época, tentou-se destacar esta relação em cada seção elaborada.

Como colocado no início do capítulo, o feminismo está intrinsecamente relacionado a consolidação da representação política das mulheres no Brasil. Após a conquista do voto, tanto a presença política quanto as demandas das mulheres tomam novas perspectivas. A discussão evolui para os direitos civis e trabalhistas, conforme a mulher se insere cada vez mais no mercado de trabalho e passa a questionar as limitações jurídicas impostas pelo Código Civil, em especial para as mulheres casadas.

Essa nova perspectiva abre espaço para a política de presença, aqui percebida como a participação direta das mulheres em espaços institucionais tradicionais da política, em específico como deputadas constituintes. Com a posse de nossos direitos políticos, era possível as mulheres se candidatarem e concorrerem a cargos políticos. Porém não era um caminho fácil até a eleição.

Isso fica claro quando se nota a participação presencial de mulheres em apenas três processos de Assembléia Constituinte. Foram democráticos, os episódios de instauração de processos constitucionais das legislaturas, de 1932-36 e 1986-90. Este capítulo cobre a Constituinte de 1934, já que a de 1988 será analisada em maior foco ao longo desta dissertação. Além destes, a Constituinte de 1967 que apesar de ter aparência democrática não teve participação social em suas etapas de elaboração.

Na década de 1930, as mulheres conquistam o direito ao voto e pouco tempo depois foi eleita a primeira deputada constituinte, Carlota Pereira de Queirós, a única dessas eleições, demonstrando a força da vontade política feminina nesse momento do país. Foi um período de conquistas, resultando em uma Constituição com fortes aspectos sociais.

Porém, percebida enquanto um todo, a representação política de mulheres é marcada pela sub-representatividade, tendo poucas oportunidades de defendermos nossos próprios interesses. Estes, por sua vez eram decididos por homens, muitas vezes com ideologias conservadoras ou opostas às causas femininas, que por muito tempo foram consideradas enquanto “ameaças a família” ou pautas secundárias dentro do próprio campo progressista.

Capítulo 3

A luta por Representação das Mulheres no Brasil de 1975-1985

“(...) é a liberdade, a ternura, e a autoconfiança que nos tornarão belas. É essa a beleza fundamental.” (Maria Rita Kehl)

1. O Regime Militar e a Representatividade

O contexto político do país desde o início da década de 1960 não era simples, já que vinha enfrentando uma ditadura desde 1964 com fortes aspectos repressivos. O movimento de abertura política foi duramente conquistado e começou a se concretizar após quinze anos de regime.

Sinais de redemocratização começam em 1979 com a Lei da Anistia, o fim do AI-5 e a desestruturação do bipartidarismo formado pelo partido conservador Arena e o MDB, com idéias múltiplas de oposição, e assim, foi reinstalada a atuação de partidos políticos de matizes diferentes.

Porém, durante os 21 anos de regime militar, a Constituinte foi por diversas vezes colocada enquanto necessária para o processo de transição democrática. Segundo Antônio Sérgio Rocha:

“(...) o regime instalado em 1964 se proveu de atributos institucionais que efetivamente exigiram que a redemocratização se desse através de um processo constituinte. A reiterada constitucionalização das normas antidemocráticas e das medidas de exceção por parte dos militares e dos seus aliados civis, conjugada ao déficit de legitimidade da ordem autoritária, tornaram incontornável o recurso a uma assembleia constituinte para instauração de uma institucionalidade democrática no país”

(Lua Nova, 2013, p. 29)

A partir dessa argumentação – que corrobora o que foi colocado sobre a Carta Constitucional de 1967 no capítulo 2 - há uma percepção ao caráter político do regime militar que se diferencia do restante dos países da América Latina, uma vez que no Brasil este se incorpora dentro das instituições de Estado, aparentando assim, ter algum caráter democrático. Enquanto nos outros – como no Chile – manteve sua estrutura ditatorial.

Diante disso, nosso processo de retorno a democracia também foi peculiar, uma vez que “as restrições e os incentivos que as instituições representativas, postas pelo

autoritarismo exerceram sobre as escolhas políticas dos atores” (ROCHA, p.30) se deu em níveis diferentes aqui, com o convívio do militarismo e dessas próprias instituições representativas.

De modo que se tenta encontrar a influência da construção da cidadania em sua concepção, no texto da Constituição Cidadã. Para esta, vale fazer o mesmo caminho, mesmo que rapidamente, de modo a compreendê-la a partir de sua gênese, que foi a ditadura militar. Assim, colocado, como afirmou Rocha:

“A concepção tutelar das Forças Armadas (FFAA) sobre a política brasileira teve traços formativos muitos ambivalentes. Ainda que se pusesse em xeque a possibilidade de democracia no país e se buscasse excluir outros atores do núcleo decisório, também se procurou salvaguardar a instituição militar e colocar em prática uma certa versão de governo representativo. (...). Nesse sentido, os doutrinadores militares estabeleceram uma cuidadosa separação entre as funções de governante e as funções de FFAA, por meio da criação de regras rígidas para evitar a politização dos militares. São exemplos desse esforço (i) a ida obrigatória das lideranças carismáticas para a reforma; (ii) a manutenção da Presidência da República como cargo eletivo – ainda que pela via de um Colégio Eleitoral – e (iii) a manutenção dos limites tradicionais à duração do mandato, juntamente com uma norma contra a reeleição”

(Lua Nova, 2013, p. 31, grifo nosso)

Desta forma, houve a preservação de um sistema representativo e ininterruptamente ocorreram eleições entre 1962 e 1982, mesmo com um sistema partidário artificial e criado pela própria cúpula militar. Ainda assim, nunca se deixou de contar com uma agremiação oposicionista que atuasse abertamente no sistema político. O Congresso Nacional ficou aberto durante maior parte do tempo, funcionando, pelo menos, como *lócus* de vocalização e resistência, por parte da oposição parlamentar.

Nesse período, um dos momentos ápices de repressão do regime militar em 13 de dezembro de 1968 com o lançamento do Ato Institucional nº 5, que suspendeu o habeas-corpus nos casos de crimes políticos e contra a segurança nacional.

Como o próprio Rocha ressalta os governos militares brasileiros em termos institucionais, construíram um regime político “incompletamente autoritário” (ibidem, p. 32). Eles chegaram a instaurar uma nova Carta Magna incorporando o arbítrio dos Atos Institucionais e das dezenas de Atos Complementares promulgados até então. A

Carta Constitucional de 1967 criava um sistema político com vasta concentração de poderes no Executivo e no nível da União.

Do ângulo da sociedade os direitos civis dos brasileiros eram constantemente ceifados. Entretanto, houve certa expansão dos direitos sociais, sua regulação seguiria sob férrea tutela do Estado. Politicamente, a oposição aproveitava os espaços políticos que surgiam junto com a revitalização das instituições democráticas.

A difícil realidade do país fez com que as mobilizações se concentrassem na retomada da democracia, sem haver uma abertura para esse protagonismo enquanto questão política, deixando em segundo plano outras demandas de movimentos sociais como as desigualdades de gênero, raça ou etnia. Essa segmentação é explicada por Lídice da Mata¹³ em entrevista concedida para esta pesquisa:

“Naqueles duros tempos, os partidos políticos, de modo geral, tanto os legais como ilegais (portanto à esquerda e à direita), tratavam com desdém e menosprezo as “questões da mulher” e estavam longe de incorporá-la nos seus discursos (e muito menos nos seus programas).

De modo geral, nenhum partido chegou à Constituinte com uma pauta especificamente ligada às questões das mulheres. Pode-se dizer que estas questões, àquela época, estavam começando a despontar dentro das agremiações políticas”
(Entrevista concedida em 28/02/2019)

A oposição se dava tanto pelas vias parlamentares quanto pela atuação dos organismos sociais. Um dos eixos da crítica ao regime foi vocalizada pelas Universidades, pela Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC), Igreja Católica e Organização dos Advogados do Brasil (OAB), centravam-se na denúncia e no combate às violações aos direitos humanos perpetradas pelo aparelho repressor por meio do uso sistemático da violência.

Novos personagens entraram em cena. Com eles, uma vasta e heterogênea agenda de direitos se inscrevia no horizonte das mudanças políticas do país.

Dentre eles estavam, o movimento sindicalista que logrou as Greves de 1978 – e fez com que o Brasil na década de 1980 se tornasse o país com o maior volume de

¹³ Deputada constituinte eleita pelo PCdoB, aos 32 anos (12/03/1956), baiana, casada e economista exerceu seu primeiro mandato durante a ANC. Foi presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFBA. Foi Membro da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições e da Subcomissão do Sistema Eleitoral e dos Partidos Políticos (DIAP).

greves do mundo. O movimento estudantil com a reabertura da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1979 e concomitantemente havia a crescente organização de movimentos feministas e de mulheres, não apenas fazendo frente a ditadura mas construindo a identidade das mulheres como novos atores políticos. Juntos fizeram uma movimentação rumo à Assembléia Nacional Constituinte.

Figura 2: Manifestação pela anistia - Cinelândia, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
(22/08/1979)



Fotógrafa: Claudia Ferreira

Fonte: Memória e Movimentos Sociais – Código da Foto: 79008041

1.1) As Eleições de 1978

Nesse contexto de ebulição ocorreu o pleito de 1978 foi realizado pelo governo Ernesto Geisel sob a égide de uma abertura "lenta, gradual e segura" e em nome desse objetivo o chefe da nação urdiu um conjunto de regras para assegurar a maioria no pleito de 15 de novembro reunidas no *Pacote de Abril* baixado em 1977. Essa eleição foi marcada pelo caráter plebiscitário.

Cada um dos Estados poderia eleger um senador e um número variável de deputados proporcional à sua população e não seu eleitorado. O pacote manteve as eleições indiretas para governador de estado e para assegurar maioria

à Arena¹⁴ no Congresso Nacional criou o senador biônico¹⁵ e ampliou a bancada dos estados menos populosos na Câmara dos Deputados, seriam eleitos 420 deputados federais. O critério para o novo cálculo foi a partir da população de cada estado na época.

Quadro 1 – Cálculo da Representação na Câmara dos Deputados para o Pleito de 1978 – TSE

Unidade da Federação	População em 31-12-1977	Pelo Quociente s/ sobras	Nº de Deputados em 1975	Correção		Nº de Deputados em 1979
				+	-	
São Paulo	22.257.057	81	46	---	26	55
Minas Gerais	13.098.343	47	37	---	---	47
Rio de Janeiro	11.180.539	40	46	6	---	46
Paraná	9.327.380	34	30		---	34
Bahia	8.956.596	32	26		---	32
Rio Grande do Sul	7.882.344	28	32	4	---	32
Pernambuco	6.214.799	22	12		---	22
Ceará	5.486.609	20	16		---	20
Goiás	3.896.837	14	13		---	14
Santa Catarina	3.606.130	13	16	3	---	16
Maranhão	3.507.158	12	9		---	12
Paraíba	2.814.020	10	11	1	---	11
Pará	2.754.322	10	10		---	10
Piauí	2.141.500	7	8	1	---	8
Rio Grande do Norte	2.003.451	7	8	1	---	8
Alagoas	1.895.186	6	6	1	---	7*
Espírito Santo	1.789.920	6	8	2	---	8
Mato Grosso do Sul**	1.382.508	5	---	1	---	6
Amazonas	1.167.676	4	5	1	---	6
Sergipe	1.041.460	3	5	3	---	6
Mato Grosso	856.332	3	8	5	---	8
Acre	267.853	0	3	6	---	6
Subtotal	113.528.020	404	361	36	-26	414
Amapá	157.524		1			2
Rondônia	156.152		1			2
Roraima	52.112		1			2
Total	113.893.812		364			420

Fonte: Diário da Justiça, 30/05/1978 p. 3.784 apud FLEISCHER, 1980

Os governadores e senadores biônicos foram anunciados entre maio e junho de 1978 e homologados em 1º de setembro por colégios eleitorais nos estados cabendo ao eleitor escolher um terço dos senadores, os deputados federais e os deputados estaduais.

O MDB, partido que representava a oposição à ditadura, se caracterizava por uma diversidade interna muito ampla, pela existência de grupos políticos de todos os

¹⁴ “O Ato Institucional nº 2, editado em 1965, decretou a extinção dos partidos existentes e a criação de dois partidos políticos: foram criados, então, um partido de apoio ao governo, a Arena, e um partido de oposição, consentida e limitada, representado pelo MDB” (TELES; LEITE, 2013, p. 195)

¹⁵ Aquele cujo titular foi investido mediante a ausência de sufrágio universal e cujo parâmetro para escolha era a sanção das autoridades de Brasília à época do Regime Militar.

matizes, por vezes antagônicos, o que resultou numa plataforma eleitoral ampla, pelas diferentes tendências políticas existentes.

Nessas eleições o eleitorado era composto de 56,4% de mulheres e 45,4% de homens (PIMENTEL, 1983). Essa maioria, apesar de não ser representada proporcionalmente de forma quantitativa, considerando as estruturas patriarcais em que nossas instituições foram consolidadas. Isso não impediu a tentativa de mulheres de diferentes épocas de se lançar na política institucional e tentar conquistar seu espaço de tomada de decisão.

Esse momento era vivido e interpretado pelas mulheres. Os periódicos promovidos por mulheres debatiam o clima político eleitoral em suas edições da época:

“Na edição do *Brasil Mulher* número 13, de agosto de 1978, foi publicada a matéria “Vêm aí as eleições”, na qual se apresentavam as restrições ao processo eleitoral, numa conjuntura ditatorial, bem como à representatividade do MDB, como partido de oposição, propugnando pela luta com a base na “[...] participação popular, da livre organização e expressão dos interesses da maioria dos oprimidos, [que] fará nascer uma frente verdadeiramente interessada na democracia”.

Na edição 14 do *Brasil Mulher*, lançada em novembro de 1978, o jornal dedicou as duas páginas centrais para a matéria “As eleições”. Nessa matéria foi entrevistada a vereadora Miriam Schiel, eleita pelo MDB, em 1976, para a Câmara de vereadores de São Carlos (SP), e que coordenava a campanha pela eleição de candidatos populares do MDB naquela cidade. Em outra página, era publicado o depoimento de quatro mulheres, engajadas na campanha eleitoral, que estavam trabalhando nos comitês dos candidatos populares do MDB em seus bairros. Uma delas, Cícera, do bairro paulistano da Brasilândia, comentou a participação feminina no processo eleitoral:

Acho que a mulher tem muitos problemas de falta de tempo por causa do lar, problemas com o marido e também com os pais, quando é solteira, e tudo isso impede uma maior participação na política. Mas não é impossível. Quando ela compreender que política não é coisa só pra homem, ela vai participar, passando por cima de seus problemas de mulher”.

(TELES;LEITE, 2013, p.200)

Nas eleições de 1978 essas tentativas podem ser sintetizadas no quadro abaixo que contém o número de mulheres registradas, suplentes e eleitas para esse pleito. Ele apresenta o número de mulheres registradas, por Estado. Regionalmente, há uma concentração representativa no Sudeste, mais especificamente no eixo Rio- São Paulo

que historicamente concentram não só uma maior população, mas como uma notoriedade política e econômica.

Quadro 2– Mulheres Registradas, Suplentes e Eleitas no Pleito de 1978

Unidade da Federação	Registradas	Suplentes	ELEITAS			
			Senado	Câmara	Assembleia	TOTAL
Acre	6	---	---	---	3	3
Alagoas	---	---	---	---	---	---
Amazonas**	5	1	---	---	1	1
Bahia	2	2	---	---	2	2
Ceará	9	---	---	---	3	3
Espírito Santo	1	---	---	---	---	---
Goiás	3	---	---	---	---	---
Maranhão	2	---	---	---	1	1
Mato Grosso	1	---	---	---	---	---
Mato Grosso do Sul	2	---	---	---	1	1
Minas Gerais	4	---	---	1	---	1
Pará	7	---	---	1	2	3
Paraíba	2	---	---	---	---	---
Paraná	5	---	---	---	---	---
Pernambuco	2	---	---	1	---	1
Piauí	---	---	---	---	---	---
Rio de Janeiro	12	---	---	1	3	4
Rio Grande do Norte	---	---	---	---	---	---
Rio Grande do Sul	5	1	---	---	1	1
Santa Catarina	1	---	1	---	---	1*
São Paulo	12	---	---	---	3	3
Sergipe	2	---	---	---	---	---
Amapá	---	---	---	---	---	---
Rondônia	---	---	---	---	---	---
TOTAL	83	4	1	4	20	25

*Eleita 2ª suplente pelo MDB

** Eleita 1ª suplente pela ARENA

Fonte: TSE apud PIMENTEL, 1983

Porém, esses registros ou candidaturas nem sempre se concretizavam. Na realidade, a minoria deles conseguiu chegar ao respectivo cargo eleito. Continuando a leitura do quadro 2, é possível perceber que uma pequena proporção daquelas que tentaram o pleito foram eleitas. E as que foram, conseguiram em sua maioria cargos em âmbitos menores, como nas Assembleias Legislativas. Nas eleições de 1978, apenas 4 mulheres chegaram à Câmara Federal.

**Quadro 3 – Eleitos ao Senado, Câmara e Assembléias Legislativas, por Sexo,
no Pleito de 1978**

ANO	SENADO			CÂMARA FEDERAL					ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS				
	MASC.	FEM.	%	MASC.	%	FEM.	%	TOTAL	MASC.	%	FEM.	%	TOTAL
1974	22	0	---	363	99,7	1	0,3	364	776	98,6	12	1,4	787
1978	22	1	---	416	99	4	1	420	826	97,6	20	2,4	846
1982	25	0	---	471	98,3	8	1,7	479	919	97,1	28	2,9	947

Fonte: Dados fornecidos pelo TSE e quadro elaborado por Silvia Pimentel (1983)

Por fim, fazendo a leitura do quadro 3 em que se apresenta uma evolução dos eleitos ao Senado, Câmara Federal e Assembléias Legislativas de 1974 a 1982 pelo recorte de sexo, percebe-se ainda a presença majoritária do sexo masculino nessas três arenas políticas durante o período. Mesmo com uma pequena evolução para as representantes mulheres, especialmente na Câmara e Assembléias suas presenças ainda são ínfimas, não chegando a 2% e 3% respectivamente.

2. A Redemocratização e a Mulher Como Sujeito Político

Nesse contexto, os movimentos de mulheres já vinham se reorganizando com fins políticos e ganhando força desde meados de 1960. No mundo essa confluência de movimentos internacionais culmina em 1975, na I Conferência Internacional da Mulher, no México, com a declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) nos próximos dez anos como a década da mulher. (ARÁUJO, 2010)

Nacionalmente, o Brasil reflete esse momento e se percebe uma série de eventos em prol do avanço da cidadania da mulher. Como a promulgação do novo Estatuto da Mulher Casada em 1962 e a tardia, mas bem-vinda Lei do Divórcio (Lei nº 6.515/1977), conquistada em 1977 com a atuação política de Nelson Carneiro¹⁶, que dedicou boa parte de sua carreira na defesa de direitos para as mulheres, sendo um parceiro na arena institucional.

¹⁶Nelson de Souza Carneiro nasceu em Salvador em 8 de abril de 1910. Foi um político e jornalista brasileiro com larga atuação parlamentar, ficou reconhecido nesta pela defesa do divórcio. Faleceu em Niterói, no dia 6 de fevereiro de 1996.

Figura 3: Senador Nelson Carneiro recebe apoio a projeto sobre divórcio – 1977



Fonte: Biblioteca Digital do Senado – 2017 (acesso: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/divorcio-demorou-a-chegar-no-brasil>)

Organizado em coletivos informais, grupos de reflexão, grupos de estudos universitários, articulações com outras forças sociais que lutavam contra a ditadura militar, as feministas levaram a agenda de direitos das mulheres a espaços diversos, como sindicatos, associações profissionais, academia, imprensa, dentre outros.

Apesar de o Brasil não ser um país onde o sentido histórico seja predominante, não devemos concluir que, o movimento feminista não tenha tido um forte impacto sobre as estruturas socioeconômicas, sobre as instituições políticas e principalmente sobre o modo de pensar, no país. Inspiravam-se na consigna ‘Diferentes, mas não Desiguais’ para travar lutas concretas na luta para uma sociedade igualitária.

Figura 4: Passeata do Dia Internacional da Mulher -Rio de Janeiro – Brasil -
1988



Fotógrafa: Claudia Ferreira

Fonte: Memória e Movimentos Sociais – Código da Foto: 88002023

Sobre essa expansão dentro do movimento feminista, Margareth Rago é substancial:

“Quarenta anos depois da conquista do direito feminino de voto no Brasil, em 1932, mas também da vitória dos padrões normativos da ideologia da domesticidade, entre os anos trinta e sessenta, assistimos a emergência de um expressivo movimento feminista, questionador não só da opressão machista, mas dos códigos da sexualidade feminina e dos modelos de comportamento (...)”
(2003, S/N)

Assim, como num duplo movimento, ao mesmo tempo em que se vivia uma forte repressão política e cultural, assistia-se à emergência de novas formas de vida pública, essencialmente nos setores ligados à resistência do regime militar. Nesse contexto de crise e de construção de novos modelos de subjetividade, emerge – de maneira mais concisa- o “feminismo organizado”. Em luta contra a ditadura militar, defrontavam-se com o poder masculino dentro das organizações de esquerda que impediam sua participação em condições de igualdade com os homens nos movimentos então construídos. (Goldberg, 1987)

Paralelamente a essa atuação, havia a denúncia da dominação sexista existente inclusive no interior dos grupos políticos, de sindicatos e partidos de esquerda. Em parte

marcada pela experiência política advinda da evolução da participação dos grupos políticos:

“Acima de tudo, as primeiras feministas brasileiras questionavam radicalmente as relações de poder entre os gêneros, que se estabeleciam no interior dos grupos políticos de esquerda e lutavam para impedir que a dominação machista fosse diluída ou subsumida pelo discurso tradicional da Revolução. No entanto, muitas traziam uma referência ideológica marxista, a partir da qual pensavam as relações entre os sexos.” (RAGO, 2003, S/N)

Na segunda metade da década de setenta e início de oitenta, nasceram inúmeros grupos feministas, mais ou menos próximos do campo marxista e dos grupos políticos de esquerda, ao mesmo tempo que são abertos para os novos horizontes teóricos e políticos que se abriam no país.

No Rio de Janeiro, em julho de 1975, com patrocínio da ONU foi organizada na Associação Brasileira de Imprensa – ABI a semana de debates intitulada ‘O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira’. Desse encontro, segundo Hildete Pereira de Melo e Shuma Schumacher, pilares do feminismo contemporâneo brasileiro:

“as cariocas fundaram o Centro da Mulher Brasileira (CMB), que foi a primeira organização feminista do país nessa nova fase. Tinha como propostas a formação de grupos de reflexão, a promoção de atividades para tornar visível a questão feminina e o combate do papel subalterno da mulher na sociedade.”
(Schumacher et alli, 1999)

Ainda sobre o Centro da Mulher Brasileira (CMB), segue comentário feito por Comba Marques Porto em entrevista realizada no objetivo de desenvolvimento desta pesquisa:

“Já foi no final da metade da década, na verdade é preciso pontuar que logo desde 75 nós tivemos um centro aglutinador que foi muito importante que foi o centro da mulher brasileira, que a ONU financiou, e a gente tinha um escritório aberto lá e pago aluguel pela ONU e lá nesse centro foi o primeiro reduto digamos assim in locus de discussão sobre todos os temas que diziam respeito a mulher, e lá travou-se também a luta pela imposição de uma agenda mais avançada, porque eu me lembro que umas amigas minhas que eram do partido, quando foram parar lá queriam que se levassem os homens, e ficava aquela discussão traz o homem, não traz o homem.”
(PORTO, entrevista, 19/02/2019)

Dentro do momento de ebulição política que foi a redemocratização, foi necessário que o feminismo se firmasse enquanto movimento social e político, que

lutava não só pela democracia, mas por uma ressignificação dessa democracia, em que firmasse também os direitos das mulheres, ampliando os conceitos de direitos e deveres para um patamar igualitário. Passaram a propor uma nova concepção da política, ampliando os próprios temas que constituíam o campo das enunciações feministas na esfera pública.(FRASER, 2007)

Melo e Schumacher colocam que no campo da ação concreta, durante os anos 1970 e 1980, o movimento feminista ficou imerso na luta pela redemocratização e pró direitos de cidadania e igualdade. As mesmas autoras afirmam: “Os vários grupos defendiam, prioritariamente, a ampliação da cidadania e o direito à sexualidade, e aspiravam afirmar a identidade feminina, diferenciando-as das visões que pretendiam sobrepor as lutas gerais da sociedade à especificidade da condição feminina” (MELO, SHUMACHER¹⁷).

É possível dizer que houve uma transformação dentro do feminismo, está se deu a partir da valorização da linguagem feminina, dos atributos e temas femininos, o que significava mais do que um retorno aos seus próprios valores, mas um alargamento do campo conceitual (RAGO). Ainda o trabalho de Margareth Rago, “tratava-se, então, não mais de recusar o universo feminino, mas de incorporá-lo renovadamente na esfera pública, o que se traduziu ainda por forçar um alargamento e uma democratização desse mesmo espaço”.

Um dos meios mais utilizados pelas mulheres para conseguir disseminar suas idéias e multiplicar suas associadas foi através da publicação de periódicos. Eram jornais que representavam a ampla crítica cultural feminista, majoritariamente veiculada à imprensa alternativa de esquerda. Reservo aqui um espaço para resgatar algumas destas publicações.

O primeiro deles surge como resultado de intensa mobilização, e é o jornal ‘Brasil Mulher’, circulou nacionalmente de 1975 até março de 1980, completando o total de dezesseis edições. Serviu de porta-voz do Movimento Feminino pela Anistia, como escreveu Vargas “conclamamos todas as mulheres no sentido de se unirem a esse movimento” (apud, TELES e LEITE, 2013, p.50) e depois foi tomado por questões femininas. Como afirmou Leite “As feministas criam seu próprio espaço de

¹⁷ Disponível em: http://www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/06/3_A-segunda-onda-feminista-no-Brasil.pdf

representação e favorecem com sua militância o debate de questões relacionadas com o convívio familiar, a intimidade, a sexualidade e as relações de poder entre homens e mulheres, pais e filhas, etc... (2003, p. 238)

Entre 1981 e 1988 houve a publicação do *Mulherio*, que foi uma importante referência entre as iniciativas da época. Outros jornais foram surgindo regionalmente como o jornal ‘*Libertas*’, editado por um grupo de mulheres de Porto Alegre (1981), o ‘*Chana com chana*’ publicado pelo grupo de Ação Lésbica Feminista de São Paulo (1984) e o ‘*Maria Maria*’, publicado pelo grupo Brasil Mulher de Salvador, a partir de 1984.

Figura 5: Capa *Mulherio*



Fonte: Imprensa nanica em perspectiva – artigo de Hugo Belucco

Sumarizando essa época de intensa movimentação política impulsionada pelas mulheres brasileira, se dispõe parte de entrevista com Comba Marques Porto¹⁸, realizada com fins exclusivos para esta dissertação:

“Então tinha esse processo delimitado, que vai de 75 a 85, quando a gente cria o conselho nacional dos direitos da mulher, já no governo da nova república, foi um tempo de construção muito rico, e aí, você querendo faça uma pesquisa que você vai ver quanta coisa aconteceu, os jornais, Brasil mulher, o jornal produzido lá em São Paulo (...) *Mulherio*... era o *mulherio* é. Então você teve, vamos lá, uma militância muito organizada, com pessoas, mulheres, em diversos

¹⁸ Participou da gestão do CNDM desde sua fundação até as eleições de 1986 –quando concorreu a deputada federal pelo Rio de Janeiro – como assessora e coordenadora, tendo atuado na fase inicial da campanha “Mulher e Constituinte”, quando iniciadas as visitas a todas as capitais a diversas cidades onde houvesse algum núcleo de discussão sobre a condição da mulher.

setores fazendo. Você teve uma imprensa feminista organizada, e você teve questionamento das normas, porque era muito claro para a gente que se você não abrisse uma discussão sobre a legislação brasileira e os direitos das mulheres a gente não chegaria jamais em tempo algum e nem teria nada o que dizer quando chegássemos a constituinte”
(PORTO, entrevista, 19/02/2019)

O que resulta dessa movimentação é percebido por alguns como um fortalecimento da sociedade civil que repercutiu sobre o perfil da representação, dando a este um tom mais democrático, mesmo que não tenha modificado substancialmente o estilo tradicional das relações entre Estado e sociedade. (AVELAR, 2007)

2.1) O Feminismo de Governo

Nesse período, como parte do seu próprio processo de abertura aos diferentes canais de participação social e política, o feminismo se caracterizou por (re)iniciar um diálogo com o Estado.

Sobretudo a partir de 1982, com a convocação de eleições diretas para governadores, os movimentos de mulheres abriram novas frentes de relação com o Estado. Eles tinham entre seus quadros militantes partidárias e ainda contavam com aliados em alguns partidos políticos. Nesse momento, um momento grupo de feministas paulistas propôs a criação de um órgão específico, responsável pela defesa da cidadania feminina e pela implementação de políticas públicas para as mulheres na estrutura do Estado. (SHUMAHAR e CEVA, 2015)

Assim, como destaca trecho de artigo desenvolvido por Jacqueline Pitanguy que analisa o legado de 30 anos da carta das mulheres aos constituintes:

“As eleições de 1982 constituem um marco na transição democrática, pois consagram a vitória da oposição nos principais colégios eleitorais do país, com Franco Montoro em São Paulo, Tancredo Neves em Minas Gerais e Leonel Brizola no Rio de Janeiro. Após anos de divórcio entre sociedade civil e Estado, a agenda dos direitos humanos e da igualdade das mulheres já não ecoa tão somente nas ruas, posto que as feministas dão um primeiro passo em direção ao Estado, em nível estadual, através da criação de espaços institucionais como o Conselho dos Direitos da Mulher em Minas Gerais e do Conselho da Condição Feminina em São Paulo¹⁹”

¹⁹ O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/RJ) foi criado em 1987 e foi um dos primeiros conselhos de direitos da mulher do país, como resultado das lutas e reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres no Estado do Rio de Janeiro. O CEDIM foi instituído por meio do Decreto 9.906 de 06/05/1987 .

(2018, p. 16, grifo nosso)

Para ampliar a participação política das mulheres, nessa mesma época, no Rio de Janeiro, as feministas criaram o Alerta Feminista para as eleições, com caráter suprapartidário, em que buscavam apoiar candidatas ao Poder Legislativo sensíveis às demandas dos movimentos das mulheres (MELO, 2017). A advogada feminista Leila Barsted, afirma “A atuação dos movimentos feministas também envolveu um intenso trabalho de *advocacy* de diálogo com o Estado que se redemocratizava” (2018).

Essas eleições já foram tidas enquanto continuidade de um movimento que se dava desde o início da década de 1980 e

“provocaram grandes discussões no seio do movimento feminista, com reuniões virando noites, debatendo se o movimento deveria participar de forma organizada nos governos eleitos naquele ano; concretamente decidiu-se que esta atuação deveria ser através de conselhos formados por mulheres atuantes nos movimentos de mulheres e feministas que lutavam pela construção de igualdade entre homens e mulheres, contra a violência, pela saúde, pela participação política, contra o racismo. Essa forma de atuação e participação nas políticas públicas acabou sendo rotulada de feminismo de governo.”

(MELO, 2018, p. 42)

Desse movimento emergiram resultados concretos, com a aplicação de políticas públicas específicas para as mulheres, como em 1985, surge a primeira Delegacia Especializada da Mulher. Momento histórico no combate à violência contra mulher, importante mecanismo para o exercício da igualdade entre homens e mulheres, uma vez que a violência é um dos principais mecanismos sociais usados para forçar as mulheres a posições subordinadas, seja pela sociedade ou pelo Estado. (BARSTED, 2018)

Figura 6: Cartaz ‘Diga não à violência’ - novembro de 1985 - Brasília – Brasil -1985



Fonte: Memória e Movimentos Sociais – Código da Foto: CNDMC002

Essa novidade é fruto de trabalho iniciado na década de 1980, de grupos que desenvolveram um trabalho voluntário e interdisciplinar, que tiveram como estratégias de ação, além das denúncias, iniciativas como o SOS-Mulher grupos de apoio a mulheres vitimadas que, de certo modo, foi a parte inspiradora das futuras delegacias e abrigos de mulheres em situação em violência.

Além da violência contra mulher, outra pauta que determinou a luta feminista nos anos 1980 foi a saúde da mulher. Em abril de 1983, o Ministério da Saúde convocou uma comissão para escrever um documento que fundamentaria as Bases de Ação Programática do que veio a ser o Programa de Ação Programática do que veio a ser o Programa Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), que foi apresentado, em junho pelo Ministro Waldir Arcoverde, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigava os assuntos relacionados à natalidade no Brasil. Esta comissão era formada pela médica sanitária Ana Costa e pela socióloga Graça Ohana. (LUIZ e SOUTO, 2018)

Em 1984, o Ministério da Saúde divulgou oficialmente o documento. Foi criado assim o PAISM, que chegava com o conceito de integralidade na atenção, ou seja, já via as mulheres como tendo necessidades de atenção à saúde para além do binômio materno-infantil, até então priorizado.

Para muitas, isto significou um enorme perigo de institucionalização dos movimentos feministas, ameaçados a ser absorvidos pelo Estado “pós-autoritário”, mas ainda machista, enquanto outras julgaram os benefícios que daí poderiam resultar.

Assim, se de um lado foram implementados determinados programas de ação a partir das propostas feministas para a saúde e combate de violência da mulher, de outro, várias feministas apontaram para as dificuldades de implementação efetiva do programa, que não contava com o apoio necessário do Estado.

2.2 – O Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM).

De modo a perceber melhor a participação das mulheres dentro da redemocratização, em especial, nas eleições de 1986, se faz necessário um desdobramento da nova frente em que se colocava a relação das mulheres – Estado. Nesse momento, cresce paulatinamente a institucionalização da agenda feminista.

Em meados de 1984 a presidente do PMDB Mulher, a deputada estadual paulista Ruth Escobar²⁰ iniciou uma articulação com o movimento feminista para negociar com o governador Tancredo Neves, agora candidato à presidência, a criação de um órgão ao nível nacional, dessa negociação foi firmado um compromisso na presença de 1600 mulheres.

Acolhendo a pressão das feministas, e seguindo o combinado com o presidente eleito em janeiro de 1985, Tancredo Neves, em agosto do mesmo ano, o presidente José Sarney²¹ encaminhou para o Congresso um projeto de lei propondo a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com autonomia administrativa, financeira e vinculado ao Ministério da Justiça.

²⁰ Ruth Escobar – Maria Ruth dos Santos nasceu em Portugal em 1936, no seu último casamento, em 1957, adotou o sobrenome do marido e ficou consagrada no teatro brasileiro, além de atuar como empresária cultural. Foi destaque na lua política nos anos 1970 e atuou como deputada na Assembléia Legislativa de São Paulo, foi uma das responsáveis pela introdução de políticas públicas de gênero para mulheres e de gênero no país. Foi a primeira presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), faleceu em São Paulo, em 2017. (Arquivo Nacional *apud* MELO, 2018)

²¹ Na semana da posse presidencial, Tancredo Neves apresentou quadro inflamatório com dores abdominais, diagnosticado como apendicite. Tancredo descartou qualquer internação ou intervenção cirúrgica antes da posse. Seu quadro piorou com uma infecção generalizada que acabaram por levá-lo a falecer. Em 15 de março de 1985, Sarney assumiu interinamente a presidência da República. Com o falecimento de Tancredo no dia 21 de abril, Sarney assumiu oficialmente o cargo. (CPDOC)

Essa pressão, no entanto, não era colocada e percebida dentro dos movimentos feministas e de mulheres como é ressaltado por M^a Aparecida Shcumaher e Elisabeth Vargas:

“Nesse momento, é importante ressaltar que a escolha desse modelo de órgão, cuja proposta original era de composição pluralista e pluripartidária, foi torpedeada por parcela significativa do movimento de mulheres. Havia as que se recusavam a participar de qualquer organismo governamental por temerem a descaracterização de suas reivindicações pelo Estado e a institucionalização do que havia de “radical, criativo e revolucionário” no feminismo, provocando consequentemente a perda da autonomia do movimento de mulheres. Havia também as que, militantes do PT, compreendiam o papel do Estado na conquista de algumas reivindicações do movimento, porém, por razões mais partidárias que feministas, optaram por abster-se.”

(Revista Estudos Feministas. Ano 1, 2º semestre 1993.)

Uma das primeiras iniciativas do CNDM, em outubro do mesmo ano, foi o lançamento da campanha nacional “Constituinte sem mulher fica pela metade”, cujo propósito era aumentar a participação feminina no Congresso Constituinte, a ser instalado após as eleições de 1986.

Essa campanha eleitoral se estabelece em âmbito nacional, articulando uma mobilização que se propõe a “levantar a discussão sobre as principais reivindicações da mulher brasileira, de todas as camadas sociais, e diferentes regiões do país”. Neste período, o Conselho também “chamou a atenção para a baixa representatividade feminina em todas as instâncias do poder político em contraste com o fato de sermos quase metade do eleitorado brasileiro” (TOSCANO e GOLDENBERG, 1992, p.44).

Esta campanha teve continuidade ao longo desse mesmo ano, quando o Conselho que mobilizou mulheres no país inteiro a fim de ouvir suas sugestões de mulheres de diversas camadas sociais para compor a Constituição. O debate culminou em um encontro nacional, que ocorreu em agosto de 1986, no qual foi elaborada a *Carta das Mulheres aos Constituintes*, lançando a 2ª fase da campanha do CNDM, sob o slogan “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”.

A Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes representa um marco na trajetória desse longo e difícil processo de advocacy. Essa Carta foi aprovada em encontro nacional promovido em 26 de agosto de 1986, pelo CNDM, no Congresso

Nacional com a participação de milhares de mulheres representando organizações diversas de todo o país.

Esse momento foi tão marcante para as mulheres à época que é lembrado por aquelas que participaram e viriam a ser eleitas nas eleições desse mesmo ano para atuar na Assembléia Nacional Constituinte, como é o caso de Lídice da Mata em fala em entrevista concedida para fins deste trabalho:

“A “Carta das Mulheres aos Constituintes”, elaborada há 30 anos pelo movimento feminista autônomo e outras organizações de mulheres de todo o País, continha as demandas das trabalhadoras, sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres, organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 26 de agosto de 1986, e cuja carta resultado foi encaminhada à sociedade civil e aos Constituintes.

(...)

Vale destacar, todavia, que não apenas as regras constitucionais referentes “aos interesses das mulheres” resultaram da efetiva participação do *lobby* feminino neste espaço deliberativo. Afinal, consoante consta da Carta das Mulheres aos Constituintes, questões de interesse de toda a sociedade, independente do gênero de seus membros, foram defendidas pelas participantes da bancada do batom.”

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

O trabalho do CNDM foi tão significativo desde sua criação até as eleições, que há quem considera que o exercício do *Lobby do Batom* já tenha se iniciado nessa época, como se coloca Comba Marques Porto, também em entrevista cedida:

“Na verdade eu situaria aí a gente que trabalhava lá direto no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, porque na verdade nós fizemos o Lobby a partir de quando começamos a discutir (...) e eu passei a ser nomeada pela Ruth como coordenadora da campanha da mulher e constituinte. Quando nós criamos o conselho, na legislatura de 85, logo no começo dela, o nosso foco já era a constituinte, entendeu, o conselho tomou para si esse trabalho com a constituinte, e aí a gente tinha dinheiro, porque tinha verba. A gente tinha um espaço excelente, nosso gabinete era ao lado do gabinete do ministro da justiça, na época a gente tinha 4, 5 salas no quarto andar do ministério da justiça, a equipe executiva do conselho... o conselho se reunia uma vez por mês, elas vinham de todo o Brasil, e a Ruth montou a equipe dela ali. (...) Eu comecei a percorrer o Brasil inteiro, as capitais, e as cidades onde havia algum movimento organizado. Qual era a minha missão? Fazer o levantamento dessas reivindicações, abrir a discussão com as mulheres.

(...) então foi muito lindo isso, a gente ter essa consciência e levar para o poder público, era um órgão do ministério da justiça, não era nem um governo ainda, era o governo Sarney, não era nem um governo eleito democrático, eleito pelo povo, nada! Eleição indireta!

Mas a gente levou para lá, para dentro daquele palácio da justiça a nossa voz. A gente levou com muita fidelidade ao propósito feminista. Juntou-se ali um grupo de conselheiras, que elas eram as conselheiras que autorizavam as diretrizes do conselho né, ninguém fazia nada sem ouvi-las e um time de conselheiras era o melhor possível, pegando gente de todo o Brasil”

(Entrevista realizada em 19/02/2019)

Jacqueline Pitanguy segunda presidente do CNDM²² durante o período de 1986 a 1989, também comenta sobre o período, em entrevista concedida:

“Essa campanha tem a Carta como grande marco, mas daí começa o Lobby. O CNDM era alocado no prédio do Ministério da Justiça, mas eu respondia direto ao presidente da República, nós tínhamos uma autonomia orçamentária, nosso orçamento era votado pelo Congresso. Era um órgão como se fosse um ministério.

Foi uma grande experiência de vida na qual eu aprendi muito, todos os rituais do poder, tecer estratégias políticas, e também acho que tanto eu quanto as que estavam ali, nós fomos realmente eficientes. Trabalhamos muito, com uma rapidez extraordinária, nós sabíamos que nós estávamos ali num momento histórico privilegiado, único. Que nós tínhamos que pegar aquele bonde da história, que não podia deixar passar. E eu acho que nós fizemos isso com muita inteligência, muita estratégia política”

(Entrevista realizada em 16/01/2019)

Este documento serviu de referência para muitas candidatas mulheres que estavam em campanha para cargos de todas as esferas de poder, para o debate em seus estados e na pressão para votação de propostas.

²² A Primeira presidente e uma das fundadoras do CNDM foi Ruth Escobar, que ficou no cargo durante cinco meses e saiu para se candidatar a deputada. Como o regimento não permitia que a mesma pessoa exercesse a presidência do Conselho e outro cargo legislativo, ela deixa o primeiro.

Figura 7: Envelope da Carta das Mulheres aos Constituintes – agosto de 1986 – Brasília DF



Fonte: Biblioteca Digital do Senado Federal

Essas propostas se pautavam em categorias específicas, relacionadas aos problemas de: família, trabalho, saúde, educação, cultura e violência. Além disso, foram enunciadas questões Nacionais e Internacionais.

Apesar de todas as suspeitas das feministas em relação ao Estado e de suas múltiplas possibilidades de cooptação, o CNDM traz em seus objetivos, na sua estrutura e na composição de seus quadros (conselheiras e técnicas) a marca das proposições do movimento de mulheres.

3. As Eleições de 1986

Esse movimento de atuação organizada junto ao aparelho do Estado veio de modo a estimular uma nova agenda dentro do movimento feminista:

“Superávamos a fase das denúncias para entrar no tempo de uma agenda propositiva, de modo a avançar em busca de soluções

para os mais graves problemas vividos das mulheres. Isso era consenso. Já haviam surgido candidaturas feministas nas eleições de 1982, quando o Rio de Janeiro inovou, como é de seu feitio: ao início da campanha eleitoral formamos um grupo de discussão sobre reivindicações das mulheres. Disto surgiu o “Alerta Feminista para as Eleições” – documento apresentado a candidatas e candidatos de diferentes partidos, visando comprometê-los com nossos pleitos”.

(PORTO, 2015, p. 106)

Dentre as eleições de 1982 até a redemocratização, mudanças significativas ocorrem. Em 1983, nasceram os dois primeiros Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher no Brasil: o de São Paulo e o de Minas Gerais, como colocado na seção anterior. As experiências regionais repercutiram no interior dos movimentos de mulheres, desencadeando um amplo debate de dimensões nacionais, inspirado na proposta de criação de um Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM).

Esse diálogo entre movimento feminista e o Estado permeia o período de redemocratização, nele se dá uma nova luta pelo avanço dos direitos das mulheres. Sobre esse momento, segue trecho da entrevista com Comba Marques Porto:

“A constituinte foi convocada a partir da eleição de 1986, era um congresso misto com o dever de fazer a constituição e permanecer no mandato ordinário, eram deputados eleitos para fazer a constituição. É muito interessante se pontuar o fato de que as coisas as vezes parecem que acontecem assim de uma hora para outra mas não, porque a gente conseguiu chegar como chegou na constituinte? Porque nos 10 anos antes, 11 anos antes, que em 75 a gente começou, nós estávamos diuturnamente ocupadas com a difusão das ideias feministas, isso foi fundamental (...)Então esses anos foram fundamentais, a gente fez ali na verdade um processo muito rico de acumulação de forças”.

(PORTO, entrevista, 19/02/2019)

Em 28 de junho de 1985, o presidente Sarney encaminhava seu projeto de convocação de Assembleia Nacional Constituinte. A forma escolhida foi de uma emenda à Constituição em vigor, que receberia críticas por ligar a construção de uma nova ordem às regras do *status quo* constitucional. (ROCHA, 2013)

A Constituinte era declarada livre e soberana, sem qualquer restrição, composta por senadores e deputados federais e funcionando paralelamente às atividades normais do Congresso. A eleição dos constituintes coincidiria com o pleito para governador, senador e deputado federal. Tendo os dois últimos, funções acumulativas, sendo também parlamentares constituintes.

. Antônio Sergio Rocha destaca em seu artigo ‘Genealogia da Constituinte’:

“Ainda que tenham sido as eleições para a Constituinte a atrair a cobertura da imprensa, o interesse dos eleitores se dirigiu para a disputa dos comandos dos estados. Tratava-se da segunda eleição para governador desde 1965 e a primeira feita sob a égide da nova institucionalidade política”

(Lua Nova, 2013, p. 68)

Levando-se em conta o contexto político, o PMDB usufruía de elevada popularidade, graças ao Plano Cruzado. Com exceção de Sergipe, a legenda vence em todos os estados da federação. Isoladamente o PMDB acumulou 260 das 487 cadeiras de Câmara dos Deputados, no Senado foram 38 das 49 vagas em disputa.

3.1) As Eleições e as Mulheres

Nas eleições nacionais para a Assembléia Constituinte se percebe uma novidade, estas contaram com um número mais elevado de mulheres candidatas em comparação aos pleitos anteriores, somente no Rio de Janeiro houve 48 mulheres que foram incluídas nas listas registradas pelos partidos (TABAK, 2002). Este incremento é outra demonstração da força da organização do movimento das mulheres, que teve parte de sua plataforma de demandas absorvida pela política institucional e também nos meios de comunicação.

Essa absorção foi sendo desenvolvida em diversos âmbitos da vida social. Um exemplo é a criação das delegacias femininas, medida tomada ainda pelos pioneiros Conselhos Estaduais de Direito da Mulher, que vêm do “resultado da denúncia – tornada pública – da violência sexual contra a mulher, traduzida em casos extremos, no assassinato de mulheres por maridos que alegaram “legítima defesa da honra” e ficaram impunes” (TABAK, p. 146) além de tantos outros casos de violência contra a mulher que permeavam – ainda permeiam – a sociedade brasileira.

Todas essas mudanças conjugam com o que foi chamada da “segunda onda feminista”, movimento que teve dimensões globais e achou seus reflexos também aqui no Brasil, expandindo e dando heterogeneidade ao movimento feminista. As brasileiras galgavam novos desafios e buscavam ocupar espaços que eram tradicionalmente ocupados apenas pelos homens, porém, esse novo movimento não deixa de enfrentar diversos obstáculos, por vezes tão desafiadores quanto suas propostas. Segundo Tabak:

“A falta de credibilidade numa candidatura feminina ficou algumas vezes patente, dentro e fora do partido. Dentro do partido, persistiu a tendência de “instrumentalizar” a mulher, isto é, utilizar o fato de que ela era candidata, para fazer as denominadas “dobradinhas” (união de dois candidatos a mandatos de níveis diferentes), para que, na prática, ela contribuísse, com seu esforço pessoal, para divulgar e ampliar a campanha de seu companheiro masculino” (2002, p.152)

O aumento de mulheres no mundo político tradicional, explica-se, em parte, como resposta à demanda de uma maior representatividade direta por parte deste grupo, que já vinha atuando politicamente por movimentos e organizações sociais. Mas essa introdução não escapava de cooptações ambíguas que o setor político-institucional é capaz de reproduzir. Por vezes ainda permeava entre partidos e instituições a percepção de que política é “coisa pra homem”, percepção que se sustentava também no imaginário social, tanto por homens quanto por mulheres, além da especificidade brasileira dada seu histórico, de estar marcada pelo clientelismo.

Sobre essa questão, uma fala da ex-deputada constituinte Anna Maria Rattes em entrevista concedida para fins desta pesquisa, corrobora o pensamento colocado:

“Então, deixa eu te dizer. Eu tenho uma clareza seguinte naquele momento: Mulher naquele momento não votava em mulher, isso foi muito duro da gente ter essa certeza, mas foi (...) Elas diziam assim pra gente: “Ah, não, nós vamos votar e tal...”, mas depois o marido dizia “não, você vai votar em fulano porque me interessa, porque vai me arranjar um emprego, porque vai me dar um material de construção para a gente fazer a casa, vai me dar uma pia, um vaso sanitário” sei lá... um trabalho ou um negócio qualquer, e elas acabavam fazendo o que os maridos queriam, entendeu!? Porque ainda era muito forte essa influência masculina em cima das mulheres”

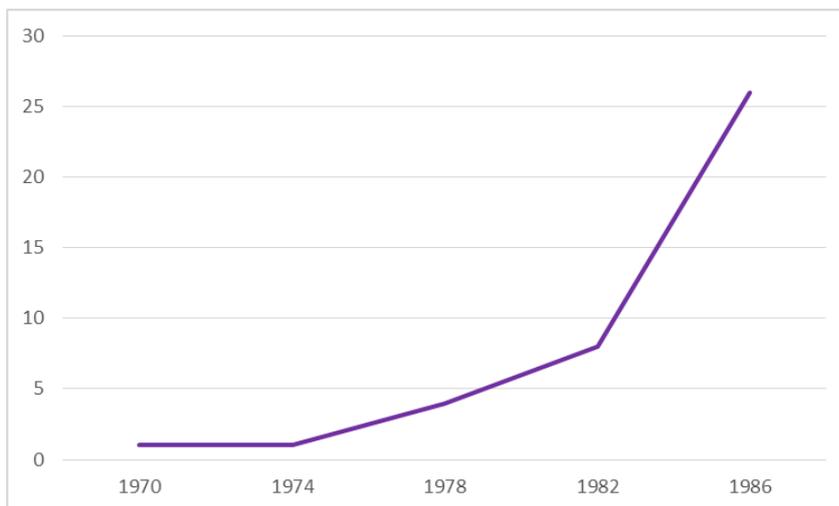
(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

Considerando essa dificuldade em comum, o resultado das eleições de 1986 pode ser considerado como uma vitória para o movimento feminista e de mulheres no Brasil da época, uma vez que teriam a chance de ter uma agência política no Congresso Nacional em um momento de redefinição dos preceitos constitucionais. Essa bancada feminina foi mais numerosa já eleita na história política do Brasil até então.

Essa vitória, no entanto, deve ser colocada em perspectiva. Do considerável número de candidatas mulheres, dado o contexto temporal, apenas uma pequena amostra foi capaz de efetivar seu pleito em um mandato de fato, no Rio de Janeiro, por

exemplo, das 48 candidatas apenas 5 obtiveram mais 10 mil votos (TABAK, 2002). Um progresso real foi obtido comparativamente ao número de assentos ocupados nas últimas legislaturas, como é colocado na tabela abaixo:

Gráfico 1. Total de Mulheres Eleitas para a Câmara de Deputados de 1970 a 1986 – Brasil



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do site da Câmara dos deputados

Essa evolução demonstra uma duplicidade já reconhecida em estudos de representação política feminina, que é o movimento de avanço de inserção, e em contraponto, o longo caminho a ser percorrido para se atingir um nível de igualdade de gênero no que tange representatividade. Um progresso real foi obtido comparativamente ao número de assentos ocupados nas últimas legislaturas, no entanto, este número relativizado com o total de assentos na casa, que era de 487 à época, equivale a 5%.

É preciso ressaltar que as candidaturas das mulheres estavam longe de apresentar homogeneidade, enquanto algumas apresentam certa notoriedade, devido “prestígio ou posição do marido, que exerce um cargo público e dispõe, por conseguinte, de uma máquina administrativa, recursos financeiros, canais de propaganda, bases eleitorais, etc.” (TABAK, p. 157). A fala de Anna Rattes, que foi casada com um político do estado do Rio de Janeiro e antes de ser deputada constituinte você já tinha iniciado sua vida no funcionalismo público²³:

²³ Primeiro, como diretora da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do município de Três Rios (RJ) durante sete anos. Depois foi nomeada diretora da Secretaria do TRT do município de

“Então o que é que levou essas vinte e seis mulheres, na minha avaliação, ao processo constituinte? Eram os interesses dos companheiros, no meu caso inclusive, entende? Por que é que o meu marido deu a maior força à minha candidatura? Ele na época estava coordenando a campanha do Moreira Franco para governador do Estado. Era uma campanha que foi vitoriosa, entendeu? Quando o movimento popular apresentou o meu nome, o que ele sentiu naquele momento como bom articulador político que ele era? Uma possibilidade dele vencer aquela eleição, através de mim, entendeu? Eu estou te dando o meu exemplo pessoal, então, ele investiu na minha candidatura e eu aceitei o jogo, entende!?”

(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

Enquanto outras derivam sua popularidade de movimentos sociais e comunitários nos quais exercem liderança em suas comunidades, com prestígio político próprio, algumas já tendo exercido mandatos políticos anteriores ao de deputada constituinte.

Essas diferenças são postas em evidência na fala de uma das deputadas eleitas, M^a de Lourdes Abadia (PSDB/DF) em um especial sobre a atuação das mulheres na Constituinte de 1988 realizado pelo Correio Braziliense:

“Éramos tão diferentes. Entre as 26 havia duas filhas de ex-presidentes, várias esposas de governadores e eu e Benedita da Silva que vínhamos da favela. (...) Ainda assim, mesmo com todas as diferenças encontrávamos consenso. Mas não era fácil. Eu me lembro dos debates intensos que travamos sobre a legalização do aborto, por exemplo, Cristina Tavares e Sandra Cavalcanti protagonizaram embates memoráveis. A primeira era a favor do aborto. Já Sandra era católica fervorosa”

(Correio Braziliense, Brasília, 28 de outubro de 2003)

Na fala de M^a de Lourdes são colocadas algumas das diferenças entre as eleitas. Note-se que para além das especificidades da origem de cada uma delas, havia também dissonância nas idéias que defendiam, e nas propostas que buscaram defender em seu mandato. O que se coloca como desafio para pesquisa é entender, como, que mesmo com esses “embates memoráveis”, a atuação da bancada feminina se deu em conjunto e buscando legitimar o direito da mulher dentro da Constituição.

Apesar dessa diversidade de partidos políticos, ideologias e convicções, estas mulheres contribuíram para o avanço na conquista de direitos das mulheres. Com uma estratégia conjunta ao CNDM e do movimento feminista atuante no processo constitucional, mantendo em vista as demandas registradas na Carta das Mulheres aos Constituintes.

É possível perceber, portanto, o contexto sócio-político pré-constituente, caracterizado, dentre outros aspectos, pelo constante ganho de força política das mulheres, via movimento feminista, que, conforme demonstrado impulsionou, ao longo de duas décadas, a crescente tomada de consciência da condição feminina e pugnou pela conseqüente necessidade de participação deste sujeito político no processo de democratização do país, já que, nesta época, o desejo de mudança nas bases constitucionais do Estado era a pauta principal de todo o povo brasileiro.

Consoante se viu, com o fim da ditadura, contra quem as mulheres também lutaram, o contexto histórico favoreceu o diálogo entre as feministas e o Estado quando em face da aproximação entre ambos, foi possibilitada a conquistada de espaços e equipamentos capazes de favorecer a inserção e atuação política das mulheres no interior e na fronteira estatal.

3.2) Perfil das Deputadas da 48ª Legislatura

Para uma melhor percepção da importância da ação deste grupo de pressão dentro do Parlamento, vale destacar que, ao longo de seus 195 anos de independência, o Brasil já elaborou oito Constituições, sendo quatro impostas pelos governantes e quatro votadas por assembleias constituintes; no entanto, até 1986, apenas uma mulher havia sido eleita deputada constituinte: a médica paulista Carlota Pereira de Queiroz que em 1934, atuou no parlamento nacional.

Em contraponto, a nossa Constituição Cidadã, em vigor até hoje, teve em sua promulgação um marco jurídico e legislativo no tocante aos direitos das mulheres e à ampliação de sua cidadania. Esta conquista, todavia, não deve ser creditada – como insistem alguns – aos bons ventos democráticos que pairavam pelo Parlamento brasileiro e que o levou a outorgar à parcela feminina da população alguns direitos fundamentais; mas ao contrário, deve ser atribuída à articulação política das próprias

mulheres no seio da Constituinte, que, através das 29²⁴ deputadas eleitas e sobretudo, da pressão exercida pelo movimento feminista e de mulheres.

Vale destacar, que esta luta, notadamente a que se dá no âmbito do Parlamento, envolve pressões, articulações, negociações e às vezes, alguns recuos, além de algumas denúncias contra atores políticos resistentes às mudanças sociais.

No caso em estudo, a participação das mulheres na construção de seus direitos constitucionais exigiu muita argúcia, muita habilidade política, muita compreensão da conjuntura política e do próprio funcionamento Parlamentar por parte das feministas, notadamente aquelas com participação nas estruturas do Estado, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Uma vez que ficou patente a importância da norma constitucional para o avanço da cidadania feminina, para uma melhor compreensão de tais questões destacam-se neste capítulo as atuações das parlamentares e ativistas durante o desenrolar da Constituinte e seus respectivos caminhos que as levaram até o Congresso Nacional

Dentre as mulheres atuantes na ANC, algumas pesquisadoras²⁵ já enfatizaram a ação das deputadas constituintes da bancada feminina. Esta era formada por mulheres eleitas dos mais variados partidos, advindas das mais diversas regiões do país e pertencentes às mais diferentes profissões. Tais características serão esmiuçadas na seção que se segue, de modo a se atingir um panorama do perfil legislativo que compôs essa bancada feminina.

➤ Distribuição por região geográfica

Nesta seção faz-se uma análise dos estados brasileiros em que estas mulheres foram eleitas e suas filiações partidárias como mostra a tabela 1.

Para melhor ler os dados da tabela, os condensei no Gráfico 2, que contém exatamente as mesmas informações, apenas de maneira mais figurativa. O que se pode analisar nesse aspecto é, primeiramente, que a maioria das deputadas é advinda da

²⁴Bete Mendes (PMDB) licenciou-se do mandato de Deputado Federal Constituinte na legislatura 1987-1991, para exercer o cargo de Secretária da Cultura do Estado de São Paulo, de 15 de março de 1987 a 21 de dezembro de 1988; Lurdinha Savignon (PT) tomou posse como suplente em 4 de janeiro de 1989, na vaga do Dep. Vítor Buaiz; Wilma Maia (PDT) Licenciou-se do mandato de Deputada Federal na legislatura 1987-1991 para tratar de interesses particulares por 120 dias a partir de 18 de outubro de 1988 e acabou por renunciar o cargo para assumir a Prefeitura de Natal, em 1º de janeiro de 1989.

²⁵ Destacam-se aqui SILVA (2012) e AVELAR (2007).

região Sudeste, com 9 representantes de estados dessa região, o que já era de certa forma esperado, dada a concentração populacional e importância política da mesma.

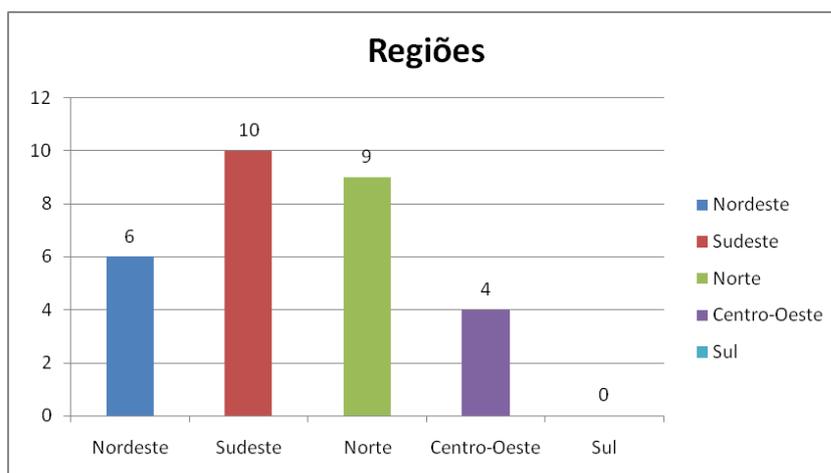
A segunda região com mais representantes eleitas é a região Norte, seguida pela região Nordeste com 8 e 6 deputadas respectivamente. Esse bom desempenho regional de locais que usualmente não tem alta representatividade no Parlamento pode ser interpretado enquanto novidade e é destacado em discurso pelas próprias constituintes:

Quadro 4 – Representação Feminina na Câmara Federal por Estado da 48^a Legislatura, Brasil - 1986

Distribuição por Região Geográfica			
Deputada	Partido	Estado de Origem	Região
Abigail Feitosa	PSB	Bahia	Nordeste
Anna Maria Rattes	PSDB	Rio de Janeiro	Sudeste
Benedita da Silva	PT	Rio de Janeiro	Sudeste
Bete Mende	PMDB	São Paulo	Sudeste
Beth Azize	PDT	Amazonas	Norte
Cristina Tavares	PDT	Pernambuco	Nordeste
Dirce Tutu Quadros	PSDB	São Paulo	Sudeste
Eunice Michiles	PFL	Amazonas	Norte
Eurides Brito	PFL	Distrito Federal	Centro-Oeste
Irma Passoni	PT	São Paulo	Sudeste
Lídice da Mata	PcdoB	Bahia	Nordeste
Lúcia Braga	PDT	Paraíba	Nordeste
Lúcia Vânia	PMDB	Goiás	Centro-Oeste
Lurdinha Savignon	PT	Espírito Santo	Sudeste
Marcia Sibilis Viana	PDT	Rio de Janeiro	Sudeste
Marcia Kubistschek	PMDB	Distrito Federal	Centro-Oeste
Maria de Lourdes Abadia	PSDB	Distrito Federal	Centro-Oeste
Maria Lúcia Melo de Araújo	PMDB	Acre	Norte
Marluce Pinto	PTB	Roraima	Norte
Moema São Thiago	PSDB	Ceará	Nordeste
Myriam Portella	PSDB	Piauí	Nordeste
Raquel Cândido	PDT	Rondônia	Norte
Raquel Capiberibe	PSB	Amapá	Norte
Rita Camata	PMDB	Espírito Santo	Sudeste
Rita Furtado	PFL	Rondônia	Norte
Rose de Freitas	PSDB	Espírito Santo	Sudeste
Sadie Hauache	PFL	Amazonas	Norte
Sandra Cavalcanti	PFL	Rio de Janeiro	Sudeste
Wilma Maia	PDT	Rio Grande do Norte	Norte

Fonte: Câmara dos deputados – site: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>

Gráfico 2 – Representação Feminina na Câmara Federal segundo Grandes Regiões na 48ª Legislatura, Brasil - 1986



Fonte: Câmara dos deputados– site: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>

O Gráfico 2 indica que 35% do total de representantes é da região sudeste, 31% da região norte, 23% da região nordeste e 12% da centro-oeste.

Um aspecto que deve ser destacado é a não eleição de nenhuma representante da região Sul e analisando as legislaturas anteriores o único estado que havia elegido uma mulher anteriormente fora Santa Catarina, na 47ª legislatura (1967-1971), ao eleger a senhora Ligia Doutel de Andrade pelo MDB. Possivelmente pelo caráter tradicionalista apresentado pelo região, que tem na sua sociedade costumes patriarcais mais arraigados.

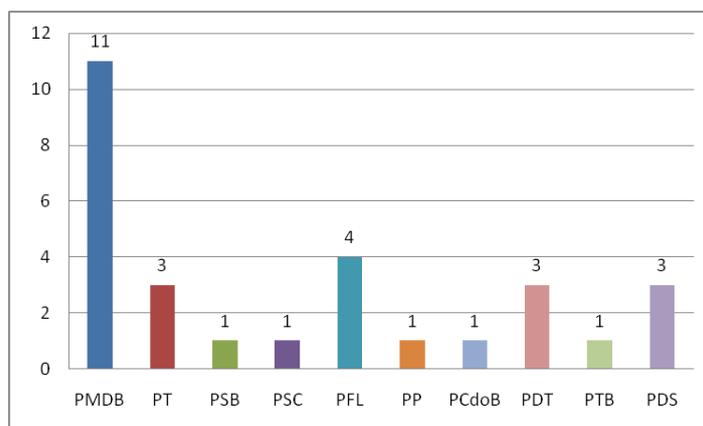
➤ Distribuição por partidos políticos

As 26 mulheres eleitas para a Assembléia Nacional Constituinte exerceram seus mandatos através de 8 partidos diferentes: (5) PMDB, (6), PSDB, (4) PFL, (5) PDT, PT e PSB (2 cada), PTB, e PC do B, uma deputada cada um. Isto é para dar um panorama da diversidade que caracterizava a bancada feminina, cada uma com sua respectiva filiação. Essa diversidade precisa ser ressaltada, pois a expressão ‘bancada feminina’ pode dar a impressão de uníssono, o que não é o caso.

Aqui é importante ressaltar também o fenômeno de transição partidária, que se deu com algumas parlamentares, em especial no caso do PSDB que foi criado durante os trabalhos constitucionais, puxando muitos dos deputados que estavam vinculados ao antigo MDB que representava toda a oposição partidária e se apresentava altamente

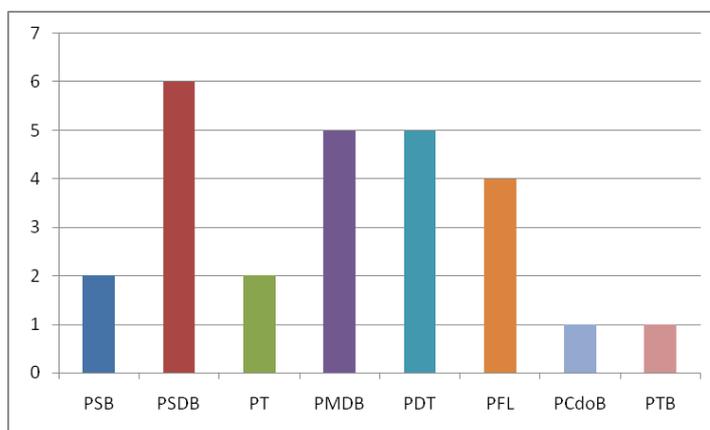
fragmentada. Para demonstrar esse fenômeno são colocados os gráficos 3.1 e 3.2 abaixo:

Gráfico 3.1 - Distribuição por Partido Político das Deputadas Eleitas na Data da Posse
1987 – Brasil



Fonte: Mulheres na Política – eleições de 2016 (MELO, DWECK, MORANDI)

Gráfico 3.2- Distribuição por Partido Político das Deputadas Eleitas na Promulgação da
Constituinte de 1988– Brasil



Fonte: Câmara dos deputados– site: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>

O gráfico 3.1 representa a distribuição partidária das parlamentares mulheres logo após as eleições. O gráfico 3.2 é feito com dados partidários do momento da promulgação da constituinte, alguns meses após as eleições e a posse dos mandatos. Nesse período, além dos debates parlamentares, e da formulação de uma nova Carta Constitucional, foram criados novos partidos e se apresenta uma movimentação, como bem lembra Lídice da Mata, deputada constituinte que viveu essas transformações e compartilha a lembrança

ao lembrar que “ Foi uma experiência singular, porque tivemos um grande número de mulheres nesse processo constituinte que mudaram de partido, saindo dos mais conservadores para os mais progressistas” (Entrevista concedida em 28/02/2019).

➤ Formação Acadêmica

Quadro 5 – Representação Feminina para 48ª Legislatura por Profissão– Brasil -1986

Distribuição Formação Acadêmica		
Deputada	Partido	Profissão
Abigail Feitosa	PSB	Médica
Anna Maria Rattes	PSDB	Advogada
Benedita da Silva	PT	Assistente Social
Bete Mende	PMDB	Atriz
Beth Azize	PDT	Advogada
Cristina Tavares	PDT	Jornalista
Dirce Tutu Quadros	PSDB	Bióloga
Eunice Michiles	PFL	Servidora Pública
Eurides Brito	PFL	Professora
Irma Passoni	PT	Pedagoga
Lídice da Mata	PcdoB	Economista
Lúcia Braga	PDT	Assistente Social
Lúcia Vânia	PMDB	Jornalista
Lurdinha Savignon	PT	Secretária
Marcia Sibilis Viana	PDT	Economista
Marcia Kubistschek	PMDB	Jornalista
Maria de Lourdes Abadia	PSDB	Assistente Social
Maria Lúcia Melo de Araújo	PMDB	Professora
Marluce Pinto	PTB	Professora
Moema São Thiago	PSDB	Advogada
Myriam Portella	PSDB	Advogada
Raquel Cândido	PDT	Profissional técnica
Raquel Capiberibe	PSB	Pedagoga
Rita Camata	PMDB	Jornalista
Rita Furtado	PFL	Professora
Rose de Freitas	PSDB	Jornalista
Sadie Hauache	PFL	Jornalista
Sandra Cavalcanti	PFL	Professora
Wilma Maia	PDT	Professora

Fonte: Câmara dos deputados– site: <https://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa> e SHUMAHER e CEVA (2015)

Para fechar a análise sobre as deputadas eleitas se coloca a tabela 2, com todas as parlamentares, seus respectivos partidos e profissões declaradas em biografia da Câmara dos Deputados. Desta se coloca uma maioria de mulheres com ensino superior que ingressam o Congresso Nacional, fazendo assim um recorte de representatividade com um maior grau de instrução.

Capítulo 4

Constituição Federal de 1988 e a Cidadania Feminina

*Lugar de Mulher é em casa, na rua e no parlamento
Para que floresçam as rosas da cidadania
Para que a política seja vivida de uma forma nova
Aproximando, no dia a dia, os que trabalham
E sonham com a utopia de uma sociedade sem exploração
E sem discriminação de sexo, idade e raça.²⁶*

Ao falar de representatividade coloca-se em questão um dos conceitos e práticas pilares de um regime político democrático. Tal pilar pode ser analisado de diferentes perspectivas dependendo do recorte metodológico selecionado. Neste caso o recorte selecionado é o de representatividade de gênero dentro de espaços tradicionais de exercício político. Isto é, o trabalho aqui desenvolvido coloca como principal proposta da compreensão de como se deu a presença das mulheres no âmbito político institucional dentro da construção da Constituição Cidadã de 1988. Uma singularidade do processo constituinte foi a introdução de mecanismos de democracia direta.

Até então era muito raro um modelo de processo constituinte que contasse com instrumentos de participação popular como ocorreu no caso brasileiro, com as emendas populares e as audiências públicas.

Desta participação popular, o destaque aqui é dado para o debate da construção da cidadania das mulheres no Brasil e como está se diferenciando dos demais grupos sociais, uma vez que tiveram direitos civis e políticos particularmente fechados para este grupo. Segundo Jacqueline Pitanguy²⁷:

“Entendendo que não existe uma trajetória linear em direção ao progresso, posto que os direitos são conquistas históricas sujeitas a retrocessos, é possível distinguir dois grandes momentos na luta pelos direitos das mulheres: a ditadura e a democracia”
(2018, p. 11)

²⁶De um panfleto da campanha política e eleitoral feminista de Rosalina Santa Cruz, em 1986 *apud* TELES; LEITE, 2013.

²⁷Socióloga, coordenadora Executiva da CEPIA e Presidente do CNDM de 1986 a 1989, durante a Constituinte.

1. A Constituinte

Todo um conjunto de questões importantes e de interesse vital para milhões de brasileiras carecia de uma defesa forte, para que não apenas emergissem nas discussões. Dentre essas questões estavam a conceituação de família, na qual se lutava pela igualdade entre os cônjuges, a definição de direitos e deveres, inclusive da capacidade de cada um. Havia também a demanda pela função social da maternidade, que buscava uma postura do Estado de compromisso em relação a educação e cuidado do “cidadão-criança”, compartilhando com a família - função que recai majoritariamente sobre as mulheres – a responsabilização pela primeira infância.

No conjunto diverso de 26 deputadas constituintes atuantes, havia algumas claramente identificadas com tais reivindicações, algumas delas militavam ativamente em prol delas e outras não, mas ainda assim chegaram a atuar na defesa dos direitos femininos, mesmo que menos ativamente. Isso apresentou um diferencial no Congresso Nacional e se caracterizou na busca pelo consenso constante durante os trabalhos. Essa performance pode ser percebida na fala da deputada Lídice da Mata (PC do B/ BA):

“Na Constituinte, pela primeira vez elegemos mais de duas dúzias de mulheres para o Congresso Nacional. Elegemos 26 mulheres e fizemos uma bancada feminina que se caracterizou pela unidade de ação naquele momento. Independente de legenda partidária, constituímos um fórum de mulheres que, além de articular com a consultoria e o apoio do Conselho dos Direitos da Mulher e do CFEMEA, puderam lutar para fazer avançar nossas lutas.”
(Entrevista concedida em 28/02/2019)

Ainda assim é preciso perceber a política enquanto espaço hierarquizado que reflete estruturas desiguais de poder (BOURDIEU, 2010). Isso quer dizer que, mesmo que formalmente iguais, os deputados diferem quanto ao prestígio, influência e capacidade de gerar efeitos políticos. Portanto, uma declaração (ou projeto de lei) pode ser bem ou mal aceita dependendo de sua autoria. Dessa maneira, às mulheres que entram na política, em particular àquelas que conquistam mandatos, resta ainda o desafio de chegar às posições centrais e mais influentes do campo político.

Essa hierarquização institucional é percebida em outro trecho da entrevista concedida pela deputada constituinte Lídice da Mata (PC do B/ BA) para fins desta pesquisa:

“Enfrentamos preconceitos de todos os tipos. (...) chegamos num Congresso que não tinha sequer banheiro feminino. O plenário só tinha banheiro para homem, um banheiro único porque a presença da mulher era tão minúscula que não se fazia necessário esse tipo de equipamento. A primeira questão foi a luta pelos banheiros, por incrível que possa parecer. Terminou que se estabeleceu um acordo pelo qual as mulheres ficariam no prédio denominado Anexo IV para garantir que teriam banheiro privativo em seus gabinetes. Por conta da nossa luta, foi então feita uma reforma na Câmara dos Deputados, para garantir a colocação de banheiros femininos. Foi uma luta um tanto cultural, surda, para que a compreensão da presença das mulheres não fosse apenas ‘enfeite’”

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

1.1) A Estrutura da Constituinte

Aqui cabe fazer o registro da arquitetura constituinte, indicando sua proposição, instalação, estrutura e aspectos inovadores que a compuseram, e como foi a presença popular. A colocação deste arcabouço é importante para compreensão do ambiente político em que se deu a representação tida enquanto objeto de análise desta pesquisa.

Com o fim do regime militar, o então presidente José Sarney deu continuidade ao compromisso de promover a redemocratização do país e para isso enviou ao congresso a Emenda Constitucional 26/85, que convocava a Assembléia Nacional Constituinte. Essa medida veio após contínua pressão da coalizão “Aliança democrática”²⁸, que foi vitoriosa em atingir seu compromisso imediato na convocação da ANC.

Este foi considerado o ato político mais importante do governo Sarney, uma vez que essa convocatória tinha a promessa de um debate representativo popular no “instrumento fundante do Estado democrático, em termos de direitos, a Constituição Federal” (SILVA, 2008).

Em uma macrovisão, o processo constituinte de 1987-1988 pode ser percebido em sete etapas, conforme a indicação a seguir:

²⁸ Segundo Pilatti (2008) esta aliança era formada pelos partidos PMDB e PFL. Este autor afirma que “a coalizão PMDB-PFL conquistara a Presidência da República para o PMDB, através de Tancredo Neves, e o acaso a entregara a um dos próceres do campo conservador, ocupado pelo PFL”. Além destes partidos, havia na constituinte, “à direita, a oposição do PDS (e, eventualmente, do PDC e PL) e, à esquerda, a oposição do PDT, do PT e do PSB”

1. Etapa Inicial, compreendendo a instalação da ANC, a eleição do presidente e a elaboração do regimento interno provisório;
2. Etapa de Elaboração do Regimento Interno;
3. Etapas das Comissões e Subcomissões Temáticas e da Comissão de Sistematização;
4. Etapa da Reforma do Regimento;
5. Etapa do Plenário;
6. Etapa da Comissão de Redação Final;
7. Etapa Final, compreendendo a promulgação e a publicação da Carta de 1988.

Quanto à composição da Assembleia, o que se deu em um formato atípico, pois seu caráter foi congressual-unicameral, isto é, duas casas de representação ordinária (Câmara dos Deputados e Senado Federal). Ao todo eram 559 membros, formados por 487 da Câmara dos Deputados e 72 do Senado Federal e tinham sua condição igualadas enquanto constituintes. Dentre estes, Pilatti aponta que “todos os deputados e 49 senadores haviam sido eleitos em 1986, após o ato convocatório; (mas) 23 senadores haviam sido eleitos antes, em 1982” (2008, p. 23)

Em termos partidários, ao PMDB coube a maior bancada, pois juntos seus parlamentares somavam 306 constituintes. Em segundo lugar vinha o PFL, com 132, seguido do PDS, com 38. O PDT conseguiu eleger uma bancada de 26 constituintes; o PTB de 18 e o PT de 16. Já o PL contava com 7; o PDC com 6, o PCB e o PC do B tinham 3 cada um; o PSB, 2; o PMB e PSC tinha um constituinte apenas, cada um.

As comissões e subcomissões temáticas tinham o poder de iniciar e estabelecer a pauta debates, sendo responsáveis por formatar os anteprojetos que só posteriormente seriam votados em plenário. “Com sua habilidade política, o líder do PMDB [Mário Covas] conseguiu indicar para a maioria das comissões relatores comprometidos com a agenda social. Isso assegurou vantagem aos progressistas, que eram minoria na ANC”. (CPDOC, S/D).

Nas comissões e subcomissões da ANC, não houve nenhuma presidência exercida por mulher, tendo estas, ocupado três posições secundárias, dentre elas segunda vice-presidente da comissão de soberania e dos direitos e garantias do homem e da mulher, exercida pela ex-deputada Anna Maria Rattes, que em entrevista concedida

comenta como essa falta de protagonismo nas comissões e subcomissões poderia (ou não) ter influenciado de alguma forma na luta pelos direitos das mulheres:

“Não, eu acho que ajudou porque era, estrategicamente, você tinha que avaliar qual era o espaço que você poderia ter e pelo qual você poderia lutar, entendeu, naquele momento se você fosse lutar por protagonismo em comissão, você acabava batendo de frente com eles, que faziam questão de serem os tais, entendeu, de estarem na ponta das coisas. Então, se você aceitasse uma vice presidência, uma posição que pudesse parecer não tão importante, não tão protagônica, mas que pudesse ter influência, você, eu acho que, avançaria melhor, e foi isso que a gente, com tranquilidade, foi fazendo, não disputando cargos mas disputando ideias, posições e avanços”

(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

2. A articulação do *Lobby do Batom*

A Assembléia Nacional Constituinte funcionou no período de 1º de fevereiro de 1987 a 5 de outubro de 1988, data da promulgação do texto constitucional, sob a presidência de Ulysses de Guimarães, e durante os quase 20 meses de debates pode se perceber que a busca de consenso foi organizado de maneira pragmática.

Em termos de representação de gênero, vale destacar que neste universo de mais de cinco centenas de parlamentares, menos de 5%²⁹ eram mulheres, o que, por si só, atestava o caráter manifestamente desigual da Assembleia Constituinte. Tal desigualdade, em termos de gênero é traduzida pela pífia representação feminina neste espaço de poder, levando em conta que as mulheres nas eleições de 1986, constituíam 54% da população e 52% do eleitorado nacional. E tinha sido na República a maior bancada já eleita para o parlamento Nacional.

A considerar esses fatores, durante esse episódio da nossa história as mulheres em sua atuação na ANC foram capazes de realizar um movimento organizado e que demandou estratégia política. Unindo forças a fim de se obter resultados tangíveis na proposta de emendas, se deu a articulação do CNDM, de representantes do movimento feminista e da bancada feminina consolidando uma ação das mulheres durante os trabalhos constituintes que ficou reconhecida como *Lobby do Batom*.

Essa união transparece através da fala de uma das próprias agentes integrantes do *Lobby do Batom*. Lídice da Mata, deputada constituinte, que compôs a Bancada

²⁹ Foram eleitas 26, mas com a saída de uma deputada para assumir cargo em São Paulo, ficaram 25, isto é, 4,9% dos constituintes.

Feminina, relembra dessa atuação conjunta em entrevista exclusiva concedida para esta pesquisa:

“A bancada do batom surgiu como decorrência de dois fatores. Primeiro, a mobilização do movimento de mulheres existia desde antes da Constituinte, na luta contra a ditadura, somada à conquista, realizada durante a campanha de Tancredo Neves, que foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher-CNDM. O Conselho foi para nós um espaço de união dos movimentos e a concentração de esforços. Algumas entidades feministas e movimentos autônomos de mulheres se somaram à nossa luta, articuladas em torno do Conselho da Mulher, tendo participação destacada na formação daquilo que se chamou a bancada do batom, fomentando e dando subsídios para participação das mulheres na Constituinte”

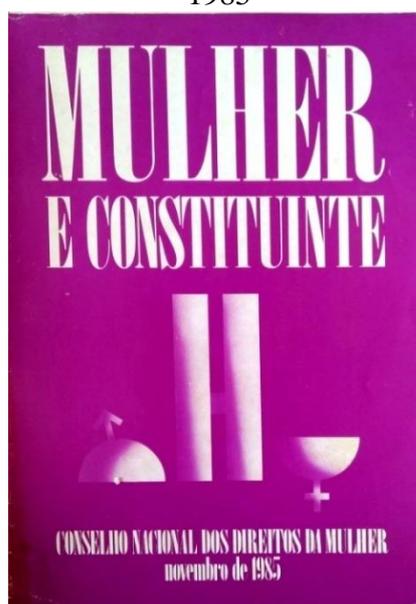
(Entrevista cedida em 28/02/2019)

A compreensão de como se desenvolveu a estratégia desse *Lobby* a partir das ações de seus agentes é a que se presta esta seção.

2.1) O Conselho Nacional de Direitos das Mulheres

Como explorado na seção 3.1 deste capítulo, o trabalho do Conselho começou antes das Eleições de 1986, com uma grande campanha chamada ‘Mulher e Constituinte’, que se divide em duas partes: a “Constituinte sem mulher fica pela metade” e a “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, que tem como resultado o documento histórico ‘Carta das Mulheres aos Constituintes’.

Figura 8: Cartaz da Campanha ‘Mulher e Constituinte’ – Brasília 1985



Fonte: Acervo Pessoal de Hildete Pereira de Melo

Porém esta foi só a parte inicial da contribuição do CNDM, o trabalho se perpetuaria, agora no Congresso Nacional, junto as/aos parlamentares em prol da defesa dos direitos das mulheres, justamente colocados na Carta.

Essa defesa articulada foi tema de entrevista realizada com Jacqueline Pitanguy, que presidia o CNDM naquele momento, para fins desta pesquisa e ela afirma:

“Eu acho que foi fundamental para que se desse essa articulação a existência do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres, mas não apenas sua existência, mas esta existência com feministas em cargos de decisão, em cargos de poder. Com mulheres que estavam ali não para levar adiante uma pauta de um partido político, de uma central ou de uma Igreja, ou do que fosse, mas para levar adiante uma pauta que era a pauta dos direitos das mulheres. Então isso eu acho que era fundamental, por que não era um órgão que estava aparelhado para isso ou para aquilo, era um órgão que trabalhou todo o tempo que nós estivemos aí para uma agenda de direitos das mulheres”

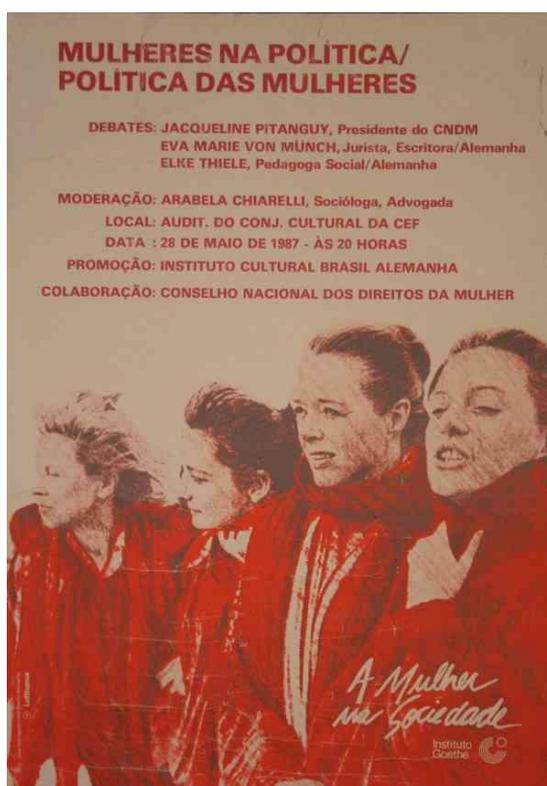
(PITANGUY, entrevista em 16/01/2019, grifo nosso)

O Conselho teve um trabalho constante na Constituinte para gerar e qualificar o debate acerca da questão da mulher, fazendo com que pautas relacionadas a defesa de nossos direitos não fossem mitigadas ou mal-qualificadas o que, no debate político, em especial, o debate político democrático que estava sendo impulsionado naquele momento é crucial para a legitimação dessas mesmas pautas em termos jurídicos. Como lembra Comba Marques Porto, que atuou junto ao CNDM nos debates constituintes:

“então eu diria que a própria infra estrutura administrativa do conselho, facilitou a gente chegar no congresso constituinte (...) A gente convidava pessoas (...). Eu levei Dóris Castro Neves, levei umas juízas... a bisá, Elisabeth Junqueira Ayres que era uma feminista juíza aqui do rio de janeiro, (...) Feministas porque elas eram muito mais velhas que nós e eram feministas porque elas eram mesmo. E as pessoas foram lá, foram na constituinte para falar na constituinte, para convencer os constituintes... tudo isso era promovido pelo conselho, entendeu, o CNDM teve esse papel, de ter um assento nas comissões temáticas, eu fui falar numa comissão temática numa comissão de família, eu fui falar numa comissão como advogada, como militante feminista”

(PORTO, entrevista, 19/02/2019)

Figura 9: Cartaz ‘Mulheres na política / Política das mulheres’



Fonte: Acervo CNDM, Memória e Movimentos Sociais – Código da Foto: CNDMC010

2.2) A Bancada Feminina

Todo esse fomento do debate institucional relacionado a questões da mulher resultava de um trabalho diário do CNDM, nas comissões instaladas na tentativa de traçar diálogo com os parlamentares.

Segundo Rita Camata (PMDB/ES): “Nós aproveitamos sabiamente a ignorância dos homens. Alguns assuntos eles achavam que era bobagem, coisa de mulher, coisa menor” (Correio Braziliense, Brasília, 28 de outubro de 2003). Assim, as mulheres, por momentos, inverteram o cenário ali colocado, aproveitando-se da marginalização a que eram expostas, de modo a atingir seus objetivos.

As mulheres na Constituinte de 1987 atuaram intensamente para expandir os direitos reconhecidos da mulher, tais como a licença maternidade de 120 dias, o reconhecimento social da função da maternidade, o direito à posse, a igualdade de direitos e salários entre homens e mulheres, a garantia de mecanismos que coibissem a violência doméstica.

Essa atuação não se coloca de maneira simples e vem acompanhada de uma série de desafios internos e externos, alguns deles expressos por falar de próprias deputadas que os vivenciaram:

“Rita Camata (PMDB/ES): Tentavam desqualificar o nosso trabalho. Chamavam de bancada do batom, *lobby* das meninas, entre outros termos pejorativos.

Lídice da Mata (PCdoB/BA): Não foi fácil. Fomos ridicularizadas pela imprensa. Os jornais tentaram nos transformar nosbibelôs do Congresso Nacional. Elegiam uma musa, perguntavam as marcas das nossas roupas e dos nossos perfumes. Enquanto isso, os homens eram questionados sobre o futuro das relações trabalhistas.

Rose de Feritas (PMDB/ES): Lembra que tentaram no jogar em conflito com isso? Na época, criaram uma briga da loura (Rita Camata) com a morena (própria Rose). Eu não gostava nem de ouvir essa história. Chegaram a colocar urna no plenário, eu mesma tirei de lá”

(Correio Braziliense, Brasília, 28 de outubro de 2003)

Um dos desafios internos foi o movimento para a adesão inicial a agenda pelas deputadas, que nem sempre eram adeptas abertas de movimentos ou demandas feministas. Quem trabalhou para trazer algumas das parlamentares ainda reticentes às pautas dos direitos das mulheres foi o CNDM, como pontua Jacqueline Pitanguy entrevista concedida para esta pesquisa:

“Agora as deputadas, muitas delas não tinham uma idéia do que era uma agenda de direitos das mulheres ou do feminismo, mas o que houve foi um enriquecimento delas em contato com o CNDM e elas foram extremamente leais a causa, elas abraçaram – não todas, mas a maioria – essa agenda. Como muitas delas dizem, se educaram no feminismo, no direito das mulheres e incorporaram essa agenda e então a gente pode fazer uma ponte direta com elas. Mas não se esgotou aí o nosso trabalho, nós também fazíamos um trabalho com todos os líderes de todos os partidos políticos, então não era apenas um trabalho com a bancada feminina, era mais amplo, mais diário, mais cotidiano junto com o Congresso Nacional”

(PITANGUY, entrevista em 16/01/2019)

Não obstante, como bem ressaltado, nem todas foram recrutadas para fazer parte dessa frente parlamentar. Mais uma vez é necessário atentar para a questão da heterogeneidade do grupo da bancada feminina, apresentando dentro de si, diferentes posições:

“Eu acho que o sexo biológico não garante nada. Achar que por que a mulher nasceu mulher, ela necessariamente (defende interesses femininos) não. Mesmo na nossa bancada, nem toda a bancada feminina era solidária, nós tínhamos, por exemplo aqui do Rio de Janeiro, a Sandra Cavalcanti, ela se colocava em via de regra contrária a maioria das nossas colocações(...)”

(PITANGUY, entrevista em 16/01/2019)

Permanecia de certa forma, a dicotomia “feminista x feminina” como acentuado pela ex-deputada constituinte Anna Maria Rattes, também em entrevista concedida:

“Lá tinha uma plataforma, do que a gente pretendia fosse consignado no texto constitucional, e a gente começou a trabalhar em cima dessa plataforma. Em cima dessa plataforma com vinte e seis mulheres parlamentares eleitas e nem todas ainda com esse olhar voltado para a questão feminista, vou dizer feminista porque era muito mais do que feminina né, naquela época, era feminista mesmo”

Já levando em consideração essas dificuldades e diferenças é fulcral destacar que a atuação das mulheres é marcada pela busca do consenso e superou questões partidárias e ideológicas no debate constituinte. Lembrando essa variável suprapartidária da Bancada feminina, Rattes comenta:

“Então começamos a trabalhar com essas vinte e seis mulheres, aí as diferenças se fizeram, né, foi difícil no começo. A gente identificar um discurso que fosse possível de unir todas as diferenças, partidárias, ideológicas, regionais, né, daquelas mulheres, mas acabamos conseguindo, com uma inteligência muito grande, que foi no sentido seguinte: Vamos deixar de lado todas as divergências e vamos construir uma convergência naquilo que nós somos, mulheres”

(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

Os próprios discursos das parlamentares mulheres³⁰ pontuam diversas vezes que a participação das mulheres veio em caráter de igualdade, não de competição, inclusive para com seus companheiros de profissão do outro sexo. No entanto, essa participação igualitária não se deu a priori e a necessidade de uma reafirmação para a conquista concreta de projetos e propostas se colocava como norma conforme ilustra a deputada Lídice da Mata, presente nos trabalhos constituintes em entrevista concedida para a dissertação:

³⁰ Ver Discursos da Entrega da Carta das Mulheres na Sessão de 26 de março de 1987, publicada no DANC de 27 de março de 1998, página 972 – Câmara dos Deputados.

“Não só a presença, mas uma participação qualitativa, interferindo em todas as áreas de atuação. Nas Comissões, tínhamos um número grande de emendas apresentadas e um nível de intervenção nos debates de forma muito intensa.

É claro que a disputa pelo local de fala era constante, resultado de uma cultura machista que perdura até hoje em nossa sociedade. Mas, considero que o mérito das nossas proposições e contribuições qualificadas nos permitiu conquistas concretas e objetivas para as mulheres brasileiras sobre a necessidade da igualdade de direitos, fruto, claro, do trabalho permanente desse conjunto de apenas 26 deputadas Constituintes. Com essa frente - chamada de “bancada do batom” ou “*lobby do batom*” -, pudemos defender demandas históricas das mulheres, parcela majoritária da população brasileira”

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

Esse ambiente desigual dentro do Congresso Nacional não impediu que as deputadas constituintes exercessem a arte da política e construíssem um diálogo democrático para com os outros deputados, que por vezes já eram adeptos das causas das mulheres e por outras através do exercício do *Lobby*, ou até de uma reeducação – ver fala anterior de Pitanguy – esse exercício de construção conjunta com os parlamentares homens é explicitado na continuação da fala de Lídice da Mata:

“Nossa atuação política conjunta ocorreu independente de filiações partidárias e ideológicas. Permitiu também o diálogo com colegas deputados, o que resultou no êxito da bancada feminina com a apresentação de um total de 3.218 emendas, as quais contemplaram, em muitas delas, questões afetas à condição da mulher, sem, contudo, deixarmos de nos ocupar de outros temas, referentes às diversas Comissões nas quais tivemos assento”

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

Em contrapartida havia ocasiões que esse diálogo não era possível e uma frente oposicionista se levantava frente ao avanço dos interesses das pautas das mulheres. Foram casos em que não só a Bancada Feminina, mas como todo o *Lobby do Batom* enfrentava forças contrárias a seus interesses, como é colocado em outro trecho da entrevista cedida por Lídice da Mata, que foi uma das representantes que enfrentava essa dificuldade durante a Assembléia Nacional Constituinte:

“Certos segmentos tentavam golpear as vitórias conquistadas nas Subcomissões, forçando um retrocesso nos pequenos avanços que obtínhamos. Nossa invisibilidade era tal que se refletia em dados públicos demonstrados nos Diários da Constituinte, em que, no geral, os integrantes homens tinham mais destaques do que as mulheres parlamentares naquela Casa.

Nós participávamos de todos os debates, dos que diziam respeito à organização familiar, que todos consideravam que eram "questões das mulheres" entre aspas mesmo; até sobre os direitos sexuais e reprodutivos; sobre saúde e educação. Nós participamos também da discussão sobre a reforma tributária, da discussão sobre economia, sobre propriedade da terra e propriedade privada, sobre segurança nacional e sobre o sistema político e eleitoral.

Então, nós não aceitamos que nos restringissem àquele ambiente que uma parte dos homens queria, ou mesmo a sociedade conservadora queria, que era nos limitar a tratar do que os homens consideravam “nossas” questões ou questões “de mulher”.

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

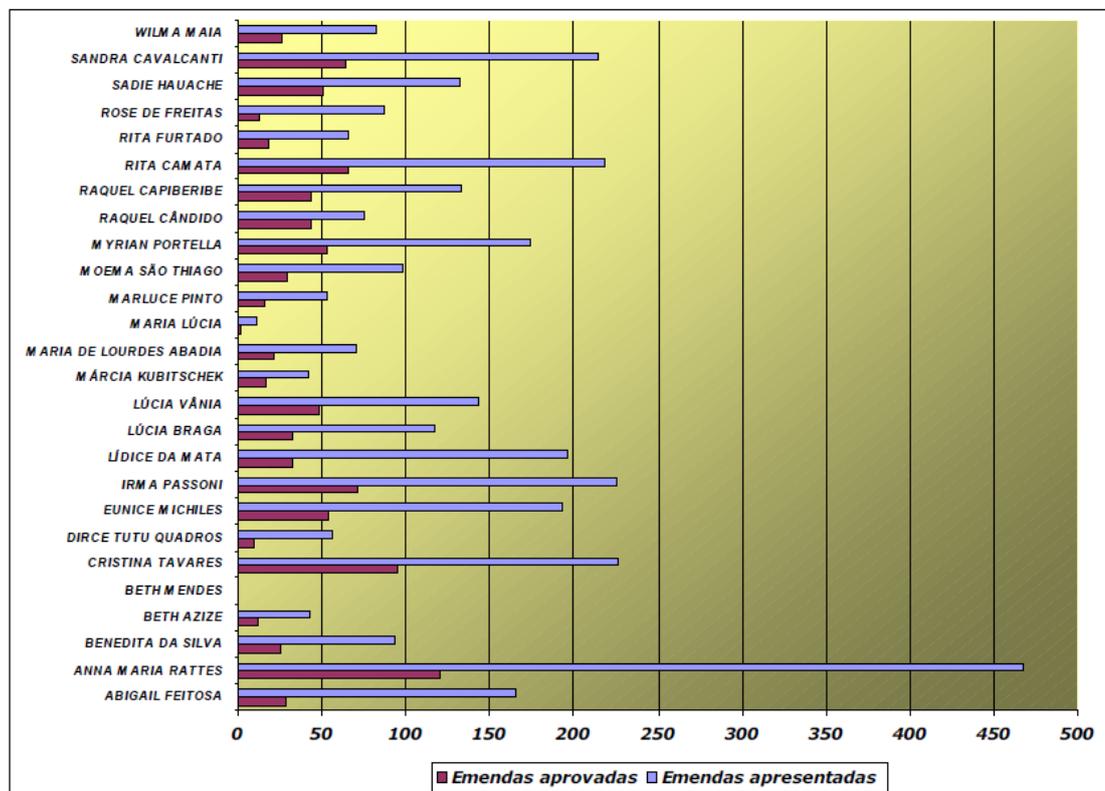
Essa inserção nos debates parlamentares por parte das deputadas mulheres pode ser verificada a partir do Gráfico 3, representado a seguir. Ele sintetiza as quantidades de emendas apresentadas e aprovadas pela bancada feminina durante a Constituinte, analisando tal gráfico percebe-se a atuação intensa de uma série de deputadas, valendo destacar Anna Maria Rattes, Cristina Tavares, Irma Passoni, Rita Camata e Sandra Cavalcanti pela quantidade de emendas aprovadas.

Nesta análise não são discriminados os assuntos defendidos em cada emenda e infelizmente não foi possível realizar uma análise qualitativa mais aprofundada, porém é possível afirmar que a participação da bancada feminina na Assembleia Nacional Constituinte foi muito ativa no que concerne proposição de emendas e emendas aprovadas. Sobre essa participação, Lídice da Mata comenta em outro momento da entrevista:

“Nossa atuação política conjunta ocorreu independente de filiações partidárias e ideológicas. Permitiu também o diálogo com colegas deputados, o que resultou no êxito da bancada feminina com a apresentação de um total de 3.218 emendas, as quais contemplaram, em muitas delas, questões afetas à condição da mulher, sem, contudo, deixarmos de nos ocupar de outros temas, referentes às diversas Comissões nas quais tivemos assento”

(entrevista concedida em 28/02/2019)

Gráfico 4 - Distribuição de proposições apresentadas por deputada durante a Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) – Brasil



Fonte: Mulheres Constituintes de 1988 - Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. 2011

A sociedade civil também tinha uma forte mobilização que percorria diariamente os corredores do Congresso Nacional, é sobre essa movimentação que a análise se debruça na próxima seção, em especial sobre a do movimento feminista.

2.3) O Movimento Feminista

Ter movimentos feministas e de mulheres mais consolidados no Brasil auxiliou na conquista de expansão do espaço político da mulher e na realidade anteciparam qualquer representação institucional.

Algumas das reivindicações mais antigas e já afirmadas em outras Constituições como a igualdade em direitos e deveres especificada pelo sexo, não estava garantida, apesar do caráter progressista que compôs a proposta da Constituinte. Segundo Comba Marques Porto:

“Como coordenadora que fui da campanha “Mulher e Constituinte”, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), posso testemunhar a resistência à nossa pauta de reivindicações, mormente no âmbito da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais que abarcava o debate sobre o princípio da igualdade. O “todos são iguais perante a lei” era pouco, sustentávamos, invocando um passado não tão remoto em que mulheres foram discriminadas com base em entendimento literal de expressão constitucional, em que o “todos” queria dizer os homens, para ser negado pelo Tribunal Supremo Eleitoral o pleito de alistamento como eleitoras”
(2015, p. 106)

Os movimentos de mulheres e feministas enquanto demandantes de uma sociedade igualitária e mais justa para homens e mulheres, sempre presentes na luta pela redemocratização como outros tantos movimentos sociais, aproveitaram esse momento de ebulição política para repensar essa democracia de forma mais inclusiva, abraçando de forma expansiva os grupos tradicionalmente marginalizados como as mulheres, os negros e os indígenas.

Essa movimentação é lembrada por Lídice da Mata, que foi presidente do Diretório Central dos Estudantes da UFBA e depois se elegeu deputada constituinte, atualmente ainda atua na política enquanto deputada federal, fala sobre o momento de redemocratização e da participação do movimento feminista e de mulheres em entrevista exclusiva para esta dissertação:

“A Assembléia Nacional Constituinte demarcou a ruptura com um governo autoritário instalado no Brasil a partir de 1964, por meio de um novo ordenamento político, jurídico e legislativo. Nesse processo de luta pela restauração da democracia, o movimento de mulheres teve participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres.

Foi um momento de protagonismo dos movimentos de mulheres e feministas, tendo sido essencial para avançar as bandeiras femininas na legislação brasileira. Nós parlamentares ficamos ‘contagiadas’ com a luta pela melhoria das condições de vida e na participação no processo Constituinte de 1988 para garantir importantes avanços na nova Constituição Federal”
(Entrevista concedida em 28/02/2019)

Essa luta se dava de diferentes formas. Uma delas era diretamente na Assembléia Constituinte, naquele momento a inserção dos movimentos sociais dentro

do Congresso nacional se dava de forma mais fluída e bem mais ativa, como lembra Anna Maria Rattes em entrevista concedida para fins desta pesquisa:

“Extraordinária, aquela casa ela nunca foi o que foi naquele momento, era uma casa viva, com grupos étnicos, grupos majoritários, grupos que defendiam seus interesses e que circulavam pela casa o tempo todo, invadiam os gabinetes, faziam seus *lobbys*, entendeu, era uma coisa completamente diferente do que é hoje”

(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

Por fim, esta seção teve como objetivo esmiuçar o papel de cada agente dessa tríplice aliança que marcou a luta por direitos das mulheres na construção da Constituição de 1988, que foram o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, a Bancada Feminina e o movimento feminista. Sobre essa articulação, como um todo, a ex-deputada Anna Maria Rattes, expondo a perspectiva das mulheres eleitas faz a seguinte colocação, que sumariza bem a mesma:

“Porque quando a gente defendia aquilo que eram os interesses do movimento feminista e, vamos dizer assim, expressado pelo conselho nacional dos direitos da mulher, na carta aos constituintes e no corpo técnico do conselho que estava ali nos assessorando o tempo todo, e que era a fala do movimento nacional feminista, nós fomos adquirindo uma personalidade dentro dos 513 parlamentares, e começamos a conseguir, das vinte e oito comissões temáticas, depois na comissão de sistematização, aprovar todas aquelas ou quase todos aqueles postulados que a gente pretendia.”

(RATTES, entrevista, 22/01/2019)

3. Conquistas e Derrotas da Luta Feminista na Constituição de 1988

Aqui se dá continuidade ao trabalho da seção anterior, na análise das conquistas em direitos das mulheres a partir da articulação do *Lobby do Batom*. Para tal é feito um sumário dos principais dispositivos legais que contemplam a causa feminina na Carta Magna, demonstrando de maneira sucinta o êxito do trabalho do *Lobby*:

“Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I- construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II- garantir o desenvolvimento nacional;
- III- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV- **promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.**

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”
(Brasil,1988)

Uma das maiores conquistas foi a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações, como reconhece a deputada Lídice da Mata em entrevista concedida para fins desta pesquisa:

“Pela primeira vez, uma Constituição brasileira trouxe para as mulheres a conquista de direitos como aposentadoria, férias e licença maternidade, fruto da participação feminina na elaboração do texto constitucional. Além disso, foram incorporados à Carta Magna de 1988 dois importantes artigos relacionados à equidade de gênero e à proteção dos direitos humanos das mulheres: o Artigo 5º, I: “*Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição*”; e o Artigo 226, Parágrafo 5º: “*Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher*””

(Entrevista cedida em 28/02/2019)

Ainda sobre a importância da colocação do Artigo 5º, vale ressaltar a fala de Jacqueline Pitanguy em entrevista concedida, fala sobre a conquista da igualdade, tão pautada pelas mulheres desde o início dos trabalhos Constituintes³¹:

“(A igualdade) Foi conquistada legalmente, por que o nosso trabalho junto a Constituinte era de estabelecer nos termos da Constituição essa igualdade jurídica, isso foi estabelecido. A Constituição brasileira é uma constituição onde há plena

³¹ Para ver mais consultar os discursos da sessão de 26 de março de 1987, data da entrega da Carta das Mulheres à Constituinte. As informações sobre a totalidade dos discursos poderão ser acessadas em <http://www2.camara.gov.br/atividadelegislativa/plenario/discursos/index.html>

igualdade entre homens e mulheres sem prejuízo de algumas legislações específicas, como a licença-maternidade, que é específica à mulher. Mas ela é construída na base da igualdade, então isso foi alcançado, por que a Constituição traz isso e traz também algumas proposições para que essa igualdade seja alcançada. Por exemplo, propõe que se tomem ações no mercado de trabalho, dá titularidade da terra a mulher rural, estabelece plena igualdade de direitos e responsabilidades entre os cônjuges na família. Há uma série de ações e proposições para assegurar a igualdade entre homens e mulheres. Sendo que, em alguns casos, traz inclusive, alguma coisa que é específica para a mulher, mas fundamental para essa igualdade”

(Entrevista realizada em 16/01/2019)

Analisando o todo dessas conquistas de direitos das mulheres, a Constituição Cidadã foi a que mais demonstrou avanços em relação às Constituições anteriores e, em grande parte, devido a representação e articulação política feminina durante a construção de emendas e proposição de projetos.

A Carta das Mulheres aos Constituintes teve cerca de 80% de seus tópicos atendidos, o que pode ser interpretado como vitória para as brasileiras que efetivaram um avanço real na constitucionalização de direitos.

A estratégia feita pelo CNDM, feministas e bancada feminina, tornou lei pautas como:

- Licença maternidade de 120 dias
- Reconhecimento da função social da maternidade social pelo Estado
- Direito da posse à Terra
- Igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres
- Igualdade salarial entre homens e mulheres
- Garantia de mecanismos de combate à violência doméstica

Considerando esse avanço, ainda houve dificuldade em abordar certos pontos da agenda feminista, como a apropriação do corpo, sexualidade, relação homem-mulher, entre outros.

Uma questão que historicamente tem dificuldade de ser debatida publicamente é o aborto, que envolve um jogo de interesses no impedimento nesse avanço. A Igreja

enquanto forte aliada política fez com que o receio de uma cisão, impedisse a defesa de uma campanha pela total liberalização.

Essa dificuldade não é infundada, um de seus motivos se deu pelas frentes contrárias que se colocavam aos direitos das mulheres dentro da arena política, pelos mais diversos motivos, como também lembra Pitanguy:

“Claro, sem dúvida. Acho que para muitos ali havia um desconhecimento, era uma agenda nova. Para um parlamentar ali, homem, ele foi formado, educado, ele transpira conceitos de relação homem-mulher que são hierárquicas, que são patriarcais. Então requer também deles uma reeducação, muito grande. Você tem aí um desconhecimento, que não é necessariamente uma oposição, são pessoas que você tem que educar, ganhar para sua causa, mostrar como é importante apoiar. E você tem pessoas que efetivamente, conscientemente se opõem a sua agenda, e não são as mesmas para todos os lados da agenda. Por exemplo, a expansão da licença-maternidade para 4 meses, que antes eram três, nós tivemos ali uma oposição ferrenha da Federação de Indústrias, da Federação do Comércio, então foi esse setor que se opôs. Uma proposta de direitos reprodutivos, uma oposição ferrenha de setores ligados a Igreja, que proibia o DIU, que proibia a pílula, a contracepção de emergência. Então depende um pouco da pauta, se você tinha a titularidade da terra para a mulher rural, uma oposição do setor dos ruralistas”

(Entrevista realizada em 16/01/2019)

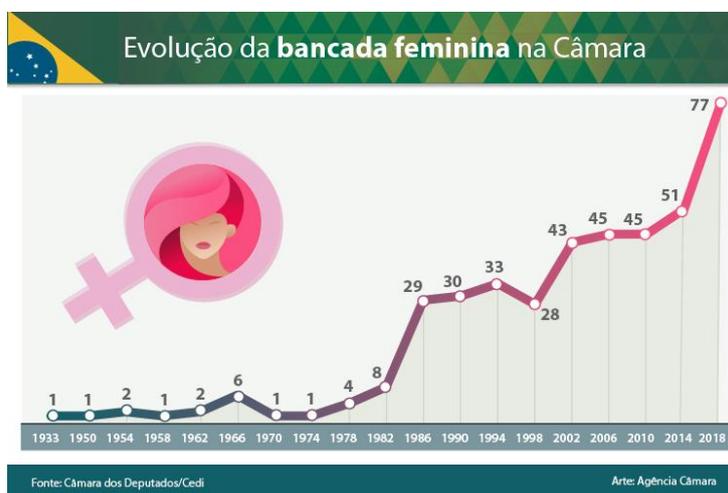
3.1) O Legado Político e os Direitos das Mulheres

Em outubro de 2018 a Carta Cidadã completou 30 anos desde sua promulgação. Desde sua construção em 1988, algumas questões sobre os direitos das mulheres ficaram pendentes de condução no debate público, o aborto é o exemplo mais em voga. Algumas outras foram firmadas juridicamente, mas nunca totalmente garantidas, como a proibição da discriminação em razão do sexo ou desigualdade salarial que são realidades em que existe um tratamento diferenciado em decorrência do sexo ou gênero.

Até aqui a pesquisa dedicou na tentativa de refletir em como a representatividade política exercida por mulheres pode influenciar na conquista de direitos de seus interesses em um momento específico da história brasileira. Nesta seção o esforço desenvolvido é para entender o legado desse exercício três décadas depois e como este se relaciona com as mulheres em espaços de poder.

O tempo passou, mas a inserção da mulher nos espaços tradicionais de poder continua de difícil acesso. Houve evolução apesar de tímida, como conta no quadro abaixo:

Gráfico 5 – Evolução de Mulheres na Câmara de Deputados (1933-2018)



Para além da questão quantitativa, a análise do legado político requer uma percepção mais aprofundada, de aplicabilidade dos direitos conquistados na Constituição de 1988. Como colocado anteriormente, houve alguns que se tornaram leis porém, nunca se aplicaram na realidade. Houve também aqueles que apesar de absorvidos socialmente, encontram-se ameaçadas, como o direito à aposentadoria especial.

Para tal análise trago trecho da entrevista de Lídice da Mata, deputada constituinte, que correlaciona a possibilidade de perda de direitos constitucionais com a presença das mulheres em espaços de tomada de decisão:

“Decorridos 30 anos daquela que foi uma das principais ações do movimento de mulheres, nos deparamos com direitos que foram tão amplamente debatidos e conquistados sob constante ameaça de serem “desconstituídos”. Tais ameaças estão presentes na aprovada reforma trabalhista, na proposta de reforma da Previdência e na tramitação de projetos que tratam da criminalização do aborto, só para citar alguns exemplos recentes que afetam direta e drasticamente a vida de milhares de brasileiras.

Ainda vivemos uma sociedade machista e patriarcal com sub-representação feminina – nas eleições de 2018, a bancada feminina aumentou na Câmara dos Deputados, passando de 51 para 77 deputadas federais; e, no Senado, a bancada diminuiu de 13 para 12 mulheres, permanecendo praticamente igual em relação à eleição

anterior. Com isso, na atual legislatura ambas as Casas terão aproximadamente 15% de representação feminina.

O Brasil, país de extensão continental, possui mais de 147 milhões de eleitoras e eleitores, sendo a maioria mulheres (52,5%). Ainda assim, 20 dos 27 estados da Federação não elegeram nenhuma mulher para o Senado. Em três deles - Acre, Bahia e Tocantins - sequer houve mulheres candidatas. Em termos de representação política feminina no Poder Legislativo, ainda estamos muito atrasados. Na América Latina, em média, as mulheres ocupam 30% dos congressos. Alguns países, como México, Bolívia, Costa Rica e Cuba, possuem uma representatividade de 50% de mulheres nos respectivos parlamentos. Em termos de região, o Brasil só supera Belize e Haiti”

(Entrevista concedida em 28/02/2019)

Do nosso contexto brasileiro dos últimos trinta anos, fica delicado traçar uma **evolução direta** entre a manutenção dos direitos e a atuação direta das mulheres em espaços e instituições políticas. O que se percebe é que a luta pela garantia dos direitos é uma luta constante e que concerne às mulheres em todas as esferas da sociedade. Porém, é preciso levar em consideração também que a relação entre política e representação é uma das mais importantes no que diz respeito à garantia de direitos para as mulheres. E é justamente por isso que é necessário rever e questionar quem são esses sujeitos que estão nos representando e que pautas eles estão defendendo.

Além disso, faz-se necessária a reflexão de gênero em todos os âmbitos sociais, já que a temática transversaliza a vida de meninos, meninas, homens e mulheres.

CONCLUSÃO

A conclusão traz em si um caráter de término, porém não de final. Chega-se aqui ao término da pesquisa, mas longe do final da discussão em que ela se propôs a colocar. A atuação política das mulheres na Constituinte que precedeu a Constituição Cidadã, em voga por mais de 30 anos, se coloca como um ponto na história do país que merece ser estudado tal qual uma imensidão de outros em que as mulheres ajudam na construção dessa própria história.

A multiplicidade da teoria crítica feminista serviu de base para a leitura analítica e cruzamento dos dados, para que fosse possível chegar às conclusões sobre o objeto estudado. O primeiro deles é sobre por que é importante a presença da mulher na política formal e nos centros de decisão.

No segundo capítulo, a partir da reconstrução histórica da participação política das mulheres nas Constituintes Republicanas, percebe-se que para que as demandas formuladas na sociedade materializem-se em políticas, é essencial ter poder político, em especial aquelas reivindicadas por mulheres. Sem mandatos, sem influência nos programas partidários, sem influência nas burocracias públicas e nos ministérios, é muito lenta a construção da igualdade.

É um debate antigo sobre democracia representativa e participativa, mas sob a perspectiva de que é inadiável o debate sobre essa ponte para que se atue no nível das instituições. No âmbito da Assembléia Constituinte de 1987/88 uma inédita e benéfica atuação das mulheres no processo de elaboração da Constituição cujas evidências foram demonstradas ao longo deste texto científico.

Não resta dúvida de que naquele momento, a ampliação dos direitos das mulheres a nível constitucional resultou da luta perpetrada pelos sujeitos políticos do sexo feminino que lograram em aprovar normas favoráveis à ampliação da cidadania feminina no Brasil. Essa era uma luta que vinha sendo travada antes mesmo da Constituinte, a ver a ampliação da pressão política exercida pelos movimentos feministas e de mulheres ao longo do processo redemocratizante, explorada no capítulo 3.

De igual modo, quanto à ação concreta das mulheres, ficou evidenciado que a manifestação destas no âmbito da Constituinte se deu por meio do grupo de articulação

denominado *Lobby do Batom* que, inteligente e estrategicamente, foi capaz de exercer uma política representativa e democrática, via atuação suprapartidária da bancada feminina, trabalhos cotidianos de pressão e estímulos de política públicas pelo CNDM, e a reivindicação organizada da sociedade civil por parte dos movimentos feministas e de mulheres.

Foi um momento único vivido por mulheres de todos os lugares do Brasil que ao fazer da crença da igualdade entre os sexos uma premissa para o fazer política, seja direta ou indiretamente colocaram em nossa Lei Maior mecanismos que possibilitam uma nova leitura da realidade social. Uma realidade mais justa e solidária entre homens e mulheres, que apesar de não ter se realizado por completo, deu alguns passos nessa direção.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ato Institucional nº 4 (1966). De 7 de Dezembro de 1966, Brasília, DF; 145º da Independência e 78º da República.

BRASIL, Código Eleitoral (1932). Decreto nº 21.076, de 24 de Fevereiro de 1932. Rio de Janeiro, 1932;

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988;

BRASIL, Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Rio de Janeiro, 1891;

BRASIL, Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 16 de julho de 1934. Rio de Janeiro, 1934;

BRASIL, Constituição (1946). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 18 de setembro de 1946. Rio de Janeiro, 1946;

BRASIL, Câmara Federal Site: www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicao-cidada/constituintes/a-constituente-e-as-mulheres;

CARTA das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. CNDM, Brasília. 1987. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>

AMÂNCIO, K. C. B. “*Lobby do Batom*”: uma mobilização por direitos das mulheres. Revista Trilhas da História. Três Lagoas, v.3, nº5 jul-dez 2013, p. 72-85

ARAÚJO, C. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina In: Revista Estudos Feministas, v.18, n.2. 2010

ARAÚJO, R. C. B. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. Revista Estudos Avançados, v. 17, 2003.

AVELAR, L. Mulheres na elite política brasileira. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer; Editora UNESP, 2001.

BARSTED, L. L. Recuperando a luta das mulheres contra a violência de gênero. In: Anais de Seminários da EMERJ: 30 anos da Carta das Mulheres aos Constituintes – Volume 1, 2018.

BERTOLIN, P. T.; ANDRADE, D.; SAPUCAIA, M. (Orgs.). Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes: 30 anos depois. Rio de Janeiro: CAPES e Autonomia Literária, 2018.

BESSE, S. Modernizando a desigualdade: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940. EDUSP. São Paulo. 1999

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39., 2015, Caxambu. *Anais...* Caxambu: Anpocs, 2015.

BONAVIDES, P.; ANDRADE, P.. História Constitucional do Brasil. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

COSTA, A. O. Movimento Feminista e Estado: Demandas, Conquistas e Desafios. 2013.

CPDOC, Acervo Digital. Dicionários. Verbete Temático: Mário Covas. Fundação Getúlio Vargas Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/mario-covas-junior>> acesso em: 02/11/2018

FRANCISCO, H. S. A Constituição de 1891. In: Verbetes do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – DHBB. 2ª Edição, 2010.

FRASER, N. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. In: Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 15, nº 2, maio – agosto 2007.

GOLDBERG, A. Feminismo e Autoritarismo: A metamorfose de uma utopia de liberação em ideologia liberalizante, dissertação de mestrado, Rio de Janeiro: UFRJ, 1987.

HOLANDA, S. B. Capítulos de história do Império. Organização de Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LIMA, D. Uma Luta pela Igualdade. Correio Braziliense. Brasília, 28 de outubro de 2003.

MARQUES, T. C. N. A regulação do trabalho feminino em um sistema político masculino, Brasil: 1932-1943. Revista Estudos Históricos, vol. 29, nº 59. Rio de Janeiro. 2016

_____; MELO, H. P.M. Os direitos civis das mulheres no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 16 (2), maio-agosto/2008

_____, T. C. N. O voto feminino no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MARSHALL, T. H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MELO, H. P. M. As sufragistas brasileiras: relegadas ao esquecimento? Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro – IHGRJ. Ano 23, N. 23, 2016.

_____, H. P. M. A Questão de Gênero no Projeto da Reforma da Previdência Social: Uma visão histórica. In: Revista da ABET, v. 16, n. 1, Janeiro/Junho de 2017.

_____, H. P. M; THOMÉ, D. Mulheres e poder: histórias, idéias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

_____, H. P. M. Acervo Pessoal: Cartaz da Campanha ‘Mulher e Constituinte’ – Brasília, 1985.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.. Feminismo e Política: uma introdução. 1ª Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PERROT, M. As mulheres, o poder, a história. In: História das Mulheres – Livro 4: O Século XIX.

_____. Minha História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2013

VARGAS, I. Por que fui Cassada – Testemunho a Nação. São Paulo. 1980.

Entrevistas:

- Jacqueline Pitanguy, Anna Maria Rattes, Comba Marques Porto, Lídice da Mata realizada por Sofia Alvarez Dias de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019.

APÊNDICES

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS COM INTEGRANTES DO CNDM

1. Fale um pouco sobre sua trajetória pessoal, política e profissional.
2. Como são suas recordações do contexto político pré-Constituinte e a posição do movimento feminista à época?
3. Qual a relação das feministas com o Estado Brasileiro neste período?
4. Sobre o período de atuação no Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) que resultaram na Carta das Brasileiras aos Constituintes. Como foi realizar este impulso em prol dos direitos das mulheres nas instituições políticas?
5. Quem efetivamente fazia parte do *lobby do batom*?
6. Que estratégias foram usadas por este para convencer os/as parlamentares a abraçarem as demandas das mulheres?
7. Sobre a atuação articulada da Bancada Feminina com o CNDM e o próprio movimento feminista. Como esta articulação se deu?
8. Até que medida esta articulação justifica o sucesso das conquistas dos direitos das mulheres e pelas mulheres na Constituição?
9. Qual a relação do movimento de mulheres com os outros grupos sociais?
10. Como atuaram os deputados constituintes em relação às demandas de direitos das mulheres?
11. Como percebe a ausência de mulheres em altos cargos nas comissões e subcomissões?
12. Até que medida o fator suprapartidário fez parte da atuação Bancada do Batom na Constituinte?
13. Na sua percepção, a garantia dos direitos das mulheres foi possível através da representatividade direta? Isto é, da maior participação de mulheres na política e em instituições políticas?
14. Que demandas faltaram ser atendidas?

15. Que avaliação você faz desse período?

16. Gostaria de acrescentar algo?

ROTEIRO PARA ENTREVISTAS COM DEPUTADAS CONSTITUINTES

1. Fale um pouco sobre sua trajetória pessoal, política e profissional.
2. Quando, como e porquê a senhora decidiu se candidatar à Assembleia Constituinte?
3. Como foi sua campanha para deputada Constituinte? Abordou temáticas de interesse das mulheres?
4. Quais as principais dificuldades que as deputadas enfrentaram ao chegar à Constituinte?
5. Sobre a atuação articulada da Bancada Feminina com o CNDM e o próprio movimento feminista. Como esta articulação se deu?
6. Até que medida esta articulação justifica o sucesso das conquistas dos direitos das mulheres e pelas mulheres na Constituição?
7. Como atuaram os deputados constituintes em relação às demandas de direitos das mulheres?
8. Como percebe a ausência de mulheres em altos cargos nas comissões e subcomissões?
9. Em que comissões ou subcomissões a senhora atuou mais fortemente?
10. Até que medida o fator suprapartidário fez parte da atuação Bancada do Batom na Constituinte?
11. Na sua percepção, a garantia dos direitos das mulheres foi possível através da representatividade direta? Isto é, da maior participação de mulheres na política e em instituições políticas?
12. Que demandas faltaram ser atendidas?
13. Que avaliação você faz desse período?
14. Gostaria de acrescentar algo?

ENTREVISTA COM JACQUELINE PITANGUY

Resposta 1: “Eu estudei em diversos lugares, fiz sociologia inicialmente no Rio de Janeiro na PUC, depois eu fui para a Bélgica em Louvain, depois eu fui para o Chile, no Chile fiz o que corresponderia a um mestrado e depois eu vim para o Brasil fazer doutoramento na USP.”

Eu acho que o fato de eu ter saído muito jovem, para os EUA, no colégio ainda – High School – me trouxe uma visão de mundo muito ampla e por eu ter depois, ao longo da minha vida, seja como estudante seja também já profissionalmente – por que eu também fui professora na Universidade de nos EUA- e também por ter uma série de inserções internacionais em diversos organismos, isso me dá uma visão de mundo muito ampla. Então eu acho que isso me permite de uma certa forma romper um padrão, que não é só brasileiro, mas que é de países continentais, imensos como o Brasil que é voltado pra si mesmo, comendo suas entranhas, voltado para o seu umbigo e muito, digamos assim, pouco conectado com o grande mundo, mas não uma conexão meramente por uma notícia. Uma conexão um pouco mais orgânica, mais experimentada, mais vivida. Eu acho que isso eu adquiri, essa visão mais universal, mais internacional, que me permite também olhar o Brasil de uma outra forma, entender o Brasil e procurar compreender o Brasil também trazendo alguns parâmetros mais internacionais.”

Resposta 2: “A Ruth ficou mais ou menos uns cinco meses. Muito pouco, por que ela se candidatou a deputada, e o nosso regimento não permitia que a pessoa exercesse a presidência do Conselho e outro cargo legislativo, então ela sai, se não me engano, em Dezembro, o conselho se inaugura em Agosto de 1985. Eu assumo o Conselho logo no início de 1986.

Essa campanha tem a Carta como grande marco, mas daí começa o Lobby. O CNDM era alocado no prédio do Ministério da Justiça, mas eu respondia direto ao presidente da República, nós tínhamos uma autonomia orçamentária, nosso orçamento era votado pelo Congresso. Era um órgão como se fosse um ministério.

Foi uma grande experiência de vida na qual eu aprendi muito, todos os rituais do poder, tecer estratégias políticas, e também acho que tanto eu quanto as que estavam ali, nós fomos realmente eficientes. Trabalhamos muito, com uma rapidez extraordinária,

nós sabíamos que nós estávamos ali num momento histórico privilegiado, único. Que nós tínhamos que pegar aquele bonde da história, que não podia deixar passar. E eu acho que nós fizemos isso com muita inteligência, muita estratégia política. Agora, demandou uma trabalhadora e para mim, pessoalmente, foi um momento de enorme dedicação a uma causa, estando nesse órgão com a responsabilidade de conduzir esse processo e do ponto de vista pessoal, também um custo, eu tinha três filhos pequenos, aqui no Rio. Então era pra cá, pra lá. A casa aqui, e felizmente com o empenho muito grande do meu marido na educação das crianças, mas de qualquer maneira, a dupla jornada nunca acaba. Então, do ponto de vista pessoal, foi um custo muito grande, mas do ponto de vista político e do direito da mulher foi uma vitória muito grande, que acompanha a gente pro resto da vida.”

Resposta 3: “Foi conquistada legalmente, por que o nosso trabalho junto a Constituinte era de estabelecer nos termos da Constituição essa igualdade jurídica, isso foi estabelecido. A Constituição brasileira é uma constituição onde há plena igualdade entre homens e mulheres sem prejuízo de algumas legislações específicas, como a licença-maternidade, que é específica à mulher. Mas ela é construída na base da igualdade, então isso foi alcançado, por que a Constituição traz isso e traz também algumas proposições para que essa igualdade seja alcançada. Por exemplo, propõe que se tomem ações no mercado de trabalho, dá titularidade da terra a mulher rural, estabelece plena igualdade de direitos e responsabilidades entre os cônjuges na família. Há uma série de ações e proposições para assegurar a igualdade entre homens e mulheres. Sendo que, em alguns casos, traz inclusive, alguma coisa que é específica para a mulher, mas fundamental para essa igualdade. Acho que nesse ponto nós conquistamos o que nós queríamos. A Constituição tá aí, ela não é suficientemente ensinada, conhecida, lida. Isso é muito importante, sobretudo para defendê-la. Do ponto de vista jurídico só se pode celebrar esse episódio da história política das mulheres. Há uma distância, entretanto, entre leis e realidade. Entre a vida cultural e o que está nas leis e da mesma forma que nesse momento da Constituição foram as forças progressistas, de diferentes setores da sociedade, sanitarismo, meio ambiente, mulheres que conseguiram impor sua marca na Constituição, isso não significa que os setores que se colocavam contra essa igualdade, ou contra esses direitos tenham imigrado para a Lua, continuam aí, continuam também criando valores, criando discursos, narrativas. Buscando modificar leis ou políticas públicas, quer dizer, interferindo. A sociedade é

complexa, mas é o que eu digo, não vamos julgar o beber junto com a água. A Constituição esta aí, ela é a espinha dorsal dos direitos das mulheres e isso nós alcançamos.”

Resposta 4: “Eu acho que foi fundamental para que se desse essa articulação a existência do Conselho Nacional de Direitos das Mulheres, mas não apenas sua existência, mas esta existência com feministas em cargos de decisão, em cargos de poder. Com mulheres que estavam ali não para levar adiante uma pauta de um partido político, de uma central ou de uma Igreja, ou do que fosse, mas para levar adiante uma pauta que era a pauta dos direitos das mulheres. Então isso eu acho que era fundamental, por que não era um órgão que estava aparelhado para isso ou para aquilo, era um órgão que trabalhou todo o tempo que nós estivemos aí para uma agenda de direitos das mulheres. Agora, essa agenda de direitos das mulheres ela não se constrói no momento da Constituição, ela se constrói na história do feminismo no Brasil, então ela se constrói desde a década de 1970, quando o movimento surge enquanto um ator político organizado, quando o movimento feminista faz o primeiro alerta para as eleições, se não me engano em 1979, para as eleições de 1982 nós já estávamos presentes. Em 1983 já se cria um Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, um Conselho dos Direitos da Mulher em Minas Gerais. Nós já começamos a ver uma proliferação de organizações de mulheres, sindicatos importantes – CGT, CUT – levam para suas diretorias pautas relativas aos direitos da mulher. Então você já tem aí uma agenda do movimento feminista incorporada em uma série de outras organizações sociais, movimentos sociais que vão surgindo no Brasil, sobretudo ao longo da década de 1970. Movimento negro, movimento pela demarcação de terras indígenas, ambientalismo, com a anistia política de 1979 a volta de exilados que trazem também essa agenda de meio ambiente, partido verde, sexualidades, direitos sexuais. Então a arena política do Brasil é muito complexa, dentro dessa complexidade, os vários movimentos de mulheres já eram organizados, já tinham uma voz, já tinham uma agenda, por exemplo a luta contra a violência, a violência doméstica. A luta contra o assassinato de mulheres, e contra o uso da legítima defesa da honra, essa era uma batalha enorme que só vai terminar em 1991, mais ou menos, mas que percorre todo esse período. “Quem ama não mata” depois “O sexo é político”, a bandeira do aborto já estava incorporada, não se chamava direitos reprodutivos mas o acesso a contracepção, o programa PAISM. Então já existia, não foi como se nós tivéssemos chegado lá e

pronto, fez um decreto. Nós chegamos lá com uma bagagem, chegamos lá representando uma agenda, e foi assim que se deu.

Agora, as deputadas, muitas delas não tinham uma idéia do que era uma agenda de direitos das mulheres ou do feminismo, mas o que houve foi um enriquecimento delas em contato com o CNDM e elas foram extremamente leais a causa, elas abraçaram – não todas, mas a maioria – essa agenda. Como muitas delas dizem, se educaram no feminismo, no direito das mulheres e incorporaram essa agenda e então a gente pode fazer uma ponte direta com elas. Mas não se esgotou aí o nosso trabalho, nós também fazíamos um trabalho com todos os líderes de todos os partidos políticos, então não era apenas um trabalho com a bancada feminina, era mais amplo, mais diário, mais cotidiano junto com o Congresso Nacional”

Resposta 5: “Também, a gente tentava ganhar o apoio desses parlamentares, era fundamental pra gente ter apoio nas Comissões de Relatoria, fazer com que o que a gente estava defendendo não fosse apenas uma questão nossa, mas uma questão de direitos humanos a ser escrita na Constituição, e com muito apoio da sociedade civil, por que tudo que nós estávamos levando lá era narrativa da sociedade civil, do movimento de mulheres. Também lá, nós fizemos grandes eventos, por exemplo, um grande evento sobre mulher e trabalho, da onde se retirou um documento com as principais demandas das trabalhadoras de diferentes centrais sindicais. Depois nós fizemos um trabalho sobre mulher e saúde, uma grande conferência, então não havia por parte do movimento uma barreira, ao contrário, elas viam ali suas propostas, inclusive o movimento sindical.

Claro, sem dúvida. Acho que para muitos ali havia um desconhecimento, era uma agenda nova. Para um parlamentar ali, homem, ele foi formado, educado, ele transpira conceitos de relação homem-mulher que são hierárquicas, que são patriarcais. Então requer também deles uma reeducação, muito grande. Você tem aí um desconhecimento, que não é necessariamente uma oposição, são pessoas que você tem que educar, ganhar para sua causa, mostrar como é importante apoiar. E você tem pessoas que efetivamente, conscientemente se opõem a sua agenda, e não são as mesmas para todos os lados da agenda. Por exemplo, a expansão da licença-maternidade para 4 meses, que antes eram três, nós tivemos ali uma oposição ferrenha da Federação de Indústrias, da Federação do Comércio, então foi esse setor que se opôs. Uma

proposta de direitos reprodutivos, uma oposição ferrenha de setores ligados a Igreja, que proibia o DIU, que proibia a pílula, a contracepção de emergência. Então depende um pouco da pauta, se você tinha a titularidade da terra para a mulher rural, uma oposição do setor dos ruralistas. Depende da pauta que você tá levando, isso que é muito importante entender, até as novas gerações, quando fazem política, que a política não é isso, ou aquilo. A política tem caminho, curvas, freadas, desvios. Envolve negociações, e é muito complexo. Outra coisa também que nós tivemos uma oposição fortíssima, foi em relação a questão da mulher negra, por que nós fizemos uma campanha por ocasião de 100 anos da abolição. “100 anos de abolição, 100 anos de discriminação”, quando todo o governo tava alardiando que o Brasil não era racista, nós tínhamos uma Comissão da Mulher Negra no Conselho, com a Sueli Carneiro. Nós montamos uma peça de teatro, um tribunal fictício, que iria julgar esses cem anos de abolição, isso foi julgado altamente subversivo até pelo exército. Sofremos muita oposição, de vários lados”

Resposta 11: “Eu tenho a impressão de que a Anna Maria Rattes teve um cargo, de vice-presidência. Você vê como eles repetem a estrutura de poder, mesmo concordando com a idéia da igualdade de direitos, na prática não se dá assim.

Para mim é um pouco difícil responder isso, talvez as próprias deputadas, por que na realidade, mesmo não estando na chefia das comissões as pautas foram pautadas. Mas certamente, se você tivesse várias mulheres solidárias com a gente, chefiando comissões, poderíamos ter avançado ainda mais. Mas eu não posso dizer que isso impediu um avanço porque houve.”

Resposta 12: “Mesmo por que as próprias deputadas eram dos mais variados partidos, então o que você mais tem aí em termos de uma articulação que une os mais diferentes partidos nessa bancada feminina, conseguiu agir apesar de uma estar em um partido x, e outra num partido.

Eu acho que foi o momento político, era um momento político de uma força, de uma efervescência que só os partidos não davam conta. Era um momento político que as organizações sociais, os movimentos feministas, os movimentos negros, movimentos no campo, mulheres trabalhadoras rurais, grandes centrais sindicais, superava em termos de força política, a estrutura, strictu sensu partidária. Eu acho que é uma explicação um pouco mais ampla desse momento político que você tava escrevendo uma carta

constitucional para o país e não para o MDB, ou para o PSDB, ou para o PT, ou para o PFL. Era uma Carta em que grandes parte dos constituintes e das constituintes tinham esse senso de responsabilidade histórica, que eles estavam ali num papel histórico. Eu acho que é uma conjuntura de fatores e a pressão da sociedade civil, presente ali no Congresso o tempo todo. Uma movimentação muito diferente.”

Resposta 13: “Eu acho essa pergunta muito complicada. Na verdade, você tem assim alguns momentos da história dos direitos das mulheres que são interessantes, você tem por exemplo a luta pelo sufrágio universal, já não estou me referindo só ao Brasil, mas internacional, uma luta tão grande, tão árdua, tão difícil. Que quando foi conquistada, você tem a sensação de que arrefece um pouco entende. A luta pelos direitos das mulheres na constituinte foi uma luta longa, árdua, difícil, mas se conseguiu. Depois você começa a ter uma série de desestruturações, o próprio Conselho Nacional, ele é desestruturado, pelo Collor, pelo final do governo Sarney. Por que eu renuncio, junto com todas as conselheiras. Por que houve uma articulação política para desestruturar o Conselho e continuar ali, sim seria ser cooptação. Então há um esvaziamento desse órgão que era fundamental para um país da dimensão continental como o Brasil, se um país de uma imensidão, de uma complexidade, do que ta acontecendo em Roraima com as imigrantes venezuelanas. É uma complexidade que requer uma capacidade de coordenação, de articulação a nível de políticas públicas. Ora, isso se desarticula, você tem um momento que é muito difícil, ao mesmo tempo, você tem, do ponto de vista, internacional, as grandes Conferências da ONU, que vão funcionar – até como um reflexo – como uma forma também de articulação interna. A lei do planejamento familiar ela vem depois da Conferência do Cairo, depois você tem a Lei M^a da Penha que vem depois da Convenção de Belém do Pará, então você vai tendo quase que um diálogo entre a esfera nacional e a esfera internacional, que é um diálogo muito virtuoso, muito positivo e que então faz também aqui reverberar através de ONG’s por que nesse período o Conselho ta desestruturado, depois ele vai ressurgir como SPM. Então essa década de 1990, é uma década de Organizações Não Governamentais, é uma década de democracia, mas voe tem aí um esvaziamento de instituições como o Conselho. Então você tem, digamos assim, momentos histórico-políticos que favorecem ou dificultam muito a efetiva implementação, mas além do mais você sempre tem uma distância entre leis e realidade em função de classe social, em função de raça, local de moradia, orientação sexual, idade, ou seja, há uma série de

variáveis, que vão afetar a forma como os direitos são exercidos, são gozados. E isso teve sempre aí, então o momento em que você tem uma melhor distribuição de renda, uma melhoria na educação, etc.. você tem melhoria nos índices de saúde, você tem melhoria nos índices de escolaridade das mulheres, tudo isso é positivo para o exercício de direitos, momentos de retração, são negativos. Por isso são muitos fatores para responder a sua pergunta.”

Resposta 15: “Eu acho que o sexo biológico não garante nada. Achar que por que a mulher nasceu mulher, ela necessariamente (...) não. Mesmo na nossa bancada, nem toda a bancada feminina era solidária, nós tínhamos, por exemplo aqui do Rio de Janeiro, a Sandra Cavalcanti, ela se colocava em via de regra contrária a maioria das nossas colocações, agora, por outro lado, a agenda do feminismo ela é muito ampla, ela comporta, então, segmentos em que você pode ter maior ou menor consenso. Por exemplo, eu acredito, que independentemente do partido político, a maior parte das mulheres que estão hoje no Congresso, vão apoiar projetos contra o feminicídio, vão apoiar projetos contra a violência contra a mulher, eu imagino. Por outro lado, ontem o presidente assinou um decreto que liberaliza a posse de armas, o que é uma porta aberta para o feminicídio, isso todo mundo sabe, quando tem arma em casa, e o marido ta discutindo com a mulher, em vez de jogar a chaleira ou dar um soco, ele pega a arma e dá um tiro. Então, há uma correlação direta, há inclusive estudos, feitos anos atrás sobre arma em casa e aumento das mortes por feminicídio, então como fica uma deputada que é o do PSL, que o seu presidente vota, ela diz ‘não, eu sou totalmente contra, feminicídio de maneira nenhuma’, e aí, como é que fica? Então eu acho que, em primeiro lugar, há agendas que é possível fazer um consenso, como por exemplo a violência, mas quando você tem lealdades partidárias que te levam a aplaudir a liberação das armas você ta num grau de incongruência que a coloca fora desse consenso, não é possível. Então, é complicado. Mas pode ser que uma grande parte das deputadas eleitas hoje vá ser contra a soltura de posse de armas exatamente por que coloca em risco a vida de mulheres e crianças, e adolescentes. Coisa que para muitos homens não é uma questão importante. Então há uma coisa da sensibilidade das mulheres com alguns temas, não pelo sexo biológico, mas pela vivência, pela responsabilidade pela educação que ainda recai mais sobre as mulheres, a responsabilidade com crianças, a solidariedade com mulheres que foram vítimas de violências, ou as vezes elas mesmas, suas mães, parentes. Então você tem aí uma

agenda que é possível que se tenha um trabalho consensual maior outras são agendas que dividem muito. Outra agenda que eu acredito que independente da posição político-partidária vai haver muito consenso vai ser a de medidas para equiparação salarial da mulher no mercado de trabalho, para a ascensão de exercício a cargos de chefia, isso pode ser que sensibilize as mulheres de diferentes bancadas, agora, por outro lado, há mulheres que vão ter um alinhamento, uma quase que comunhão com sua igreja que com a pauta feminista ou com uma pauta de igualdade de gênero, então elas vão apoiar, por exemplo, toda essa luta contra o conceito de gênero, que é um tiro no próprio pé, é muito complicado.

Você pode ter um retrocesso enorme em todas as pautas ligadas a saúde, direitos reprodutivos, direitos sexuais. Você pode ter um retrocesso muito grande e esse retrocesso pode ser apoiado por mulheres em nome de Deus, por exemplo, ao mesmo tempo você pode ter um avanço no que significa posições de mulheres no mercado de trabalho a mesma que votou contra acesso a contraceptivos de emergência vai (...). Então você tem ali um núcleo, que é um núcleo que mulheres que são, elas sim, comprometidas, na sua organicidade com uma agenda progressista, de direitos humanos e de direitos das mulheres e depois você tem aquelas que flutuam. Não só com as mulheres, com o Congresso em geral é assim.”

ENTREVISTA COM ANNA MARIA RATTES (via telefone)

Resposta 1 – “Então, Sofia, na medida em que eu fui me envolvendo com trabalho comunitário, entende, principalmente com as associações de moradores que naquele tempo não existiam, e que a gente estava começando a fazer um trabalho de, vamos dizer assim, de promoção desse trabalho de organização popular, eu fui vendo, não só no meu segmento social, mas principalmente nos segmentos sociais mais carentes, o papel sempre depreciado que a mulher tinha nas suas comunidades. Tanto na sua comunidade familiar, dentro da casa, como na sua comunidade da igreja, dos clubes das suas paróquias vamos dizer assim, aonde elas moravam, que a mulher tinha sempre um valor subalterno de aceitação. E aí aquilo me chamou muita atenção e eu comecei a me dedicar muito a me envolver com o protagonismo das mulheres, que naquele tempo, lá pelos anos 60 ou 60 e poucos, começavam a surgir no mundo inteiro como uma força de rebelião àquela dominação masculina e patriarcal que a gente tinha tido até aquele momento.

Então eu me envolvi, fui trabalhando com esses grupos todos de mulheres, cada vez mais me envolvendo em todos os movimentos feministas e já assumindo isso como bandeira. Quando a comunidade petropolitana se reuniu e pediu ao Paulo, meu marido, que achava que eu seria uma boa representante do movimento popular na assembleia nacional constituinte e que gostaria que eu fosse indicada como candidata, aquilo foi de certa forma para mim uma surpresa, porque eu não esperava e não fazia nenhuma ideia de disputar nenhum cargo eletivo, nunca, mas aí nós esperávamos, nós o movimento comunitário, os grupos de ação justiça e paz do qual eu fazia parte e faço até hoje, que a gente pudesse ter um congresso constituinte, só para fazer uma constituição, elaborar uma constituição. Nisso eu aceitei disputar, só que o processo político foi de tal maneira andando na contramão, que a única possibilidade que se deparou conosco foi a de uma Assembleia Nacional Constituinte. Qual é a diferença? É que não é só para se formular uma constituição, você tem um mandato de deputados federais e de senadores, os deputados federais com 4 anos de mandato tendo para elaborar a constituição o período que fosse necessário.

Então acabou vencendo a corrente de uma Assembleia Nacional Constituinte, eu continuei candidata porque tinha me disposto a sê-lo e continuei sendo, ganhei, venci, e acabei em Brasília. Então lá em Brasília, como eu já tinha esse contato com todos os

movimentos feministas, eu fui de certa forma procurada muito mais assiduamente por aquelas mulheres que já faziam parte do conselho nacional dos direitos da mulher, que naquele tempo tinha sido criado pelo Tancredo Neves, com o status de ministério, era um conselho que tinha orçamento próprio, tinha um corpo técnico próprio, ele se imiscuía em todos os outros ministérios e secretarias do governo, então ele tinha uma autonomia e uma independência de um ministério, mas era apenas, no nome, um conselho, porque politicamente não dava, naquele momento, para se criar um ministério da mulher, de jeito nenhum, era impensável.

Então, mas aí... esse grupo, né, que eu já conhecia a Jaqueline Pitanguy, que era a presidente do conselho, as técnicas das quais a Hildete fazia parte, a Schumma Schumacher que era uma pessoa respeitada no movimento feminista, eu já a conhecia do trabalho no rio de janeiro, e aí então se estreitou, vamos dizer, essa nossa amizade e essa nossa parceria lá em Brasília. O conselho nacional, tinha feito um trabalho muito interessante de quase dois anos antes dessa Assembleia Nacional Constituinte, de fazer um levantamento nacional, ele fez várias reuniões, conferências, entre todos os estados, para saber o que as mulheres queriam dessa nova carta constituinte, foi um trabalho assim de uma participação popular e de uma riqueza extraordinária, e o conselho então elaborou, com as suas técnicas, uma carta aos constituintes, uma carta das mulheres brasileiras aos constituintes. Lá tinha uma plataforma, do que a gente pretendia fosse consignado no texto constitucional, e a gente começou a trabalhar em cima dessa plataforma. Em cima dessa plataforma com vinte e seis mulheres parlamentares eleitas e nem todas ainda com esse olhar voltado para a questão feminista, vou dizer feminista porque era muito mais do que feminina né, naquela época, era feminista mesmo.

[Sofia] – Tinha essa repartição né, entre feministas e femininas, né?

[Anna] – É, e a maioria dessa bancada, vinda dos vários lugares do país, ela era, vamos dizer assim, fruto de uma realidade política que envolvia muito mais a história familiar, a história do casamento delas, do que propriamente uma opção, uma orientação própria, no sentido de abraçar essa causa. Eu também era vinda de um casamento político e cheguei lá mais ou menos por aí, mas foi um pouco diferente porque foi um movimento popular que me apresentou ao Paulo, meu marido, que como bom político ele achou ótimo porque viu ali uma boa chance dele aparecer, entendeu!? Mas não era o que eu pretendia, eu pretendia ser absolutamente fiel aos meus compromissos com o

movimento popular, e como a mulher estava dentro dessa minoria, apesar de maioria, era uma minoria ainda marginalizada na concepção, eu topei claramente a coisa.

[Sofia] – Entendi.

[Anna] - Então começamos a trabalhar com essas vinte e seis mulheres, aí as diferenças se fizeram, né, foi difícil no começo. A gente identificar um discurso que fosse possível de unir todas as diferenças, partidárias, ideológicas, regionais, né, daquelas mulheres, mas acabamos conseguindo, com uma inteligência muito grande, que foi no sentido seguinte: Vamos deixar de lado todas as divergências e vamos construir uma convergência naquilo que nós somos, mulheres. O que que nos interessa!? Mulher, os problemas da mulher que a gente precisa defender.

Eu acabei coordenando essa bancada, e a gente trabalhou o tempo todo em cima desta carta das mulheres brasileiras aos constituintes, foi assim que começou esse trabalho na constituinte”

Resposta 2 – “Então, deixa eu te dizer. Eu tenho uma clareza seguinte naquele momento: Mulher naquele momento não votava em mulher, isso foi muito duro da gente ter essa certeza, mas foi... bateu na minha cara assim de uma maneira muito abrupta, entendeu!? Elas diziam assim pra gente: “Ah, não, nós vamos votar e tal...”, mas depois o marido dizia “não, você vai votar em fulano porque me interessa, porque vai me arranjar um emprego, porque vai me dar um material de construção para a gente fazer a casa, vai me dar uma pia, um vaso sanitário” sei lá... um trabalho ou um negócio qualquer, e elas acabavam fazendo o que os maridos queriam, entendeu!? Porque ainda era muito forte essa influência masculina em cima das mulheres.

Então o que é que levou essas vinte e seis mulheres, na minha avaliação, ao processo constituinte? Eram os interesses dos companheiros, no meu caso inclusive, entende? Por que é que o meu marido deu a maior força à minha candidatura? Ele na época estava coordenando a campanha do Moreira Franco para governador do Estado. Era uma campanha que foi vitoriosa, entendeu? Quando o movimento popular apresentou o meu nome, o que ele sentiu naquele momento como bom articulador político que ele era? Uma possibilidade dele vencer aquela eleição, através de mim, entendeu? Eu estou te dando o meu exemplo pessoal, então, ele investiu na minha candidatura e eu aceitei o jogo, entende!? Eu sabia que lá eu teria uma força de

representatividade que poderia fazer com que eu influísse, positivamente, para aprovar aquilo que eu pretendia, que era a carta nacional das mulheres aos constituintes. E foi assim. Isso não aconteceu só comigo, aconteceu com a maioria das 26, entende, que antes não tinham tido ainda o interesse da disputa pessoal por um cargo eletivo porque os maridos já eram parlamentares, já estavam na vida pública, e elas estavam fazendo o trabalho delas de coadjuvantes como sempre e chegaram até lá.

Então quando a gente chegou lá que a gente começou a mudar um pouco essa mentalidade, mas eu me lembro que logo depois de eu ter sido eleita eu tive uma conversa com a Rose Marie Muraro, que foi uma das pessoas que mais trabalhou para essa questão do protagonismo feminino, e ela escreveu um livro dizendo: Os seis meses em que eu fui homem.

Então, quando ela foi candidata que ela sentiu que ela tinha que adotar uma postura masculina para se eleger, e que as mulheres não votavam em mulher. Aquilo me marcou muito, eu disse “meu deus a gente tem que reverter isso”. E olha que nós éramos vinte e seis, depois (de?) várias eleições em que só existiam duas, três parlamentares mulheres, não tinha nem banheiro no plenário para a gente, a primeira luta que a gente venceu lá foi em prol de um banheiro no plenário.

[Sofia] - É exatamente esse ponto que eu vou levantar na minha próxima pergunta. (risos)

[Anna] – Pois é, então você vê como é que era duro para a gente ter essa clareza, quer dizer, no meu caso foi muito sofrido, entendeu!? Ter essa clareza... Pô eu estou lutando contra a maré, mas eu vou. Entende? E eu acho que nós fizemos um bom trabalho, nós praticamente aprovamos oitenta e tantos por cento da carta das mulheres aos constituintes. Então acho que foi um trabalho excelente, a gente conseguiu virar o jogo, inclusive na maneira com que os outros parlamentares homens nos encaravam. Porque no começo eles nos encaravam assim, com desconfiança, com coqueterismo ou com absoluta indiferença, e eles passaram a nos respeitar.

[Sofia] – Exato

[Anna] – Isso foi muito importante.”

Resposta 4 – “Não, mas não era igualdade de ser igual aos homens, era igualdade de direitos. Porque nós sempre postulamos cada vez mais pela desigualdade biológica e física, vamos dizer assim, mulher é mulher e homem é homem, nós não queremos ser homens, nós não estávamos lutando para nos igualar aos homens, no espaço que eles conquistaram durante dois mil anos. Não era isso que a gente queria. O que a gente queria era mudar uma mentalidade que culturalmente e educacionalmente sempre foi patriarcal, quer dizer, sempre deu a eles um direito muito maior do que a nós. Sempre não nos encarou como sujeitas de direitos e oportunidades, o que nós queríamos era esse tipo de igualdade na desigualdade que existe entre homens e mulheres. Entende!? Então quando a gente postulou pelo banheiro, eles começaram a dizer ”ué elas não queriam igualdade e já querem o privilégio de ter um banheiro para elas?”. Como que isso é um privilégio? Pois se eles tinham para eles a gente podia ter para nós. Isso não era um privilégio. Então, é por aí que a gente tem que ter muito cuidado nessa forma de expressar as coisas porque fica parecendo que a gente quer usurpar um espaço que era deles. O deles já está conquistado, a séculos, nós queríamos o que era nosso e o que estava em aberto, nós queremos ainda né. Se a gente não dormir com o olho bem aberto, nós vamos para a cucuia agora”

Resposta 5 – “Extraordinária, aquela casa ela nunca foi o que foi naquele momento, era uma casa viva, com grupos étnicos, grupos majoritários, grupos que defendiam seus interesses e que circulavam pela casa o tempo todo, invadiam os gabinetes, faziam seus lobbys, entendeu, era uma coisa completamente diferente do que é hoje.

[Sofia] – É, eu imagino. Participação popular estava em outro nível naquele momento.

[Anna] – Exatamente... Exatamente...

[Sofia] – E um dos pilares da minha pesquisa é compreender como é que foi essa articulação na assembleia entre a bancada feminina, o CNDM e o movimento feminista, no que foi o chamado lobby do batom. Eu queria que você comentasse um pouquinho sobre isso.

[Anna] – Então, a bancada feminina, ou feminista, foi começando a tomar corpo, né!? E nós começamos por essa nossa articulação tão bem feita de trabalhar na nossa

convergência, que era o fato de sermos mulheres, a marcar uma posição. Porque quando a gente defendia aquilo que eram os interesses do movimento feminista e, vamos dizer assim, expressado pelo conselho nacional dos direitos da mulher, na carta aos constituintes e no corpo técnico do conselho que estava ali nos assessorando o tempo todo, e que era a fala do movimento nacional feminista, nós fomos adquirindo uma personalidade dentro dos 513 parlamentares, e começamos a conseguir, das vinte e oito comissões temáticas, depois na comissão de sistematização, aprovar todas aquelas ou quase todos aqueles postulados que a gente pretendia.

Isso foi dando, um aspecto de seriedade e de credibilidade ao nosso trabalho, a tal ponto que os parlamentares, por exemplo, da equipe econômica, dos mais diversos segmentos que desejavam apurar alguns outros postulados dos seus interesses próprios, quando eles as vezes se sentiam meio enfraquecidos, eles diziam vamos falar com a bancada do batom, porque se elas entrarem com a gente, a gente acaba ganhando. E assim a gente ficou sendo, vamos dizer assim, a bancada do batom. E como é que a gente ficou sendo a bancada do batom? Porque eles mesmos no começo diziam “Ah, elas vieram para cá só pra desfilarem de batom, de maquiagem” não sei o que... era uma gozação que eles fizeram, essa gozação foi muito bem assimilada pela assessoria de divulgação do conselho, do CNDM, que disse “Ah, vamos pegar essa história que eles tão gozando aí de negócio de bancada do batom e vamos fazer o lobby do batom”. Então aquela carta das mulheres aos constituintes foi refeita, numa espécie de um folderzinho, que se dobrava e que na frente do folder tinha um batom, ao invés de ter uma caneta tinha um batom, e a gente então distribuía e todo mundo trabalhava com aquele folder do “bancada do batom” escrito embaixo, e isso pegou, entendeu, foi assim que a bancada do batom conseguiu se fazer respeitada, o lobby do batom conseguiu se fazer respeitado, e acabou sendo popularizado, entendeu?”

Resposta 7 – “Olha, no processo constituinte estava muito claro o seguinte: A direita radical, né, o centrão... o centrão que se formou, foi o primeiro centrão formado foi durante a constituinte, que era um grupo assim, de parlamentares amorfos, sem muita expressão, e que iam trabalhar em prol dos seus interesses pessoais, então eles dançavam conforme a música, se era interesse deles estarem do lado do governo, eles estavam, se era do lado da oposição, eles estavam, eles eram híbridos e amorfos. E tinha um grupo progressista, que era feito por uma bancada, vamos dizer assim, constituída dos ...(palavra confusa)... do MDB, antigo né, o MDB de formação, do PSDB que se

formou ali dentro, do qual eu fui uma das fundadoras, do PT, do PCdoB, do PPS que começava a surgir, do PDT, desses partidos que seriam os partidos mais, com um perfil mais social democrata, de esquerda, e que estavam dispostos a fazer do texto uma carta avançada em termos de direitos e garantias individuais e coletivas.

Então, com esse grupo, a gente se entendia perfeitamente, e eles trocavam figurinhas conosco e nós com eles o tempo todo, então nós tivemos a decisão desse grupo de parlamentares na nossa luta o tempo todo.”

Resposta 8/9 – “Não eu acho que ajudou porque era, estrategicamente, você tinha que avaliar qual era o espaço que você poderia ter e pelo qual você poderia lutar, entendeu, naquele momento se você fosse lutar por protagonismo em comissão, você acabava batendo de frente com eles, que faziam questão de serem os tais, entendeu, de estarem na ponta das coisas. Então, se você aceitasse uma vice presidência, uma posição que pudesse parecer não tão importante, não tão protagônica, mas que pudesse ter influência, você, eu acho que, avançaria melhor, e foi isso que a gente, com tranquilidade, foi fazendo, não disputando cargos mas disputando ideias, posições e avanços.”

Resposta 11 – “Exatamente. E eu acho que nós avançamos muito naquele texto entendeu, foi uma pena que depois do texto nós passamos praticamente esses trinta anos, trabalhando em cima de alguns avanços, que deram um código civil novo, que deram a lei Maria da Penha, que deram a lei do feminicídio, mas poderíamos ter avançado muito mais se não tivesse havido uma estagnação, entendeu, do próprio caminhar do conservadorismo no país, entendeu. Houve uma onda conservadora, que começou logo depois, e que está se aprofundando cada vez mais, e pela qual a gente agora tem que começar a brigar de novo, entendeu, como se fosse uma nova gestação, na minha opinião, tem que ser por aí.”

ENTREVISTA COM COMBA MARQUES PORTO

Resposta 1 – “Sim, é importante essa localização histórica, quaisquer pessoas que tenham tido alguma atuação nesse tipo de luta, por que isso dá um pouco a medida mais ampla de como é que a pessoa chegou ali né... Muitas vezes as motivações são mesmo até personalistas eu diria, num primeiro momento. Eu mesma me pergunto o que leva uma mulher a se questionar como mulher e buscar interlocutoras que estejam fazendo a mesma coisas e outras nunca, e outras não. Até mesmo hoje quando nada disso mais é novidade né... o feminismo, a reflexão sobre a condição da mulher, sobre o papel da mulher na sociedade, então essa é uma pergunta para a qual eu não tenho resposta ainda.

Por que umas se envolvem, por que outras tantas não se envolvem, e tantas outras ainda se orgulham de não se envolver, dizendo aquela frase tola: “eu sou feminina, não sou feminista”, até hoje você ainda escuta isso, outro dia mesmo eu escutei e foi a Bibi Ferreira, eu vi um documentário aí, uma entrevista que reeditaram no dia da morte dela, uma entrevista ao Roberto D`ávila... e ele pergunta assim: Você é feminista? Aí ela fala “Não, não, não... não sou...” então ela diz não sou, portanto ela diz “não sou”, mas também não diz “eu sou feminina”. Ela fala isso com tanta categoria, mas ela foi super feminista na sua prática, porque ela se construiu como uma atriz notável, ela foi super independente, ela teve oito maridos, ela empoderou-se no ofício e na arte de ser artista, e todo mundo hoje diz “eu sou artista” mas você vai ver, não é bem..

Ela foi uma grande artista, então, uma mulher super empoderada, ou seja, ela já era bem idosa quando deu essa entrevista e já tinha pegado alguns quilômetros rodados do movimento feminista mas você vê, é uma coisa um pouco arraigada dizer “eu não sou”, deveria ter uma outra maneira de dizer que “eu não sou engajada”, ela até fala que esse negócio de protesto não é comigo, ela diz uma coisinha assim. Eu respeito, eu também hoje não sou mais de me meter em muitas militâncias, eu não me considero mais hoje uma militante, no sentido daquela que está diariamente reunindo e não sei o que... eu hoje estou mais sossegada, eu já fui militante.

Mas então, fechando esse parêntese, eu me questioneei a partir de uma experiência que foi marcante na minha vida que foi o ingresso na universidade. Eu provenho por um lado de uma família bastante tradicional, que é a família Marques

Porto, meu pai era um homem de cultura, mas era um homem conservador porque ele era bem antigo, eu fui a primeira filha a nascida quando ele já tinha cinquenta anos, ele nasceu no final do século XIX... (risos)

[Sofia] Era um homem de outro século...

[Comba] Sim, um homem de outro século, embora tenha vivido a sua juventude naqueles anos bombásticos do início do século XX, e ele foi um cara bastante liberal para ele... mas ele era um conservador. Ele era um artista, jornalista, farrista, eu tenho esse DNA de transgressão pelo meu próprio pai que era um homem conservador, e um dos irmãos dele com quem ele vivia muito junto, cuja a diferença de idade era mínima, era autor do teatro de revista, e aí o meu pai vivia aquele mundo encantado da praça Tiradentes naquele tempo em que o teatro de revista era um teatro bastante crítico e, as peças do Agostinho, meu tio, elas são bem gozadoras né... Eles eram uma espécie de caceta e planeta daquela época entendeu? E meu pai estava naquela onda lá. Ele era um homem de cultura, de música, eu aprendi tudo que eu sei de música erudita e de ópera eu sei do meu pai. Então tinha um lado dele, eu gosto muito de ópera e sou muito ligada a ópera através dessa minha vinculação com ele, dessa vinculação afetiva com ele. Eu fui muito a companheira dele de ópera e essas coisas porque a minha mãe, e aí entra o outro lado que me leva a esse questionamento e até hoje eu não entendo isso, a minha mãe era aquela pessoa inteiramente do lar... Que não teve formação escolar, não teve, e ele pegou a minha mãe numa situação culturalmente bastante diferente da dele, e ela então foi a mãe de sete filhos, eu sou a primeira, e ela sempre só se ocupou desses filhos, do lar, da cozinha... Uma pessoa de conhecimentos rudes assim, ela nem alfabetizada era, ela se alfabetizou sozinha, e ele era um homem de cultura e ele nunca alfabetizou a mulher dele para você ver como são as coisas.

Então eu nasci nessa família, nessa formação atípica, meu pai vinte e cinco anos mais velho que minha mãe, e eu vivi esses dois lados, o lado mais tosco e mais primitivo representado pela minha mãe, que era uma pessoa também psicologicamente bastante traumatizada, ela era filha também de mãe que morreu do parto dela no meio do mato em minas gerais, numa fazenda. Do outro lado esse homem que circulava nos meios artísticos cariocas, que naquela época bombava muito, muito... Com 3 anos de idade eu estreei no teatro municipal fazendo a filha da madame butterfly que era o personagem feminino da ópera madame butterfly do (trecho incompreensível)

ele me levou para a opera, eu fiz vários papéis infantis, então essa minha historia com o publico, com o fazer para fora, falar para fora, tem que falar alto se não ninguém vai te ouvir lá na galeria, o ultimo papel que eu fiz eu dialogava com a soprano que cantava, então eu ouvi essa frase “olha tem que falar alto para ouvir la fora”. A vida começou assim.... Aí depois deu aquele gap, que foi a chegada da adolescência, eu comecei a viver a realidade muito de menina reprimida, nós morávamos em jacarepaguá, o meu pai nao deixava eu ter amigos em jacarepaguá porque dizia que lá não era gente de bem que servisse para mim... Olha isso.

Então eu passei um gap ali de isolamento, então quando você é criança, a minha impressão é que a educação machista, que geralmente é conduzida pelos pais com a mãe fazendo seu papel bem destacado, ela para as crianças não pesa muito ainda em termos de consciência, mas quando você vira adolescente, aquilo tudo que se dizia, “fecha as pernas” minha mãe dizia, meu pai dizendo “isso não serve, aquilo não serve” começa a dar um estranhamento, você estar metida naquela bolha movida por isso. Então quando eu tive 17 anos eu tive vontade de ser freira, por que eu quis ser freira? Por que eu já estava na escola normal, me graduando para ser professora primária, que era o destino das mulheres da minha época, e apareceu lá uma congregação de umas freiras para dar aula de religião, isso era na escola normal Carmela Dutra lá em Madureira, nós morávamos em jacarepaguá e eu fui pra escola Carmela Dutra, a maioria que morava mais para a tijuca, zona sul, foi para um instituto de educação. Então, apareceram umas freiras muito avançadas, que questionavam as coisas e discutiam com a gente. A discussão que a gente não tinha em casa nem na escola, nas aulas das disciplinas obrigatórias, com essas freiras abriu um mundo muito legal. Eu fiquei com muita vontade de ser freira, cheguei até a dizer que eu queria ser, e minha mãe não deu muito ouvido, uma prima minha disse “ah eu acho que não combina muito com você”.

Acabou que eu não fui ser freira, quando eu me formei professora primária eu já estava de olho na universidade, pensei “não eu quero fazer uma universidade, eu vou estudar para escrever, vou estudar para a de letras.” e aí eu quis fazer letras e meu pai falou “mas como? Você vai dar essa preocupação ao seu pai, você já é professora, já tem o seu salário, já esta com a sua vida profissional encaminhada, eu vou ter que ficar aqui preocupado, descendo para pegar você no ponto de ônibus por que não vou deixar você subir a rua sozinha...”. A rua era uma coisinha desse tamaninho, do ponto do ônibus. Eu insisti e ele ficou bem chateado, você vê como são contraditórias as

peessoas por conta de uma educação machista, é nisso que está o meu foco, e eu tive que desobedecer e isso foi quando eu ainda estava fazendo pré-vestibular. Eu tive que estudar me preparar, porque eu trabalhava de manhã, dava aula de manhã longe para caramba, voltava, de tarde descansava um pouco, preparava a aula pro dia seguinte e depois ia para o curso, que era na tijuca.

[Sofia] Se preparando para o vestibular, né!?

[Comba] Me preparando para o vestibular. Fiz o vestibular, passei, ingressei na universidade em 1967, e aí assim... você entra na universidade é como se você estivesse abrindo um portal imenso, uma porta enorme, gente de um mundo novo, foi o momento em que eu sai do lar. O lar na minha posição de filha mais velha e muito responsável, ate então fazendo tudo que eles mandavam, entendeu? Tudo assim muito de acordo com as ordens dos pais, ninguém desrespeitava pai e mãe naquela época, só quando o cara caía assim num viés muito transgressor, assim na minha escolha normal tinha umas meninas que fumavam no banheiro... mas eu nunca fui fumar no banheiro, eu era uma “bem educada”, eu era assim “bem educada”. Esse peso todo da minha família tradicional Marques Porto que era todo mundo cheio de (incompreensível), eu era uma pessoa muito educada mas aquele novo mundo que me abriu naquela escola la na tijuca, porque a nossa escola era lá na tijuca, a universidade, hoje não existe mais o local lá onde era, em 67 já começava a pegar fogo o movimento estudantil no mundo e aqui também. No primeiro ano eu não me envolvi fiquei quietinha la estudando, fazendo prova lá estudando e parará... minha turma era ótima, tinha muita gente boa na minha turma, alguns intelectuais que depois se imortalizaram aí no mundo das letras, foram meus colegas de turma, rolavam as maiores discussões, então eu comecei a conviver com esse outro mundo, e chegou 1968, quando já, desde o inicio do ano, bombava o movimento estudantil na faculdade.

Eu namorava o Caulino que foi meu primeiro marido, que eu comecei a namorar em 66, e ele já tinha vinculações com o partido comunista brasileiro, então eu também já tinha assim essa influencia. Meu pai não era nada de esquerda, porque tinha uns pais que eram de esquerda, pais de amigas, mesmo machistas eram politicamente mais a esquerda, mas o meu não. Ele era amigo do Carlos Lacerda, ele também não era de direita assim militante porque ele não militava de nada, ele era da musica, da arte, dessas coisas, mas ele era amigo do Carlos Lacerda. E aí naquele momento então, em

68, eu me vi já entrando em assembléia, frequentando assembléia, acabei sendo eleita representante da minha turma para ir ao congresso de Ibiúna que seria em 1968, que aconteceu em outubro, e aí então começou meu engajamento político. Político pelo movimento estudantil e depois partidário porque quando eu voltei do congresso de Ibiúna eu entrei no partido. Eu me organizei no partido comunista, ganhei nome de guerra, ganhei aquilo tudo. Bom, aí começou minha vida partidária dentro do PCB, que era o tradicional partido de esquerda, mas esse grupo, que liderava lá na universidade na época que eu me engajei no partido, era um grupo bem avançado, era um grupo bem avançado. Era um grupo que dentro do partido eles chamavam “a direita do partido”, porque esses meus líderes lá, eles eram muito influenciados pelo PCI que era o partido comunista italiano de Antônio Gramsci, Palmiro Togliatti (??), aqueles caras todos lá que introduziram um novo conceito de democracia como um valor universal. Então eles não admitiam que o movimento comunista não fosse democrático, e que assentavam o pensamento da construção de uma sociedade socialista num esquema democrático, ao contrário do que acontecia já na união soviética, aonde não existia democracia mais alguma e a experiência comunista acabou revelando-se num imperialismo soviético horroroso né...

Mas aí eu tive a sorte, você vê como as coisas as vezes vão te encaminhando para um caminho mais aberto, e outras tantas para um caminho mais fechado, mesmo na experiência comunista eu tive a experiência num setor muito aberto, que questionava, era o partido do Leandro Konder, era o partido do Carlos Nelson Coutinho, era o partido da Zuleika Alambert que depois foi tradicionalíssima militante do tempo soviético mas depois fez a cabeça, abriu a cabeça, do Armênio Guedes que era o marido dela e era um cara também bom. Eu convivi com essa gente e meu pensamento então já começou a se delinear para um pensamento mais aberto dentro da lógica do comunismo, mesmo assim, bom, passaram-se os anos, casei com meu primeiro namorado, aquele que era comunista, e tivemos uma filha, que é minha filha mais velha e depois nos separamos porque ele se apaixonou por uma outra amiga, que era uma amiga nossa, uma pessoa que era do nosso grupo, ficou um tempo vivendo com as duas e ficou todo atrapalhado... Eu não achava nada de errado, não percebia, não notava, porque eu gostava dele e estava cuidando da minha vida, estava cuidando do meu trabalho, estava cuidando do partido e estava cuidando da minha bebê. Aí eu não estava nem aí, até que um desses meus amigos do grupo moderno me chamou, Aloísio

Teixeira, e me disse “Comba você não está percebendo mas o Raulino está com a Mara”.

A Mara era nossa amiga, convivia com a gente. O Caulino está com a Mara já a algum tempo e eu falei “mas como assim? Ah eu não notei nada” (risos)

[Sofia] Também é muita coisa para cuidar né Comba.

[Comba] Aí eu pensei “Oh que coisa”, e quando eu cheguei em casa, tivemos uma longa conversa neste ponto, ponto era o nome que se dava um encontro clandestino dos comunistas para traças as estratégias de suas ações, e aí o ponto era então alguma coisa num local público, e se chamava isso, vamos fazer um ponto, que era aonde você passava as informações, e tudo ”dichavando” assim... Porque naquela época tinha muito olheiro da ditadura, e aí eu cheguei em casa e falei para ele “olha já estou sabendo de tudo, o Aloísio me contou tudo” e ele “Como que ele fez isso comigo, ele não podia fazer isso comigo aquele (xingamentos) me traiu...”.

Só que aí a vida foi ajeitando, nós nos separamos, eu saí de casa, ele queria ficar com as duas, durante um período ele queria ficar com as duas, de manhã ele dizia que queria ficar comigo de noite ele se encontrava com ela e aí dizia que queria ficar com ela, até um dia que eu cheguei e disse “olha não dá pra ficar com as duas que isso para mim não está legal, não tá batendo bem, eu vou me embora”. Eu morava na casa dele com a bebê e a mãe dele, ela quase teve um ataque quando eu falei que eu ia sair de casa, quase teve não, ela teve, ela ficou dura na cama assim, antes ela disse “ele é o seu marido, você não pode sair de casa”, aí eu falei “não vó eu vou sair sim porque não está dando” e aí eu saí e ela ficou dura na cama tendo um ataque. Eu peguei minha pequena e fui para a casa da minha mãe, bom ai nos separamos, nos separamos mesmo e um ano depois eu já estava namorando o Alberto, o Alberto que é o meu marido atual, que eu acabei logo depois me casando de novo e tivemos mais três filhos, e ai um ano depois até, eu já estava com o Alberto, já estava grávida do meu segundo filho, a Mara mulher dele já estava grávida do primeiro dela com ele, ele um dia veio (parte confusa) ele disse “você se importa se a Mara subir?” porque mais tarde na hora de me levar para a casa “eu disse claro que não” porque eu era amiga dela, eu gostava muito dela, eu falei claro que não, aí a Mara subiu ela grávida e eu grávida e a gente era muito amiga e tudo já tinha passado e ai nós inauguramos uma nova maneira, um novo padrão de famílias separadas, de pessoas que se separaram. Nós viramos uma grande família, amigos

todos, como nós éramos muito amigos já, então a coisa do casamento ficou lá para trás e a amizade... Somos amigos até hoje. Vivemos até hoje acompanhando o crescimento dos filhos dos dois e tudo uma família só.

[Sofia] É e não tem porque ficar rivalidade né, tem muito essa coisa da rivalidade.

[Comba] Porque você tem o seu compromisso. Muita gente que naquela época viveu não entrou nesse jogo. Hoje é todo mundo amigo. Alguns em que a coisa foi mais traumática, simplesmente se separou, não teve mais contato e pronto. Um bom nível de diplomacia. Casei de novo, terminei o curso de letras, e eu era do partido, como um partido nós nos reunimos, isso já tinha havido o AI 5, as prisões dos estudantes, isso foi em 70, eu já estava concluindo meu curso de letras, e aí no partido, na nossa base estudantil, nós resolvemos ver quem é que podia voltar para a universidade porque estava tudo uma... tinha sido um arraso por conta do AI-5, muita repressão dentro das universidades, que respiravam certo clima de liberdade antes do AI-5 tanto que (houve) o congresso, aquela coisa toda. E aí a gente reunido, disse assim "quem é que pode voltar? Comba você pode voltar?" eu falei "posso"... "você pode voltar para medicina porque lá a base foi toda destruída" e eu falei "não, não, não... não vou passar, eu não estudei nada, meus estudos nunca foram para o lado biomédico, mas direito eu posso"... "Ah então ótimo, você vai para o direito", Por essa razão, para você ver também que há uma certa "porraloquise" inerente a tudo isso, por essa razão eu fiz o vestibular, tinha acabado de ter minha filha, Fernanda, ela tinha nascido eu estava com os peitos pingando leite, fiz o vestibular, o último vestibular antes da introdução do sistema de créditos, então era prova escrita, era tudo prova escrita, fiz português, história, latim, francês... passei. Comecei a estudar na faculdade de direito debaixo de uma repressão que você não imagina, eu botei o pé na faculdade comecei a cursar o curso direitinho como todos os outros colegas, um belo dia o diretor me chama. Diretor que era um cara horroroso, daqueles cachorros raivosos, "Eu sei o que a senhora veio fazer aqui, a senhora é infiltração comunista aqui dentro" e eu falei "não senhor eu fiz o vestibular, eu vim estudar direito, eu quero ser advogada"... Maior cínica, fiz a cínica, tinha que fazer o homem botando o dedo na minha cara dentro do gabinete dele, eu e ele, a porta fechada, se ele fizesse alguma coisa pior eu gritava socorro, mas como ele não tocou em mim eu fiz a cínica, disse "o senhor está inteiramente enganado, estou aqui porque eu quero ser uma advogada, eu já estudei letras, eu sou graduada em letras pela UEG e

agora quero estudar direito na faculdade nacional de direito”...”Estou de olho na senhora, a senhora veja lá o que a senhora vai aprontar aqui, estou de olho na senhora”.

[Sofia] Como é que eles conseguiam... gente...

[Comba] Tinha informação por todo mundo que foi preso, eu fui presa, fui fichada, respondia processo na auditoria militar. Esses que tinham sido presos e fichados e processados era mais fácil pegar, ficar de olho. Palhaçada também porque eu não estava fazendo nada demais ali, aí começamos a fazer o que!? Uma revista, num sei o que, aquelas coisas... uma semana de debates jurídicos convidando a OAB e etc... que era a política que eu sabia fazer e o outro que tinha, umzinho só que já estava lá, que era o Amílcar (???), que foi muito meu amigo e morreu já, era defensor público, Amílcar Barroso de Siqueira, o Amílcar era o único que tinha sobrado de uma base comunista de quase 100 estudantes, e era eu e ele. Então a gente começou pelo caminho que a gente conhecia, a galera fazendo um debate e tal... me formei. A essa altura eu já tinha dois filhos, me formei em 1975, foi o último ano, eu já era estagiaria, já trabalhava num escritório de advocacia, de um advogado que defendia presos políticos e também fazia advocacia trabalhista, e aí eu comecei a trabalhar nesse escritório em 1974 e em 1975 que acontece!? O ano internacional da mulher. E aí eu andava por ali no centro da cidade, ia muito na ABI, porque tinha um amigo nosso lá do escritório um velhinho comunista que foi um dos responsáveis pela imprensa comunista nos anos mais calorosos do partido, Henrique Cordeiro ele se chamava, e ele gostava muito de mim, então as vezes eu fazia o fórum e na saída do fórum as vezes eu passava para tomar um café com ele, e ele era da ABI, era diretor da ABI nessa época, nesse ano.

Um dia eu vi lá o cartaz, seminário sobre o comportamento da mulher brasileira e etc... famoso seminário da ABI, e aí eu fui assistir o seminário. O partido estava caindo todo esse ano, na direção toda, de cima para baixo, eu como trabalhava dentro do escritório de um advogado que era comunista e era defensor de presos políticos eu ficava levando informação para os meus companheiros lá... até um dia que me chegou um dos companheiros desses do partido e disse que eu tinha que fugir e ir pro exílio, porque estava todo mundo indo e que se me pegassem eu ia falar tudo, porque eles torturavam muito, aí o Jansen, que era meu chefe lá do escritório falou assim “não, você não vai não, nós temos a cobertura da OAB” e tínhamos, o pior é que tínhamos, nunca fomos presos “nós temos a cobertura da OAB e ninguém vai botar a

mão na gente. Eu sou advogado de preso político, eu circulo pelos porões da ditadura, você junto comigo, você não vai para exílio nenhum”. Aí conversei com o Alberto, o Alberto disse que não íamos pro exílio, ele também tinha uma vida legal, trabalhava no centro, bancamos essa ordem do partido e ficamos por aqui. Em 75 todo mundo sendo preso, a base dos advogados da qual eu já fazia parte, suspendeu as atividades por causa das ameaças de prisão e de perseguição, e aí eu descobri o movimento feminista.

Aí eu conheci a (...), conheci a branca Moreira Alves, conheci algumas das minhas amigas que são da minha idade e são minhas amigas até hoje, eu vi gente de todas as áreas de estudo, pesquisa, falando sobre a condição da mulher, e aí eu fiquei encantada. Você acredita que um desses meus amigos aliás foi o Aloísio Teixeira, foi. Que era daquela área mais aberta do partidão, da ala mais democrática.... Ele me chamou para dizer que me afastasse dessas feministas, isso aí é uma contra facção do imperialismo para dividir o movimento, pegando por esse eixo homens e mulheres”

[Sofia] A questão da segmentação sempre...

[Comba] Aí entrou por aqui e saiu por ali e eu não dei ouvidos porque eu já estava envolvida.

[Sofia] Então conjugou esse momento de você ter ido ao seminário e o partido já estar tendo esse desmantelamento. Que coisa.

[Comba] Olha que interessante né. O partido caindo pelas tabelas por força.... interessante a sua observação, o que se deu naquele momento!? O partido caindo pelas tabelas por força da repressão, e o partido caindo pelas tabelas, por não ter mais uma resposta das massas, por não ter feito caminho, digamos, de fortalecimento de vínculos.

[Sofia] Talvez se tivesse absorvido né, se já tivesse um diálogo com esse movimento feminista...

[Comba] Exatamente, um partido já distanciado das novas questões que se colocavam na sociedade, porque pera aí, quando pintou 75, já existia movimento na França, já existia movimento nos estados unidos, a Betty Friedam, já tinha escrito a Mística Feminista, isso é dos anos 67 por aí, ainda na década de 60, então esse partido estava muito “faz faz”, entendeu, estava muito atrasado, e atrasado dentro dos seus próprios fundamentos, já tinha havido um descolamento, quando a repressão

desorganizou o que se conseguiu organizar nos anos 60, que havia um movimento sindical e etc, não conseguiram mais retomar nada, eles não conseguiram, já estavam mais numa vida autofágica dentro dos próprios esconderijos, entendeu, que que adianta você ser comunista escondido dentro de uma coisa? Enfim. E a única solução de você romper com esses ciclos repressivos é o fortalecimento das massas, não tem outro.

[Sofia] Exato, e absorver novas demandas também, atender os novos chamados.

[Comba] Exatamente, então.

[Comba] Puxa... Puxa... Mas então eu cheguei aonde eu fui, então só pra concluir a minha retrospectiva, eu fui professora primaria, eu fui estudante de letras, nao me aprofundei, não exerci o ofício de professora de português e literatura, abandonei pelo direito, me engajei no movimento feminista nesse momento de reescrever o direito, me orgulho muito de ter tido essa participação, porque nós sentamos para passar em revista a legislação, eu ainda não estava nem formada então você vê como eu comecei bem. Eu já comecei por aí. Depois eu fiquei advogada mesmo, virei advogada, fui advogada 20 anos, acompanhando esse negócio todo, e por fim, depois de 20 anos de advocacia, eu fiz concurso para a magistratura e virei juíza do trabalho, mas isso foi em 1995, 10 anos depois do movimento feminista, agora você vai perguntando ai o que você queira.”

Resposta 2 – “Sim, sim, sim, então... A constituinte foi convocada a partir da eleição de 1986, não é, era um congresso misto com o dever de fazer a constituição e permanecer no mandato ordinário, eram deputados eleitos para fazer a constituição. É muito interessante se pontuar o fato de que as coisas as vezes parece que acontecem assim de uma hora para outra mas não, porque a gente conseguiu chegar como chegou na constituinte? Porque nos 10 anos antes, 11 anos antes, que em 75 a gente começou, nós estávamos diuturnamente ocupadas com a difusão das ideias feministas, isso foi fundamental, quer dizer, eu brinco e digo assim, eu e a minha amiga Leonor que era advogada também e eu conheci na faculdade, também tornou-se feminista junto comigo, por mim até, é sempre uma que puxa a outra né, a Branca Moreira Alves me puxou porque quando terminou, no ultimo dia do seminário da ABI, ela convocou o pessoal ali fora para a primeira reunião para cuidar do centro da mulher brasileira, que nós fundamos logo depois, a Branca que me levou e eu carreguei a Leonor, enfim. A Leonor, eu e a Leonor, durante dez anos, toda semana a gente ia a algum lugar falar

sobre o artigo 233 do código civil brasileiro. O que dizia o artigo 233 do código civil brasileiro? “O homem é o chefe da sociedade conjugal sendo a esposa, a mulher, sua colaboradora.”.

Essa hierarquia definida nesse expositivo do código civil, no capítulo que falava de família, casamento, esse expositivo ele estabelecia um marco discriminatório, ele era um verdadeiro marco discriminatório. Porque família não dizem que é a base da sociedade, aquilo tudo que a gente sabe que família é, e é mesmo. Então se você tem uma estrutura familiar legalmente definida a dizer que o homem é o “Chefe”, a palavra Chefe estava lá escrita com todas as letras, e a mulher sua colaboradora, você colocou a hierarquia, essa hierarquia no direito civil, ela se repercutia em varias outras leis que vieram depois, porque o código civil era de 1916, essa hierarquia se refletia no direito penal, se refletia no direito do trabalho, a CLT que é de 43 tinha um artigo que dizia que o homem poderia denunciar o contrato de trabalho da mulher se ele considerasse que era prejudicial a família. Com base em que o legislador trabalhista fez esse artigo? Com base no artigo 233 do código civil, que estabelecia aquela hierarquia. Então durante anos nós passamos, o nosso movimento daqueles anos que antecede a constituinte foi muito rigoroso, não teve um ano que a gente não tenha feito alguma coisa muito interessante e essas pequenas coisas que a gente fazia no dia a dia entendeu? Década de 80, quando é que começa a década de 80? Com a discussão sobre a questão do aborto. Nós estávamos na mídia, estávamos na mídia falando de aborto, e o Brasil mesmo não tinha se democratizado, a mídia naquela época, era mais aberta do que a mídia de hoje, entendeu? Outro dia mesmo eu recebi, um videozinho pedindo autorização para botar um videozinho de uma entrevista que eu dei no jornal das 10, sei lá, no globo repórter... naqueles tempos... Falando sobre aborto.

Então esses anos foram fundamentais, a gente fez ali na verdade um processo muito rico de acumulação de forças, a gente conseguiu, quando eu digo a gente nós, aí não estou falando só desse grupinho aqui do rio de janeiro, porque o movimento feminista começou aqui e em São Paulo, mas sendo que aqui era um negocio mais... tudo na verdade começou aqui porque o seminário da ABI foi aqui, não foi lá. Eram de lá para cá, foi aqui que começou. Quando as meninas que organizaram aqui foram convidar a Carmen Silva, na casa dela, marcaram uma hora para convidar ela para participar do seminário. Quando abriu a porta, ela disse assim “chegaram atrasadas...”, aí as meninas “Mas você não marcou as quatro?” e ela “mas eu não estou falando da

hora no relógio, vocês chegaram atrasadas no movimento, no questionamento da coisa”. Então tinha esse processo delimitado, que vai de 75 a 85, quando a gente cria o conselho nacional dos direitos da mulher, já no governo da nova republica, foi um tempo de construção muito rico, e aí, você querendo faça uma pesquisa que você vai ver quanta coisa aconteceu, os jornais, Brasil mulher, o jornal produzido lá em São Paulo...

Mulherio... Era o mulherio é. Então você teve, vamos lá, uma militância muito organizada, com pessoas, mulheres, em diversos setores fazendo. Você teve uma imprensa feminista organizada, e você teve questionamento das normas, porque era muito claro para a gente que se você não abrisse uma discussão sobre a legislação brasileira e os direitos das mulheres a gente não chegaria jamais em tempo algum e nem teria nada o que dizer quando chegássemos a constituinte. Então foi esse período muito, muito, muito intenso mesmo. Eu só me lembro que a gente pegou, olha, a gente pegou na unha, bom, isso foi a marca do nosso movimento né, a gente começou a falar de saúde, sexualidade, corpo, aborto, então essa temática do corpo, essa temática da sexualidade ela era nova, ela foi nova, ela antes não se falava dela, falava-se de mulher no trabalho, falava-se de direitos... Porque tem aí as que se antecederam a nós né, você tem em 1962, a gente teve uma reforma muito importante do código civil que foi o novo estatuto da mulher casada, que foi luta da Romi Medeiros, que morreu faz tempo, mas pegou a militância com a gente, mas era mais velha que a gente, a gente estava na casa dos 38, 40 estourando, nossa geração que estava lá. Então esses temas todos, saúde, sexualidade, aborto, empoderamento que a gente não usava essa palavra ainda porque não existia, mas a gente tratava disso também, tá tudo lá em Carmen da Silva é impressionante eu mesma estava olhando (incompreensível, barulho alto) e está tudo lá. Ela foi muito precursora, isso foi tudo que levou a gente a chegar lá na constituinte entendeu!

[Sofia] Mas assim, chegou num ponto que teve um acordo que tinha que se traçar uma relação com o estado, que essas demandas tinham que ser canalizadas, certo?

[Comba] Ah, sim! Sim! Eu participei muito dessa parte, a minha historia pessoal está muito ligada a essa parte da construção dos conselhos e eu vou te narrar como é que foi.

Em 1981/82 nós abrimos um escritório juntas eu e Leonor, Branca Moreira Alves, e Leila Linhares, e nessa época esse escritório teve um papel muito

importante, porque por esse escritório a gente dava assessoria as mulheres que faziam SOS mulher vitima de violência, então o pessoal do SOS que atendia a mulher gratuitamente, sem nenhum aparato institucional, atendiam ali... Mandavam para o nosso escritório para dar orientação jurídica. A gente fazia uma coisa que hoje é feita até em termos institucionais a gente fazia na base do movimento. Esse nosso escritório então, o escritório de advocacia feminista como a gente apresentou à imprensa, através desse escritório a gente criou um grupo de mulheres profissionais do direito. Mulheres que se reuniam com a gente lá no final do expediente, advogadas, para discutir os temas ligados aos direitos das mulheres. Nós éramos todas praticamente vinculadas, todas eram da OAB obrigatoriamente todo mundo tinha que ser, mas naquela época, nós passamos a atuar na OAB, esse grupo de mulheres profissionais do direito deu origem a OAB Mulher, que hoje está institucionalizada no Brasil inteiro, fomos nós que criamos aqui no rio a OAB Mulher. Quem era o presidente da Ordem quando nós criamos a OAB Mulher? O Nilo Batista, advogado criminalista, que era nosso chapa, era nosso amigo, e nós então pressionamos muito, começamos a pressionar o Nilo Batista... Não, o Nilo Batista já tinha sido presidente da ordem, nesse momento ele era do governo do Brizola... Eu estou contando já chegando para contar como é que surgiu a ideia do conselho aqui no rio de janeiro, como é que nós conseguimos arrancar o conselho aqui no rio. Na verdade nesse caso, tudo bem na justiça, a ser justa, as paulistas também já estavam cuidando disso, eu acho até que o primeiro conselho foi o de São Paulo.

[Sofia] Teve o de São Paulo, o de Minas e o do rio a Hildete me falou só que eu quase não acho, em pesquisa, sabia? Quase não se fala do conselho do rio. A Hildete que me falou que também eu acho que foi na década de 80 também.

[Comba] 86, isso. São Paulo, porque foi o governo Mário Covas e nós tínhamos lá em São Paulo umas feministas muito importantes que era a Silvia Pimentel, Floriza Verucci que são advogadas, Floriza morreu e Silvia tá viva, tá ótima outro dia eu encontrei com ela que ela veio para um evento aqui no STJ. E a Silvia e a Floriza elas cuidavam muito dessas temáticas dos direitos das mulheres, então São Paulo avançou também, tinha o pessoal da fundação Ford, a Eva Blay que até está lançando o livro dela 50 anos de (incompreensível) de literatura. Eu não comprei, eu vi na hora e estava correndo não parei pra comprar, tenho que ir lá comprar na travessa, então realmente

elas estavam... quer dizer... essa percepção... esses anos 85 e 86, na verdade, o primeiro conselho criado foi o nacional.

A Ruth, é... na verdade a gente pode generalizar esse tempo dizendo o seguinte: a percepção da mulher na importância de trazer políticas públicas, os conselho usavam políticas públicas, era “nice” a partir de 85, com esse pacto, né, de 84 e 85, que resulta de um amadurecimento das práticas feministas voltadas para a ideia de resultar em alguma coisa, porque não adiantava a gente ficar só teoricamente falando de feminismo, isso tinha que ter uma reflexão prática sobre a vida das mulheres, né? Então foi realmente esse período. Eu acho que o momento em que se cria o CNDM, que foi fruto de uma militância situada no Rio e em São Paulo... São Paulo-Rio e Rio-São Paulo... quem arrancou o compromisso foi a Ruth, que trouxe o Tancredo, chamou o Tancredo no canto e falou “Olha, o senhor vai ser o presidente do Brasil o senhor vai ter que criar o conselho”, senhor nada que ela não chamava ninguém de senhor, ela era absolutamente doida, ela entrava pelo gabinete deles assim e não batia nem na porta, uma vez uma secretária lá em Brasília disse para ela assim “A senhora faz isso, a senhora que é feminista, entra direto e não bate na porta, a senhora passa por nós, as secretárias, como se a gente fosse ninguém, a senhora não parece nem que é feminista”, quer dizer, a secretária falou isso pra ela, porque ela era assim, ela era um trator. Todo trator arranca coisas boas, mas também acaba atropelando. Ela atropelava tudo quanto era secretária, quando o homem via ela já estava lá dentro. Eu jamais faria isso porque eu não tenho esse temperamento, mas ela fazia isso. Uma vez uma secretária falou isso para uma de nós, não foi pra mim não, foi para uma outra... “Vocês são engraçadas, a Ruth arrebenta tudo quando entra tudo e deixa e a gente na porta, a gente fica com cara de taxista na frente do chefe”.

Bom, ela fez o pacto com Tancredo, não foi bobo, promoveu um encontro de mulheres lá em Minas, é isso realmente foi antes, isso foi em 84, porque em 85 já começou a nova república, não foi!?

E ela fez o compromisso na presença de 1600 mulheres que foram lá do Brasil inteiro, eu estava lá nesse dia. Aí realmente nasceu a nossa preocupação, nasceu esse viés de atuação em políticas públicas”

Resposta 5 - O Lobby do Batom foi até uma conceituação reapropriada, porque parece que foi a imprensa que deu esse nome, alguém da imprensa, e a gente se

reapropriou dele. Na verdade eu situaria aí a gente que trabalhava lá direto no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, porque na verdade nós fizemos o Lobby a partir de quando começamos a discutir, e aí eu estava muito nessa parada porque, no conselho eu não era conselheira, eu fui pra trabalhar no conselho como assessora, e eu passei a ser nomeada pela Ruth como coordenadora da campanha da mulher à constituinte. Quando nós criamos o conselho, na legislatura de 85, logo no começo dela, o nosso foco já era a constituinte, entendeu, o conselho tomou para si esse trabalho com a constituinte, e aí a gente tinha dinheiro, porque tinha verba. A gente tinha um espaço excelente, nosso gabinete era ao lado do gabinete do ministro da justiça, na época a gente tinha 4, 5 salas no quarto andar do ministério da justiça, a equipe executiva do conselho... o conselho se reunia uma vez por mês, elas vinham de todo o Brasil, e a Ruth montou a equipe dela ali. E eu estava nessa equipe originária do CNDM. Como a gente tinha dinheiro, eu comecei... qual era a minha função? Eu comecei a percorrer o Brasil inteiro, as capitais, e as cidades onde havia algum movimento organizado, as vezes não era capital, era uma cidade, tipo assim, por exemplo... quando eu fui ao Maranhão, a cidade de Imperatriz, tinha mais movimento do que São Luís, e era uma coisa assim... muito forte lá porque estavam matando muito as mulheres lá, para você ver o negócio da violência né, porque a gente hoje se ocupa tanto dela mas ela já comia solta desde aquelas épocas todas, lógico.

E aí então a gente fez uma coisa que foi... Qual era a minha missão? Fazer o levantamento dessas reivindicações, abrir a discussão com as mulheres, se não era mulher, por exemplo, eu me lembro que eu cheguei em Imperatriz e não era um grupo de mulheres, era o Ministério Público, que tinha se ocupado dessa tarefa de discutir a condição das mulheres por causa da matança das mulheres. Foi o ministério público que promoveu uma mesa e eu ia lá, e eu falava dos direitos das mulheres. Aquelas coisas que eu já falava a vida toda, do artigo 233, que era preciso remover o nicho discriminatório, que a gente tinha que ter voz na constituinte e etc. Então esse foi um trabalho que eu peguei no iniciozinho do mandato da Ruth, até... foi o trabalho de um ano, percorrendo tudo isso, levantando e ouvindo as mulheres. Nesse ponto nós fizemos de verdade um trabalho como tem que ser feito. Entendeu? Que não era “caô” de ficar lá em Brasília “bla bla bla” não, a gente foi lá! Era lá onde as mulheres estavam. Por conta de que? Da nossa consciência feminista, nós chegamos lá agindo, nós levamos para lá

para dentro o que era nossa militância, só que agora a gente tinha dinheiro, tinha avião pago para ir daqui para lá.

[Sofia] Tinha a faca e o queijo na mão.

[Comba] Tinha a faca e o queijo na mão, tinha passagem, coisa que quando a gente era da militância era mais difícil, então foi muito lindo isso, a gente ter essa consciência e levar para o poder público, era um órgão do ministério da justiça, não era nem um governo ainda, era o governo Sarney, não era nem um governo eleito democrático, eleito pelo povo, nada! Eleição indireta! Mas a gente levou para lá, para dentro daquele palácio da justiça a nossa voz. A gente levou com muita fidelidade ao propósito feminista. Juntou-se ali um grupo de conselheiras, que elas eram as conselheiras que autorizavam as diretrizes do conselho né, ninguém fazia nada sem ouvi-las e um time de conselheiras era o melhor possível, pegando gente de todo o Brasil, as abre-alas(?), as “Marechalias” do movimento estavam todas lá, lá no conselho, e as equipes técnicas também eram boas, entendeu? Então era tudo de gente comprometida, de modo que eu levantei aquilo tudo, e aí já no finalzinho, meados de 86, ia ter a eleição, e a Ruth então voltou para São Paulo porque ela ia ser candidata a deputada Estadual e eu resolvi ser candidata a deputada constituinte então saí do conselho, mas eu já tinha feito durante um ano inteiro... no ano de 85 a gente tomou posse em Abril e durante 85 e todo o primeiro semestre de 86 a gente fez esse trabalho, que foi a base da carta das mulheres à constituinte. Foi um trabalho que depois a gente fez a sistematização daquelas propostas todas que vieram do Brasil todo, e era tudo pelo envelope, pelo correio, porque não tinha nada...

[Sofia] De internet né... sim... era outro funcionamento.

[Comba] Eu recebia aqueles envelopes, eu abria o envelope, eu lia via o que as mulheres tinham mandado, e a gente tinha um contato direto com os estados né, pelo telefone... falava “e aí, vai me mandar? Já me mandou? O que está fazendo?” e etc. E assim a gente construiu então aquele esboço, aquela plataforma que resultou na carta das mulheres à constituinte tá, aquilo que eu botei aqui. Que mais? Enfim, estávamos com o pé no Estado e fizemos o bom uso do pé no Estado.

[Sofia] Não, a carta das mulheres foi uma mega referencia até pra própria... até pra própria parte da campanha assim, porque foi só também um ponto de começo pra construção do que foram as demandas.

[Comba] Tem uma coisa que a Hildete deve ter te falado, muito importante, que nós fizemos aqui, eu não sei se fizeram nos outros estados não, mas aqui nós fizemos, antes dessa eleição, que foi o alerta feminista para as eleições, que foi uma coisa muito legal que a gente foi a todo os partidos foi mandando essa plataforma. Porque tem uma coisa interessante que não tem hoje, não existe hoje eu acho, naquela época a gente levava muito a pratica o conceito de atuação suprapartidária.

Resposta 7 - Sim. Olha eu digo que essa articulação foi realmente fundamental, por que? Porque a gente, como eu te disse, a gente tinha dinheiro né. A gente tinha caixa, então a gente chamava, a gente entrou na constituinte, o congresso começou a fazer a discussão a gente voltou a nossa atividade, eu já não estava mais nesse momento, eu já tinha saído do conselho para tentar a minha candidatura que eu não me elegi, mas eu sabia que eu não ia me eleger porque eu não tinha dinheiro para fazer campanha. Foi só para contar número de mulheres candidatas entendeu, e aí logo depois eu voltei a trabalhar na constituinte, porque... Aí eu já não era mais remunerada do conselho mas eu fui assessora da constituinte pela FINEP, defendendo os interesses de ciência e tecnologia, e aí eles pagavam para eu ir defender ciência e tecnologia discutir com os deputados e eu entrei junto com elas na pauta das mulheres.

[Comba] (risos) tudo, tudo... Mas mesmo antes enquanto eu ainda estava tinha dia que a gente trazia pessoas para levar ao congresso, a gente bancava passagem, então eu diria que a própria infra estrutura administrativa do conselho, facilitou a gente chegar no congresso constituinte, chegar na constituinte, com presença mesmo entendeu!? A gente convidava pessoas... Por exemplo, quando a gente concluiu essa fase escuta das mulheres, a gente passou para outra fase que foi de ouvir as especialistas, e eu me lembro que eu levei por exemplo, quando a gente foi discutir a parte trabalhista, dos direitos do trabalho, eu levei lá... e eu não era nem juíza nessa época, nem sonhava, mas eu já era advogada trabalhista, já estava com um pé no trabalho. Eu levei Dóris Castro Neves, levei umas juízas... A bisa, Elisabeth Junqueira Ayres que era uma feminista juíza aqui do rio de janeiro, (Nome confuso) que era outra feminista também daqui.... Feministas porque elas eram muito mais velhas que nós e eram feministas porque elas

eram mesmo. E as pessoas foram lá, foram na constituinte para falar na constituinte, para convencer os constituintes... Tudo isso era promovido pelo conselho, entendeu, o CNDM teve esse papel, de ter um assento nas comissões temáticas, eu fui falar numa comissão temática numa comissão de família, eu fui falar numa comissão como advogada, como militante feminista, como pessoa que já tinha sido (??) e eu me lembro que eu falei na comissão.

Resposta 6 - Sim, na verdade eu ia dizer isso, engraçado, na verdade, a nossa bancada feminina, não era decisiva na constituinte, eu digo assim, algumas pessoas foram decisivas, lembrando logo aqui Cristina Tavares, que era deputada federal constituinte pelo Estado de Pernambuco, uma mulher “porreta”, Cristina simplesmente já vinha militando de tudo desde muito tempo, ela recebeu Sartre e Simone lá em Pernambuco, era uma militante já de muita longa data. Uma mulher incrível, ela foi uma.... Porque naquela época eu andei muito metida dentro do congresso constituinte, eu estava lá todo dia, pela FINEP e pelas mulheres, e eu reparei que ali é o seguinte, e é assim até hoje, você tem os deputados que contam, que falam e são ouvidos, e tem os outros que não contam. Que ficam por ali, assim, abrem a boca de vez em quando num dia que está vazio, entendeu, naquele momento era visível quem tinha liderança, homens e mulheres, que tivessem liderança sobre os demais, nas plenárias, dentro das comissões, então ali, a verdade seja dita, as nossas maiores conquistas e o maior fluxo da nossa presença se deu através dos deputados homens e dos senadores homens que por uma questão talvez de inteligência ou talvez de um desprendimento maior, foram os que nos garantiram. Incluindo nesse “hall”, agora já falando “homens” (risos), incluindo também a Cristina Tavares, que foi uma das que abriu portas pra gente, mas as outras, quem eram as outras? Rita Camata, Anna Maria Rattes aqui do rio de janeiro. Eu fui candidata junto com ela, aqui no rio. Ela nunca abraçou, antes de descobrir a gente lá em Brasília, ela nunca abraçou a agenda feminista, aqui no rio ela não abraçou. Ela fazia campanha bem aquela coisa, uma campanha bem, tradicional.

[Comba] É, porque naquela época ela não tinha... mas ela lia ela já se.... ela não tinha mas ali ela ganhou um protagonismo dela, que foi só dela, e que foi muito bonito o processo dela, porque ela era de uma família muito da tradicional política, era tudo...previsível que ela ficasse muito fiel a esses interesses, mas ela abriu a mente. A Ana é um caso bem interessante, ela se construiu ali como uma mulher, tanto que ela se construiu e não largou nunca mais.

[Sofia] Não, ela está atuando até hoje.

[Comba] Mas ali, olha. Vou dizer o nome dos... quando eu começo a dizer é tudo homem, e eram quase todos do PMDB. Paulo Bisol, senador, Severo Gomes...

[Sofia] O Arthur da Távola...

[Comba] O Arthur da Távola, brilhante na comissão da família, não fosse o Arthur da Távola a gente não teria conseguido muita coisa. Tinha um outro Marcelo Cordeiro que era amigo dessa juíza Bisa, baiano, que abriu o gabinete pra gente. A gente tinha gabinetes que estavam abertos para a gente, para usar o telefone.

[Sofia] Isso era crucial né...

[Comba] Crucial! A gente tinha o gabinete do Severo Gomes senador, o gabinete do Marcelo Cordeiro que era da secretaria da mesa da câmara, o Paulo Bisol, outro gabinete aberto para a gente, senador. Então a gente tinha... Cristina Tavares, que já era nossa...

[Comba] Então eram esses homens, e os homens definitivos, definitivos porque eram eles que garantiam. Primeiro, Paulo Bisol, particularmente Paulo Bisol, ele era um homem cultíssimo, ele era um homem convencido da nossa igualdade, e ele era uma fera para discutir com a igreja, para discutir com aquela gente toda, ele era cultíssimo, ele fazia uns discursos históricos ali dentro de ficar de queixo caído. Ele era um juiz aposentado, ele tinha uma cultura jurídica muito grande, sem ele a gente não teria conseguido botar lá “homens e mulheres são iguais em direitos e privações” porque isso, o pau comia por causa disso demais, demais, na comissão que é a mais importante, que é aquela da igualdade de cidadania, direitos individuais e etc.

E a gente que trabalhava ali dentro, a gente ficava no, digamos assim, no “tete a tete”, fazendo discurso de convencimento.

[Sofia] No lobby mesmo né?

[Comba] No lobby! Aí é que saiu essa história do lobby do batom, porque a gente ficava lá no “papapa“. Porque você dizia para eles assim... porque eles diziam assim, “direitos iguais não é que todos são iguais perante a lei!? Isso não é igualdade!?”.

[Comba] Não deputados olha só, esse todos assim no masculino, na época do direito ao voto, quando as mulheres queriam o direito ao voto, os juízes do tribunal eleitoral diziam que todos eram só os homens porque estava escrito “todos” na constituição, tinha que entrar nessa discussão toda entendeu, e éramos nós que fazíamos esse convencimento com o apoio dos nossos interlocutores congressuais né, dos nossos amigos que tinham mandato que...

[Sofia] Também tinham a...

[Comba] Tinha mais... eu não sei, eu não sei se no livro eu citei todos os que... mas eu acho que tinha mais. Sabe o que acontece!? As coisas são escritas as vezes por pequenos grupos entendeu, como era o grupo da ...(parte confusa)...era um grupo pequeno de mulheres da federação de mulheres brasileiras.

[Comba] Buzinava lá nos ouvidos dos homens e conseguiram o direito ao voto. Não foi diferente na constituinte, na verdade, mas a gente tinha um estopó maior de dez anos de movimento feminista, mudar coisas que a gente já tinha feito, a coisa chega na constituinte já com, digamos assim, um cenário de fundo... mas o patriarcalismo muito difícil de romper, o machismo muito forte, ele tá muito subliminarmente na cabeça das pessoas na cabeça de todos nós, as vezes ...(parte confusa)... a gente mesmo não se percebe... Como a gente as vezes não se percebe numa atitude racista sem querer ser mas se percebe. Então essas coisas são muito fortes, tudo que é tão forte assim é muito difícil de você enfrentar, entendeu? Lá na constituinte a gente teve esse... o que a gente conseguiu botar lá, não foi pouco. Não foi muito e não foi pouco. É interessante... não foi muito porque faltou domésticas, faltou o aborto, mas não tinha... Não tem maturidade social hoje para resolver isso...

Resposta 12 – “Houve, houve sim. Na verdade, a gente vivia já uma situação... eu acho que você não pode separar, o que aconteceu no movimento feminista e o que acontecia na política antes, porque na verdade o que aconteceu? Fazendo um paralelo entre o movimento feminista e o movimento político.

[Sofia] Sim, sempre né...

[Comba] Na verdade, foram os acordos, os avanços, por exemplo, para conquistar, para transitar do regime militar, da ditadura militar, para um regime democrático, eles passaram por muitos consensos, muitos acordos, muita negociação

política e nós que militávamos no movimento feminista quase todas éramos de esquerda, mesmo que não tivesse sido comunista, era esquerda porque a ideia feminista em si era uma ideia transformadora, revolucionária. Então era impossível uma pessoa que fosse de direita e ao mesmo tempo fosse feminista. Hoje pode até que seja possível, que a mulher vai dizer que é feminista e é de direita, mas que hoje tudo é possível, mas naquela época não, não era assim.

[Sofia] Hoje é mais difícil (risos)

[Comba] (risos) Hoje você se surpreende com tudo, mas enfim, eu acho que muitas de nos que estávamos, que crescemos, que amadurecemos como cidadãs, como mulheres e como profissionais, debaixo do regime ditatorial, a gente dava valor ali predominantemente, até a Ruth que era “malucona”, que era muito revolucionária, ela como ninguém sabia fazer política. Sabia articular nos porões da ditadura, a gente tinha que articular nos porões, entendeu, não nos porões mais da ditadura mas nos porões da nossa democracia e da nossa débil democracia e das nossas débeis instituições democráticas, a gente sabia que sem fazer esse tipo de negociação a gente não ia a lugar nenhum, mas eu acho que isso não vale para aquela época só, isso vale para hoje também, aí é um modo de pensar a política... o que está acontecendo hoje? Por que esse homem se elegeu? Por que você não teve uma articulação de centro, faltou uma articulação de centro esquerda... Então, eu acho que a gente teve esse feeling, político e aí registre-se a coincidência de você ter feminista com experiência política partidária, porque o partido naquela época e hoje devia ser assim também, é um lócus de discussão das questões sociais, deve ser, né?

[Sofia] Não era mais só moeda de troca.

[Comba] Não era... exatamente... Não é para ser moeda de troca, é pra ser um lugar de discussão sobre as questões sociais, para levantar as bandeiras de interesse da sociedade, não do bolso de ninguém, e a gente viveu intensamente isso, porque era preciso transitar do regime ditatorial para o regime democrático que até se podia pensar em ter uma sociedade democrática formal, e era impossível fazer isso, cogitar uma sociedade democraticamente... formalmente democrática... com governos eleitos pelo voto. Esse que está aí está eleito pelo voto mas não é democrático, mas enfim, esta já é uma outra discussão...

[Sofia] São as contradições da democracia.

[Comba] As contradições do regime democrático, mas naquele momento o que se tratava, era de construir uma sociedade formalmente democrática, a gente levou isso para a nossa militância, a gente sabia conversar com a direita, a gente sabia conversar com a direita... a gente não jogava ovo na cara dos outros, não começava jogando ovo, a gente conversava entendeu!? Então isso ajudou muito, essa percepção, e essa experiência, que nos levamos, do movimento partidário, do movimento de esquerda... mas essa temática estava na esquerda né, estava na esquerda também. Em 1968, e aí é que eu acho que, existia as linhas, e eu nunca fui, nunca aderi, nunca fui, o meu grupinho nunca foi para a luta armada... não estou desmerecendo quem foi, mas quem foi para a luta armada naquela época largou um pouco aqui, largou os colegas de faculdade aqui para fazer luta armada lá no mato, a luta armada não deu em nada e a vida do colega dele ali na faculdade, era aquela de acordar, trabalhar, ir para a escola, ir para a faculdade entendeu!? Então você tem um viés... eu estou entrando numa discussão sobre o que é fazer política... eu e meu grupo, comunista, a gente nunca endossou essas praticas de luta armada, de confronto armado.

[Sofia] A gente tem que escolher uma outra.

[Comba] Nossa linha era um caminho democrático, era o caminho da discussão política, por exemplo, quando eu entrei na faculdade de direito naquele momento era uma repressão horrorosa. O que que a gente começou fazendo? Nos aproximamos da OAB... A OAB, não era feita de homens de esquerda, era do Sobral Pinto, era dos caras progressistas mas ninguém era esquerda ali, ninguém era comunista, uns eram, mas a maioria não era, era tudo gente que tinha que conversar entendeu? E assim foi o movimento feminista. A gente nunca jogou ovo na cara da Sandra Cavalcante, ela estava por ali na constituinte. Ela não endossou nunca a nossa proposta, ninguém nunca botou o dedo na cara dela.

[Sofia] Não, mas isso é algo também que eu tento deixar bem claro no meu trabalho, porque o termo bancada feminina as vezes traz até a questão de ser uma coisa que era uniforme.

[Comba] Não, naquela época não era não.

Resposta 15 - É, então, de uma forma geral, propomos essa discussão, 80% da carta está ancorada lá em princípios constitucionais, podia ter trazido a constituição aqui também mas esqueci... é... podia ter sido melhor? Talvez, mas o que acontece? Na época isso era muito difícil mesmo sabe, por exemplo, paragrafo oitavo do artigo 226, lá no capítulo da família a gente encaixou no ultimo minuto do segundo tempo, que é o artigo do parágrafo que diz: “o Estado deverá traçar políticas para coibir a violência doméstica no âmbito das relações de família“ mais ou menos isso que diz, eu sei por que fui eu que escrevi, sentada de noite, estava já deitada lá num hotel em Brasília, a Schuma liga “tem que dar um jeito de escrever o negocio da violência de um jeito que eles não encrenquem, se não, não entra, o Arthur da Távola se comprometeu de botar na última hora” e entrou na última hora, eu sentei lá e escrevi o Estado e etc... está da forma que eu escrevi, e entrou, passou, e foi. Esse dispositivo, eu fico até com vergonha de falar isso porque realmente eu inventei isso, só botei assim, será que isso aconteceu mesmo, fui eu que fiz isso ou eu estou inventando? Não, mas eu me lembro até da cor da minha camisola quando eu estava sentada lá no banco do hotel, no meu quarto, bolando e escrevendo “Não, melhor botar assim ou...” e botar isso na mão da Schuma de noite ainda, porque nós estávamos todas no mesmo andar, do hotel assim, porque se a gente não tivesse escrito isso, você não tinha por exemplo a lei Maria da Penha, a lei Maria da Penha, ela está fundada nesse dispositivo, do parágrafo 8º do artigo 226, a gente tinha essa consciência sabe, que tinha que escrever a palavra... me lembro a Schuma dizendo “ó, tem que dar um jeito de botar a palavra violência” e eu falei “tá, tá, eu vou escrever aqui”. Se não tivesse botado isso, coibir a violência no âmbito das relações de família, não tinha uma lei Maria da penha, e mesmo assim, foi uma lei costurada com dificuldade, só foi aprovada 18 anos depois em 2006, o que se tem nesse período então? Você tem um atraso, um atraso.... uma lentidão no sentido de reedição das normas, dos direitos, em acordo com a carta constitucional, entendeu?

[Sofia] A gente deu a base né...

[Comba] A gente deu a base, mas a base foi assim... Alguns dispositivos foram automaticamente revogados, tacitamente revogados, mas o tácito sempre pode levar para discussões nos tribunais, então você vê, o código civil de 1962 só veio a ser formalmente revogado em 2002, que veio o novo código civil, a lei Maria da Penha, só em 2006. Então você ainda tem outra questão, que é o transito da lei formal para a lei na

prática, né, você ter uma lei... você vê.... A gente tem uma lei Maria da Penha, que é uma lei “porreta”

[Sofia] Referência mundial.

[Comba] Muito bem feita, que prevê políticas públicas para os estados, municípios e tudo mais, prevê lá toda... Categoriza o que é violência doméstica, categoriza as formas de violência doméstica, violência patrimonial, violência psicológica, agressão física, destruição de documentos, violência patrimonial, uma coisa riquíssima, e que está acontecendo!? A violência continua imperando nesta sociedade, talvez porque hoje a gente fala mais disso.

[Sofia] É, colocou-se luz também né, em parte.

[Comba] Colocou-se luz... agora voltando lá para 75, quando a gente disse assim “é preciso remover o nicho discriminatório da nossa legislação”, criamos uma comissão para fazer a revisão da legislação inteira, e eu participei dessa comissão, lá atrás, com Ana, com a Branca, com a Leila, com a (parte confusa) que do direito do trabalho, em temos essa comissão. Aí você remove o fundamento na construção e depois tem que remover mesmo né e olha como foi... o meu balanço é positivo, eu acho que a gente conseguiu avanços legislativos, na forma de definir certos conceitos, direito de família eu acho que não mudou muito mas mudou o fundamental, que foi quebrar a hierarquia, mas ali você continua tendo a família...

[Sofia] Aquela construção de família bem...

[Comba] Exista no congresso um projeto de reforma que cria, pode mudar as famílias, que seria uma coisa bem interessante mas essas coisas mais avançadas não chegaram ainda né.

[Sofia] É, mas assim, aí eu acho que é um processo constante né, porque a luta, a conquista de direitos é uma luta constante, a manutenção desses direitos é uma luta constante né...

[Comba] Sim, exatamente, o fazer o direito ser exercido, o direito ser compreendido pelas mulheres. Você sabe de uma coisa eu agora estou sem trabalhar porque eu era... sou juíza aposentada... e por último nos últimos dois anos eu fui subsecretaria de políticas para a mulher no governo desse homem aí que eu já estou com

ele por aqui. Pedi exoneração inclusive porque eu não estava mais conseguindo... pedi exoneração... eu que pedi, não quis mais ficar lá porque estavam me sacaneando e aí eu decidi “não, vou me embora”. O que acontece? Eu estou aqui agora desocupada, estou com vontade, pensando o que eu vou fazer? Porque eu gosto de trabalhar. Eu fico pensando assim, como ainda é necessário você informar as mulheres, informar não de uma maneira a longo assim como é a imprensa mas talvez informar de uma maneira estrutural né, as mulheres, sobre seus direitos. Porque os direitos já estão lá, alguns já estão mesmo né, outros não estão porque não vão estar tão cedo, como o direito de interrupção a gravidez, que é um dos mais complexos, digamos assim, um dos mais difíceis de alcançar, embora se você fizer um estudo, já olhei isso, a maioria dos países do concerto mundial, a maioria dos países já admite, uma “meiúca” lá admite com certas restrições e o nosso brasil está no mais... (interrompida)

[Sofia] É a gente é dos que aceita com...

[Comba] Com mais restrições...

[Sofia] A gente tem que lutar contra a criminalização mesmo, a gente ainda tem essa luta que é uma constante...

[Comba] Nós estamos no grupinho dos países, existe até uma tabelinha na internet... (interrompida)

[Sofia] Mas a gente vê o que aconteceu agora na argentina, acompanha o que foi até certo ponto.

[Comba] E elas foram pra rua, para valer né !? Elas ali cumpriram o dever delas né, cumpriram o dever de casa né, aqui a gente não esta nem conseguindo cumprir o dever de casa com a mulherada aqui porque a gente aqui não pode falar de aborto, não consegue.

[Sofia] Ai, isso é o que me deixa muito intrigada, eu faço a leitura da representatividade política hoje, como existem mulheres na política hoje, em defesa da família, contra o aborto... e isso é um conflito de valores...

[Comba] Ué... eles ficam caçando lá, a maioria dos deputados e deputadas, ficam caçando lá no congresso uma brecha pra botar o direito a vida desde a concepção em

qualquer lei. “Isso é uma lei para tratar de usina nuclear” vai dar um jeito de botar a vida desde a concepção, entendeu?”

Resposta 16 – “É eu diria assim, que hoje na idade em que eu estou, eu tenho 73 anos, e eu fico muito feliz assim de eu ter dispensado uma boa parte da minha vida, de uma maneira meio caótica, anárquica, porque eu sou mãe de quatro filhos, eu trabalhava, eu tinha os filhos, e eram as três coisas no mesmo plano, era o trabalho, a criação dos filhos e o movimento feminista, não me pergunta como que eu não sei como responder, mas eu sou assim muito orgulhosa no sentido de ter permitido, me permitido, eu fico até emocionada quando penso nisso, me permitido a admitir essa consciência, deixar isso fluir dentro de mim e fazer o que eu pude né, o que eu pude, nos meus limites, para que isso não ficasse sendo só uma consciência individual, entendeu? Porque hoje você vê muito assim “eu sou feminista”, é feminista mas não faz nada por isso, não tem nem, digamos assim, nenhum engajamento, porque o engajamento é trabalhoso, eu queria concluir dizendo isso, o engajamento é trabalhoso, porque supõe você ter que se dividir se você tem filho, por exemplo, se dividir entre família e trabalho, porque hoje em dia todo mundo trabalha demais, muitas horas a mais do que se trabalhava, eu acho, naquela época. As exigências profissionais hoje são muito grandes, mas eu não me arrependo. Pelo contrario. Eu me orgulho de ter conseguido navegar nessa confusão toda, e estar aqui hoje ainda falando disso, trabalhei recentemente com isso fazendo política pública, tentando fazer política pública e, enfim, eu acho que vale a pena tentar, entendeu? O feminismo afinal de contas não é mais que um modo de viver e ser mulher de uma maneira prazerosa, de uma maneira mais inteira, não é nada do que dizem que é contra o homem, que é contra... não é contra nada, feminismo é uma luta a favor de nós mesmas, da nossa independência, da nossa liberdade de se expressar, e sobretudo de segurar essa independência na unha né, o conselho que eu dou para uma menina nova como você, é o seguinte: nunca deixe de ter independência econômica é tudo, não é tudo melhor dizendo, não é tudo, mas é uma boa parte, digamos assim, do empoderamento feminino, não é tudo porque as vezes você pode ter dinheiro ou se realizar muito no trabalho e de repente se embotar por alguma razão, a gente sempre tem um “embotamentozinho” né... mas vale a pena, vale a pena investir no feminismo.

[Sofia] Não, sem dúvida!”

ENTREVISTA COM LÍDICE DA MATA

Resposta 1: “Entrei na Universidade Federal da Bahia, no curso de Ciências Econômicas, em 1976, um ano depois da morte emblemática e cruel do jornalista Vladimir Herzog. Naquele período, fui da Comissão de imprensa; depois, presidente do Diretório Acadêmico. Em 1980, presidi o Diretório Central de Estudantes (DCE) da UFBA. Em 1981, houve uma greve e o Conselho de Base se reuniu, me mantendo por mais seis meses no DCE.

Como líder estudantil na UFBA, estive muito voltada à intensa luta pela anistia e contra a ditadura. Minha luta contra o autoritarismo começou cedo, Naqueles duros tempos, os partidos políticos, de modo geral, tanto os legais como os ilegais (portanto à esquerda e à direita), tratavam com desdém e menosprezo as "questões da mulher" e estavam longe de incorporá-las nos seus discursos (e muito menos nos seus programas).

Desde o início dos anos 1980, eu já apoiava o movimento feminista na luta para dar visibilidade às nossas causas, como a violência sexista (até então tratada como "assunto privado", no qual "não se mete a colher"). Lutei pela implantação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Bahia (a DEAM de Salvador, que ficou sendo a única na Bahia até muito pouco tempo atrás).

Particpei de diversas manifestações das organizações de mulheres para o Dia Internacional da Mulher - 8 de março, quando éramos uma dúzia de “gatas pingadas”, ativistas com faixas e pirulitos nas ruas, denunciando o sexismo, a exploração e a violência a que estávamos (e ainda estamos) submetidas.

Durante minha candidatura ao DCE, cobramos respeito e leis para a igualdade entre homens e mulheres, denunciando a dupla jornada, exigindo através de painéis publicados nas faculdades de Economia (expostos ao povo, porque não havia grades) e de Arquitetura, feitos por companheiras de luta, com temas como creches nos bairros populares, locais de trabalho, nas universidades, bem como lavanderias públicas, salário igual para trabalho igual, autonomia sobre o corpo e a sexualidade. O movimento feminista não era o forte do movimento estudantil. Mulher e ensino, luta contra a ditadura e pela liberdade eram as bandeiras da época.”

Resposta 2: “Foi um grande momento da luta das mulheres que provou, inclusive, que era necessário aumentar numericamente nossa participação no poder

político para que resultasse em conquistas objetivas, em mudanças na lei e conquistas de direitos na sociedade.

Com a Constituinte, primeiro nos organizamos para eleger um número maior de mulheres. Até então, menos que cinco mulheres tinham passado pelo Parlamento = duas na Câmara e duas no Senado. No máximo, chegavam a três as mulheres na Câmara dos Deputados.

Num primeiro momento, a participação das mulheres foi grande na resistência à ditadura militar. Quando saímos da ditadura, tínhamos acumulado experiência e organização suficientes para vir a conquistar espaços reais nessa nova bancada.

Na Constituinte, pela primeira vez elegemos mais de duas dúzias de mulheres para o Congresso Nacional. Elegemos 26 mulheres e fizemos uma bancada feminina que se caracterizou pela unidade de ação naquele momento. Independente de legenda partidária, constituímos um fórum de mulheres que, além de articular com a consultoria e o apoio do Conselho dos Direitos da Mulher e do CFEMEA, puderam lutar para fazer avançar nossas lutas.

Naquele momento histórico, os movimentos que integraram a luta contra a ditadura militar eram formados por pessoas da sociedade civil, como eu, que fui estudante, líder estudantil, eleita Vereadora em Salvador, depois eleita Deputada Federal Constituinte. Mas, de outro lado, havia uma efervescência de mulheres com desejo de lutar por seus direitos, lutar pela igualdade. Muitas delas nunca tinham sido sequer candidatas a qualquer cargo público, não tinham sido vereadoras, não tinham sido deputadas. Nós fizemos uma campanha intensa, uma campanha que foi marcada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no Brasil inteiro, que convocava: *"Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher."* Assim, foram mobilizadas as forças nos Estados e nós elegemos mulheres de 16 estados com perfis diferenciados, com ideologias diversas, principalmente, eu diria, com uma busca única de representação da mulher”

Resposta 3: “As mulheres tiveram o maior índice de participação no debate constituinte. Todas as pesquisas indicam isso. Não só a presença, mas uma participação qualitativa, interferindo em todas as áreas de atuação. Nas Comissões, tínhamos um

número grande de emendas apresentadas e um nível de intervenção nos debates de forma muito intensa.

Nossa participação gerou uma espécie de unidade, uma frente, que nos permitia convocar outras mulheres para apoiar nas Comissões onde tinha uma só, para todas participarem das reuniões e apoiar aquela posição que a companheira enfrentava. Foi uma experiência singular, porque tivemos um grande número de mulheres nesse processo constituinte que mudaram de partido, saindo dos mais conservadores para os mais progressistas. Inclusive, algumas, romperam até seus casamentos com homens que tinham posição política mais tradicionalista.

É claro que a disputa pelo local de fala era constante, resultado de uma cultura machista que perdura ainda hoje em nossa sociedade. Mas, considero que o mérito das nossas proposições e contribuições qualificadas nos permitiu conquistas concretas e objetivas para as mulheres brasileiras sobre a necessidade da igualdade de direitos, fruto, claro, do trabalho permanente desse conjunto de apenas 26 deputadas Constituintes. Com essa frente - chamada de “bancada do batom” ou “*lobby* do batom” –, pudemos defender demandas históricas das mulheres, parcela majoritária da população brasileira.

Nossa atuação política conjunta ocorreu independente de filiações partidárias e ideológicas. Permitiu também o diálogo com colegas deputados, o que resultou no êxito da bancada feminina com a apresentação de um total de 3.218 emendas, as quais contemplaram, em muitas delas, questões afetas à condição da mulher, sem, contudo, deixarmos de nos ocupar de outros temas, referentes às diversas Comissões nas quais tivemos assento.

Outro momento memorável foi quando conseguimos aprovar a licença paternidade num discurso emocionante do ex-ministro Alcenir Guerra (DEM-PR)”

Resposta 4: “Pertença a uma geração em que muitas mulheres tiveram cotidianamente que lutar contra o autoritarismo, para demarcar espaço na construção de uma sociedade democrática. Naqueles duros tempos, como já mencionei, os partidos políticos, de modo geral, tratavam com desdém e menosprezo as “questões da mulher” e estavam longe de incorporá-las nos seus discursos (e muito menos nos seus programas).

Para esta luta, precisamos de certo desprendimento e determinada dose de coragem pessoal para enfrentar o preconceito e participar da política, preconceito este que vivenciamos inclusive entre companheiros e companheiras, que viam o espaço de poder público apenas como um espaço destinado ao mundo masculino.

Nós fomos às ruas, militamos no movimento estudantil, nos sindicatos, nos bairros, nos partidos, enfim, em diversos lugares e conquistamos a legitimidade para discutir e propor soluções para as questões sociais, políticas e econômicas que afligem nosso País e que afetam homens e mulheres, crianças, jovens e idosos, ricos e pobres, brancos e negros.

Em meu primeiro pronunciamento, registrado no Diário da Constituinte de 13 de fevereiro de 1987, ressaltai a responsabilidade de ser a primeira mulher comunista constituinte na História do Brasil, com a dupla tarefa de vencer as amarras que se colocavam e ainda se colocam à participação política das mulheres em espaços de poder, sustentadas por forças conservadoras. Junto às demais companheiras constituintes dos mais diversos partidos, busquei construir uma frente em torno da luta pela emancipação da mulher no Brasil e na batalha pela igualdade de direitos na sociedade.

Como Constituinte, defendi uma bandeira antiga e ainda atual, com temas ligados aos direitos básicos das mulheres, como assistência integral à saúde, direito a creches, salário igual para trabalho igual, participação da mulher na política, o fim definitivo de todas as formas de violência, questões que infelizmente até hoje continuam na ordem do dia, numa ampla agenda de lutas que permanecem válidas.

Naquele período, eu estava alinhada à linha programática do meu partido, o Partido Comunista do Brasil, que tinha elaborado um conjunto de propostas constitucionais sobre a questão da soberania nacional. O PCdoB considerava que a luta contra o imperialismo e contra a ingerência estrangeira em nossos assuntos deviam ser uma prioridade nos setores democráticos e progressistas do nosso País.

As teses do PCdoB, publicadas em livro, abordavam temas como relações com outros povos, defendendo à época, inclusive, que países cujos regimes de governo eram fascistas ou segregacionistas, como no caso da África do Sul, não mereciam relacionar-

se com o Brasil. O respeito à soberania dos povos, à paz, à liberdade foram outros princípios que adotamos.

Naquele momento, setores entreguistas, antinacionais e antipopulares faziam o *lobby* da desnacionalização e da entrega total do País, portanto, considerávamos também importante reforçar o papel do Estado em nossa economia, defendendo, por exemplo, que o petróleo e seus derivados fossem responsabilidade da Petrobras.

De modo geral, nenhum partido chegou à Constituinte com uma pauta especificamente ligada às questões das mulheres. Pode-se dizer que estas questões, àquela época, estavam começando a despontar dentro das agremiações políticas. Entretanto, nosso mandato teve total apoio do PCdoB em todas as pautas e bandeiras que defendemos – incluindo a pauta feminina – e que convergiam com as propostas progressistas que visavam a um Brasil livre e soberano, um Brasil que se afirmasse como nação.

Na atual conjuntura, não é mais possível ter uma campanha política em que os partidos não incorporem, ao menos nos discursos, o combate às desigualdades e aos preconceitos de gênero e raça, ou que não anunciem compromisso com o combate às discriminações de todos os tipos”

Resposta 5: “A bancada do batom surgiu como decorrência de dois fatores. Primeiro, a mobilização do movimento de mulheres existia desde antes da Constituinte, na luta contra a ditadura, somada à conquista, realizada durante a campanha de Tancredo Neves, que foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher-CNDM. O Conselho foi para nós um espaço de união dos movimentos e a concentração de esforços. Algumas entidades feministas e movimentos autônomos de mulheres se somaram à nossa luta, articuladas em torno do Conselho da Mulher, tendo participação destacada na formação daquilo que se chamou a bancada do batom, fomentando e dando subsídios para participação das mulheres na Constituinte.

A própria ideia de uma “bancada do batom” já foi uma reposta ao tom jocoso como nós fomos tratadas no processo eleitoral. E no momento em que constituímos 26 Deputadas Federais constituintes, foi a imprensa que nos caracterizou como “*bancada do batom*” e tomamos para nós o termo, porque achamos bom e transformamos isso numa coisa positiva.

A “Carta das Mulheres aos Constituintes”, elaborada há 30 anos pelo movimento feminista autônomo e outras organizações de mulheres de todo o País, continha as demandas das trabalhadoras, sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres, organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 26 de agosto de 1986, e cuja carta resultado foi encaminhada à sociedade civil e aos Constituintes.

Vale ressaltar ainda que o CNDM realizou eventos em todo o Brasil e conduziu a campanha nacional “*Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*”, com o intuito de articular as demandas das mulheres brasileiras.

A Assembléia Nacional Constituinte demarcou a ruptura com um governo autoritário instalado no Brasil a partir de 1964, por meio de um novo ordenamento político, jurídico e legislativo. Nesse processo de luta pela restauração da democracia, o movimento de mulheres teve participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres.

Foi um momento de protagonismo dos movimentos de mulheres e feministas, tendo sido essencial para avançar as bandeiras femininas na legislação brasileira. Nós parlamentares ficamos ‘contagiadas’ com a luta pela melhoria das condições de vida e na participação no processo Constituinte de 1988 para garantir importantes avanços na nova Constituição Federal.

Vale destacar, todavia, que não apenas as regras constitucionais referentes “aos interesses das mulheres” resultaram da efetiva participação do *lobby* feminino neste espaço deliberativo. Afinal, consoante consta da Carta das Mulheres aos Constituintes, questões de interesse de toda a sociedade, independente do gênero de seus membros, foram defendidas pelas participantes da bancada do batom.”

Resposta 10: “Enfrentamos preconceitos de todos os tipos. Como você bem relembrou, chegamos num Congresso que não tinha sequer banheiro feminino. O plenário só tinha banheiro para homem, um banheiro único porque a presença da mulher era tão minúscula que não se fazia necessário esse tipo de equipamento. A primeira questão foi a luta pelos banheiros, por incrível que possa parecer. Terminou que se estabeleceu um acordo pelo qual as mulheres ficariam no prédio denominado Anexo IV

para garantir que teriam banheiro privativo em seus gabinetes. Por conta da nossa luta, foi então feita uma reforma na Câmara dos Deputados, para garantir a colocação de banheiros femininos. Foi uma luta um tanto cultural, surda, para que a compreensão da presença das mulheres não fosse apenas “enfeite”.

A imprensa nos tratava como “musas” da Constituinte, chamando-nos por “a mais jovem” ou citando “a deputada que usava o adorno mais bonito” ou “a que tirava os sapatos”. Enfim, o foco era, muitas vezes, nos sapatos que as mulheres constituintes usavam, na sua elegância, na idade, na beleza, entre outros pontos. Foi com muita unidade e articulação política que conseguimos nos impor pelas ideias e pela participação.

Ao citar esse exemplo dos banheiros, acredito que fica evidenciado que a Câmara era e ainda é um espaço de poder majoritariamente masculino. Representávamos à época apenas 5% do total dos parlamentares do Congresso Nacional e a disputa por falas não se deu de forma igualitária.

Certos segmentos tentavam golpear as vitórias conquistadas nas Subcomissões, forçando um retrocesso nos pequenos avanços que obtínhamos. Nossa invisibilidade era tal que se refletia em dados públicos demonstrados nos Diários da Constituinte, em que, no geral, os integrantes homens tinham mais destaques do que as mulheres parlamentares naquela Casa.

Nós participávamos de todos os debates, dos que diziam respeito à organização familiar, que todos consideravam que eram “questões das mulheres” entre aspas mesmo; até sobre os direitos sexuais e reprodutivos; sobre saúde e educação. Nós participamos também da discussão sobre a reforma tributária, da discussão sobre economia, sobre propriedade da terra e propriedade privada, sobre segurança nacional e sobre o sistema político e eleitoral.

Então, nós não aceitamos que nos restringissem àquele ambiente que uma parte dos homens queria, ou mesmo a sociedade conservadora queria, que era nos limitar a tratar do que os homens consideravam “nossas” questões ou questões “de mulher”.

Tal desigualdade, em termos de gênero, pode ser traduzida também nas estruturas tanto do Parlamento como dos partidos, que eram – e ainda são – majoritariamente masculinas.

Enfrentamos dificuldades, o que é natural dentro daquele contexto histórico, mas nossa solidariedade nas Comissões permitiu uma participação coletiva e a construção de negociações constantes com os deputados.

Pela primeira vez, uma Constituição brasileira trouxe para as mulheres a conquista de direitos como aposentadoria, férias e licença maternidade, fruto da participação feminina na elaboração do texto constitucional. Além disso, foram incorporados à Carta Magna de 1988 dois importantes artigos relacionados à equidade de gênero e à proteção dos direitos humanos das mulheres: o Artigo 5º, I: *“Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”*; e o Artigo 226, Parágrafo 5º: *“Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”*.

Resposta 13 – “Decorridos 30 anos daquela que foi uma das principais ações do movimento de mulheres, nos deparamos com direitos que foram tão amplamente debatidos e conquistados sob constante ameaça de serem “desconstituídos”. Tais ameaças estão presentes na aprovada reforma trabalhista, na proposta de reforma da Previdência e na tramitação de projetos que tratam da criminalização do aborto, só para citar alguns exemplos recentes que afetam direta e drasticamente a vida de milhares de brasileiras.

Ainda vivemos uma sociedade machista e patriarcal com sub-representação feminina – nas eleições de 2018, a bancada feminina aumentou na Câmara dos Deputados, passando de 51 para 77 deputadas federais; e, no Senado, a bancada diminuiu de 13 para 12 mulheres, permanecendo praticamente igual em relação à eleição anterior. Com isso, na atual legislatura, ambas as Casas terão aproximadamente 15% de representação feminina.

O Brasil, país de extensão continental, possui mais de 147 milhões de eleitoras e eleitores, sendo a maioria mulheres (52,5%). Ainda assim, 20 dos 27 estados da Federação não elegeram nenhuma mulher para o Senado. Em três deles - Acre, Bahia e Tocantins - sequer houve mulheres candidatas. Em termos de representação política feminina no Poder Legislativo, ainda estamos muito atrasados. Na América Latina, em média, as mulheres ocupam 30% dos congressos. Alguns países, como México, Bolívia,

Costa Rica e Cuba, possuem uma representatividade de 50% de mulheres nos respectivos parlamentos. Em termos de região, o Brasil só supera Belize e Haiti.

Graças à pressão exercida por um grupo de Senadoras e Deputadas Federais, do qual fiz parte, as campanhas femininas passaram esse ano a contar com 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e Partidário, com o mesmo tempo de propaganda em rádio e TV. Infelizmente, a baixa expressividade no voto feminino para as candidaturas de mulheres pode ser explicada por diversos fatores, entre eles o menor apoio dados pelos partidos, o que reflete na invisibilidade das candidaturas de mulheres em relação a dos homens. Há outras dificuldades estruturais para as mulheres candidatas, como, por exemplo, poucos recursos para investir, impossibilidade de dedicação integral à campanha por parte das mulheres que têm filhos, principalmente se não contam com o apoio do pai da criança, resistência dos familiares e, sobretudo uma resistência cultural que impede homens e mulheres de verem essas em espaços de poder, além do próprio ranço de uma cultura machista e patriarcal. Embora seja merecedor de comemoração o aumento da composição da bancada feminina da Câmara dos Deputados, há muito ainda que avançar em relação à presença de mulheres deputadas e senadoras no Brasil, pois a ausência delas atenta contra a democracia. Ademais, as demandas das mulheres dizem respeito a toda a sociedade, uma vez que constituem mais da metade da composição desta.

Ao longo dos últimos anos, presenciamos avanços importantes, como a Lei nº 11.340, de 2006, a Lei Maria da Penha, e a Lei nº13.104, de 2015, que tipifica o crime de feminicídio. De outro lado, persistem situações dramáticas de violência de gênero e tentativas recorrentes de modificar os direitos das mulheres. E este movimento retrógrado não se dá apenas no Brasil, a ponto da Organização das Nações Unidas (ONU) ter feito um alerta em 2017 sobre as reformas legislativas que têm levado a retrocessos mundiais nos direitos das mulheres.

Acreditamos que a representação feminina será mais legítima se conseguirmos que as regras eleitorais lhes garantam participação maior e mais igualitária. E esse processo avança na medida em que as mulheres decidem que o espaço do poder é o seu espaço. Assim, as mulheres poderão ocupar seu espaço nas decisões políticas e econômicas do País, bem como na elaboração de leis e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e a justiça social.

Finalizando, não podemos nos esquecer de quão importante foi a luta travada há 30 anos. A luta agora deve ser para construir formas de se debelar a opressão e a dominação patriarcal presente em todas as esferas de poder, inclusive nas Casas Legislativas, garantir e ampliar tudo que conseguimos com e a partir da Constituição de 1988. Conquistas houve, mas há ainda muito por conquistar. Não podemos desistir dessa luta!”